



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 19 de junho de 2019 | SÉRIE 3 | ANO XI Nº115 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 17,04

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº1013/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de atuar como equipe de avaliação de risco, para visita aos municípios do estado do Ceará, que terão aplicação do ENEM/2019, conforme determinação do INEP (Meta 3 Etapa 1), conforme Processo VIPROC nº 05013610/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Convênio nº 848331/2017, celebrado entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira – INEP e a SSPDS, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2017; inciso I do § 1º do artigo 23 do Decreto nº 71.733/1973; anexo do Decreto nº 5.992/2006, alterados, respectivamente, pelos artigos 1º e 6º do Decreto nº 6.907, de 21 de julho de 2009, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de junho de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1013/2019-GS

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS			
					QTD.	VALOR	SUBTOTAL	
Adriana Silveira de Arruda	133.803-1-7	Delegada	Fortaleza/ Acaraú/ Cruz/ Bela Cruz/ Itarema/ Fortaleza	07 a 08 e 10 a 12/06/19	4,00	177,00	708,00	
Ana Maria Cavalcante Holanda	137.377-1-1	Inspetora	Fortaleza/ Acaraú/ Cruz/ Bela Cruz/ Itarema/ Fortaleza	07 a 08 e 10 a 12/06/19	4,00	177,00	708,00	
Ludimilla Bezerra Barreira Rodrigues Goiana	300.988-1-1	Inspetora	Fortaleza/ Acaraú/ Cruz/ Bela Cruz/ Itarema/ Fortaleza	07 a 08 e 10 a 12/06/19	4,00	177,00	708,00	
TOTAL								2.124,00

*** **

EDITAL Nº04/2019 – PMCE, de 13 de maio de 2019.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE).

2ª RECLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE SOLDADO DA PMCE/2016 – 4ª TURMA

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da ACADEMIA ESTA-DUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (AESP), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), no uso de suas atribuições legais, referentes ao Concurso Público para ingresso no Cargo de Soldado da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital de Concurso Público Nº 01/2016 - PMCE, publicado no DOE/CE nº. 130, de 12 de julho de 2016 (Edital de Abertura) e suas alterações, considerando o Edital de Concurso Público nº 01/2019 – PMCE, de 08 de janeiro de 2019, publicado no DOE Nº 056, de 22 de março de 2019, tratado da 1ª RECLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – 4ª TURMA e considerando a decisão judicial nº 0167398-97.2018.8.06.0001, corroborada pelo Ofício/PGE/PJ Nº 944/2019, constante no Processo VIPROC nº 02100090/2019, a favor de FRANCISCO ADA-ILTO OLIVEIRA EVANGELISTA, inscrição nº 3770016341, torna pública a ALTERAÇÃO do resultado de-finitivo da Investigação Social e a 2ª Reclassificação do Resultado Final do Concurso Público para preenchimento de vagas no cargo de Soldado da PMCE/2016 – 4ª Turma.

1 DA ALTERAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL, EM CUMPRIMENTO À DE-TERMINAÇÃO JUDICIAL 0167398-97.2018.8.06.0001

1.1 O referido resultado passa a constar com a seguinte redação, em cumprimento ao determinado no processo nº 0167398-97.2018.8.06.0001, PERMANECENDO INALTERADOS OS DEMAIS DADOS:

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO FINAL DA LS.
134	3770016341	FRANCISCO ADAILTO OLIVEIRA EVANGELISTA	INDICADO SUB JUDICE (*)

(*) Alteração substanciada de acordo com o arrematado no PROCESSO VIPROC nº 02100090/2019.

2 DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO DOS CANDIDATOS QUE ATINGI-RAM A FREQUÊNCIA MÍNIMA EM CADA DISCIPLINA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, RE-FERENTE À 4ª TURMA, EM CUMPRIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL 0167398-97.2018.8.06.0001

2.1 Da 2ª reclassificação do resultado final do concurso dos candidatos que atingiram a frequência mínima em cada disciplina do Curso de Formação Profissional – 4ª turma, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, sexo, nota final do concurso (NFC), classificação por sexo, classificação geral e situação:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO P/ SEXO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
3770053316	PAULO HENRIQUE LIMA ALVES	M	81.33	1	1	Regular
3770086046	RAIMUNDO NONATO DUARTE AZEVEDO JÚNIOR	M	80.67	2	2	Regular
3770123175	PAULO HENRIQUE DOMINGOS DA SILVA	M	80.67	3	3	Regular
3770003228	KILDARE MONTE MASCARENHAS	M	80.00	4	4	Regular
3770033650	ALEX DE SOUSA PINTO	M	78.67	5	5	Regular
3770095829	CICERO ALBANO VIANA ROLIM	M	78.67	6	6	Sub judice
3770049747	CARLOS MAGNO DA SILVA	M	78.67	7	7	Regular
3770103988	ALYSON PORFIRIO TORRES	M	78.67	8	8	Regular
3770100801	JADER AUGUSTO BRUNO DE MESQUITA E SILVA	M	78.67	9	9	Regular
3770041541	DAVYSON MARCAL BARROSO	M	78.00	10	10	Regular
3770003501	PEDRO MATHEUS OLIVEIRA MACIEL	M	78.00	11	11	Regular
3770059487	ELIOMAR FERREIRA DE CASTRO	M	78.00	12	12	Regular
3770016714	FRANCISCO BELINI DE FRANÇA ALVES JÚNIOR	M	78.00	13	13	Regular
3770021871	MARCOS VINICIUS FERREIRA DYONISIO	M	78.00	14	14	Regular
3770020959	MARCOS VINÍCIUS DE SOUSA LIMA	M	78.00	15	15	Regular
3770000768	ALEXANDRE CARDOSO SANTOS OLIVEIRA	M	78.00	16	16	Regular
3770091318	GEORGE MIKE FERNANDES FARIAS	M	78.00	17	17	Regular
3770132720	NICOLAS FIUZA RIBEIRO	M	78.00	18	18	Regular
3770106915	ALUÍSIO HENRIQUE PONTES GÓES NOGUEIRA	M	78.00	19	19	Regular



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO P/ SEXO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
3770129755	JÉSSICA HOLANDA PONTE	F	77.33	1	20	Regular
3770031072	MARLONIO BARBOSA LOURENÇO	M	77.33	20	21	Sub judge
3770023271	FRANCISCO THALES MAIA MESQUITA	M	77.33	21	22	Regular
3770000841	VICTOR MATEUS NOGUEIRA GOMES	M	77.33	22	23	Regular
3770085187	WELITON MIGUEL DOS SANTOS	M	77.33	23	24	Regular
3770032306	THIAGO VINICIUS DA SILVA	M	77.33	24	25	Regular
3770086684	THIAGO ALVES POMBAL	M	77.33	25	26	Regular
3770075152	LUALISSON FERREIRA DA SILVA	M	77.33	26	27	Regular
3770001725	CARLOS MATEUS PINTO DE OLIVEIRA	M	77.33	27	28	Regular
3770105598	FRANCISCO DÉCIO CARVALHO ARAUJO	M	77.33	28	29	Regular
3770020192	ALISSON MARTINS DA SILVA	M	76.67	29	30	Regular
3770048741	PAULO VICTOR BOA AVENTURA DE ARAUJO	M	76.67	30	31	Regular
3770069573	THIAGO DE LIMA CAMPOS	M	76.67	31	32	Regular
3770004230	LUCAS OLIVEIRA ALBUQUERQUE	M	76.67	32	33	Regular
3770077835	JANDSON BEZERRA LIMA	M	76.67	33	34	Regular
3770020970	LUIZ GERMANIO DO NASCIMENTO SILVA	M	76.67	34	35	Regular
3770127869	ANDRE DE SOUSA TIBURCIO	M	76.67	35	36	Regular
3770048480	RENAN CARLOS MEDEIROS VIANA	M	76.67	36	37	Regular
3770121618	CLEITON CESAR FERREIRA DA SILVA	M	76.67	37	38	Regular
3770069119	RAFAEL D ANGELO ALVES RODRIGUES	M	76.67	38	39	Regular
3770113945	LEONARDO SALTON	M	76.67	39	40	Regular
3770094351	JOSE VITOR LIMA DO NASCIMENTO	M	76.67	40	41	Regular
3770016968	WILLIAN VITAL DOS SANTOS ALMEIDA	M	76.67	41	42	Regular
3770056281	LEONARDO OLIVEIRA ARAUJO	M	76.67	42	43	Regular
3770067484	GERMANO HERBERT PEREIRA ARAGÃO	M	76.67	43	44	Regular
3770043748	DEV D BRUNO ARCANJO	M	76.67	44	45	Regular
3770039017	HELSON SOUZA BRITO	M	76.67	45	46	Regular
3770048439	ELTON FERNANDES BARBOSA	M	76.00	46	47	Regular
3770079038	WEIMA LEONCIO LIMA	M	76.00	47	48	Regular
3770030316	CARLOS SODSON SANTOS ARAUJO	M	76.00	48	49	Regular
3770082574	DAECIO BRUNO DOS SANTOS FERREIRA	M	76.00	49	50	Regular
3770075110	REMBRANDT VIANA ROLIM	M	76.00	50	51	Regular
3770045150	JOÃO PEDRO FERRO OLIVEIRA	M	76.00	51	52	Regular
3770016211	ANA CRISTINA PASSOS CAMARGO	F	76.00	2	53	Regular
3770051964	MARCEL CADMO FURTADO DE ARAUJO	M	76.00	52	54	Regular
3770050393	CLEYBER JOSÉ DO CARMO	M	76.00	53	55	Regular
3770081994	DANIEL DO NASCIMENTO DE SOUZA	M	76.00	54	56	Regular
3770097843	WILLIAN LOPES DIAS	M	76.00	55	57	Regular
3770122020	IAN SACHA BARROS NUNES	M	76.00	56	58	Regular
3770126593	FELIPE BRUNO GONÇALO	M	76.00	57	59	Regular
3770034999	WILLIAMBERG BANDEIRA FIGUEREDO	M	76.00	58	60	Regular
3770094178	HEL Y ANTUNES OLIVEIRA SILVA	M	76.00	59	61	Regular
3770144279	THIAGO LÍDSON MORAIS LUCENA	M	76.00	60	62	Regular
3770013635	DANIEL DA SILVA MELO	M	76.00	61	63	Regular
3770072282	JAELSON LUCAS NUNES BARBOSA	M	76.00	62	64	Regular
3770081563	MAICON TEIXEIRA DE SOUZA	M	76.00	63	65	Regular
3770000760	NATANAEL SEVERINO DE ALMEIDA	M	75.33	64	66	Regular
3770027452	IKARO RAMON DA SILVA FEITOSA	M	75.33	65	67	Regular
3770036924	FRANCISCO LUAN BARBOSA ARAÚJO	M	75.33	66	68	Regular
3770116863	JOSÉ CARLOS FÉLIX VIANA	M	75.33	67	69	Regular
3770125524	VALÉRIO SILVA RODRIGUES	M	75.33	68	70	Regular
3770053612	JOSÉ ALEX GOMES BEZERRA	M	75.33	69	71	Regular
3770038917	JOSE EDILSON FREITAS DE MIRANDA FILHO	M	75.33	70	72	Regular
3770111836	CARLOS GEORGE FEITOSA BATISTA	M	75.33	71	73	Regular
3770066402	JEFERSON MARQUES GONÇALO	M	75.33	72	74	Regular
3770001907	ANTONIO NIRVANDO MONTEIRO VIEIRA FILHO	M	75.33	73	75	Regular
3770105508	FRANCISCO FABIO RODRIGUES BARROS	M	75.33	74	76	Regular
3770103931	ANDRE VIANA ISAIAS	M	75.33	75	77	Regular
3770013836	MARCOS GABRIEL DA SILVA FIDELIS	M	75.33	76	78	Regular
3770110222	KAIRO ÉDER OLIVEIRA DA COSTA	M	75.33	77	79	Regular
3770073503	CICERO LEONARDO PEREIRA DE SOUZA	M	75.33	78	80	Regular
3770101074	ISAAC BRUNO LIMA	M	74.67	79	81	Regular
3770101762	ANTONIO EDINARDO SIMÃO COSTA	M	74.67	80	82	Regular
3770023485	DOUGLAS CARNEIRO DE SOUZA	M	74.67	81	83	Regular
3770082919	JOSÉ NAILTON CAMPOS FILHO	M	74.67	82	84	Regular
3770117460	JAESSON FERREIRA DE SIQUEIRA	M	74.67	83	85	Regular
3770143147	FRANCISCO NATANAEL ALVES DA SILVA NERI	M	74.67	84	86	Regular
3770022733	EDSON DE OLIVEIRA RODRIGUES	M	74.67	85	87	Regular
3770131711	RODRIGO DINIZ PEIXOTO	M	74.67	86	88	Regular
3770113881	ANTONIO RAMON RODRIGUES MENDES	M	74.67	87	89	Regular
3770084465	ERÍQUES GONCALVES BRITO	M	74.67	88	90	Regular
3770107550	EDALBO ANDRÉ GUIMARÃES MALTA JUNIOR	M	74.67	89	91	Regular
3770031199	ANDERSON COELHO DE FREITAS	M	74.67	90	92	Regular
3770003965	WELISON PEREIRA SILVA	M	74.67	91	93	Regular
3770102161	ADALBERTO CARNEIRO SANTOS	M	74.67	92	94	Regular
3770015013	THIAGO PAULINO DA SILVA	M	74.67	93	95	Regular
3770016144	JAMES ALISSON ALMEIDA DA SILVA	M	74.67	94	96	Regular
3770089563	JEFFERSON BRUNO GADELHA DE SOUSA	M	74.67	95	97	Regular
3770010040	GILSON WELDO DE OLIVEIRA	M	74.67	96	98	Regular
3770024912	FRANCISCO LUCAS DOS SANTOS	M	74.67	97	99	Regular
3770028844	FRANCISCO HELANO BESERRA DE SOUSA	M	74.67	98	100	Regular
3770128920	ANTONIO ROGERIO PEREIRA DO NASCIMENTO	M	74.67	99	101	Regular
3770007925	JOAO PAULO GOMES DE SOUSA	M	74.67	100	102	Regular
3770005038	FRANCISCO LEANDRO ALMEIDA JUSTA	M	74.67	101	103	Regular
3770014507	ABRAÃO MOTA ALVES	M	74.67	102	104	Regular
3770074368	ANTONIO RONALDO DA SILVA RUFINO	M	74.67	103	105	Regular

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO P/SEXO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
3770020209	FRANCISCO ARISTIDES GOMES DO NASCIMENTO	M	74.67	104	106	Regular
3770001031	NICHOLAS FERNANDES VIEIRA MOURA	M	74.67	105	107	Regular
3770105368	ABILIO FIGUEIREDO DE LIMA	M	74.67	106	108	Regular
3770005149	ALYSSON DE SOUSA ARAUJO	M	74.67	107	109	Regular
3770052181	WANDERLEI VIRGINIO DE OLIVEIRA JUNIOR	M	74.67	108	110	Regular
3770000258	RODRIGO DAMASCENO BARBOSA	M	74.67	109	111	Regular
3770006575	ANTONIO VALCY FREIRE FILHO	M	74.67	110	112	Sub judge
3770122630	ANDERSON WILLIAM PEREIRA DE SOUSA	M	74.00	111	113	Regular
3770030360	DIEGO ALMIR DE ARAUJO PIRES	M	74.00	112	114	Regular
3770045470	ADÃO EVENY DAMASCENO DE LIMA	M	74.00	113	115	Regular
3770020604	ROMÁRIO CESAR ALVES	M	74.00	114	116	Regular
3770129873	MIQUEIAS FERREIRA DOS SANTOS	M	74.00	115	117	Regular
3770039936	EUGENIO DA COSTA ALVES	M	74.00	116	118	Regular
3770101164	ANTONIO GLEUDSTONE PACHECO PEREIRA	M	74.00	117	119	Regular
3770091323	GLAUBER LIMÃO FIGUEREDO	M	74.00	118	120	Regular
3770104022	JOSÉ HELDER BRAÚNA DA SILVA FILHO	M	74.00	119	121	Regular
3770054048	JOSE DE BRITO ARAUJO	M	74.00	120	122	Regular
3770062198	REGINALDO DE ABREU CORDEIRO	M	74.00	121	123	Regular
3770116888	MARCOS WELTON DA SILVA RODRIGUES	M	74.00	122	124	Regular
3770117747	GABRIELA ANAQUI BATISTA	F	74.00	3	125	Regular
3770017951	PAULO VICTOR ARAUJO VIERA	M	74.00	123	126	Regular
3770015811	JOHN LENNON RODRIGUES DOS REIS	M	74.00	124	127	Regular
3770075969	PAULO VICTOR FREITAS MARQUES	M	74.00	125	128	Regular
3770068525	LORENA COSMO DE FRANÇA	F	74.00	4	129	Regular
3770042268	LUCAS DE SOUSA BEZERRA E SILVA	M	74.00	126	130	Regular
3770010869	MATHEUS DA SILVA NUNES	M	74.00	127	131	Regular
3770093666	FRANCISCO MÁRIO DA SILVA	M	74.00	128	132	Regular
3770010485	JOSE SANDOVAL BANDEIRA JUNIOR	M	74.00	129	133	Regular
3770002484	ABRAÃO FLORÊNCIO BASTOS	M	74.00	130	134	Regular
3770076726	GENISSON DO NASCIMENTO DOS ANJOS	M	74.00	131	135	Regular
3770106880	JOÃO PAULO TEIXEIRA CAVALCANTE	M	74.00	132	136	Regular
3770061485	PAULO MACGIVER OLIVEIRA SOARES	M	74.00	133	137	Regular
3770077319	ANDRÉ HENRIQUE CORDEIRO FURTADO	M	74.00	134	138	Regular
3770070440	ANA FLÁVIA TEIXEIRA	F	73.33	5	139	Regular
3770001464	FRANCISCO GILBERTO TEIXEIRA BARROSO	M	73.33	135	140	Regular
3770075098	LUAN VICTOR BARROS RODRIGUES	M	73.33	136	141	Regular
3770021926	PAULO VICTOR FALCÃO DE SOUSA	M	73.33	137	142	Regular
3770026045	IRLA TORQUATO FARIAS	F	73.33	6	143	Regular
3770103317	LUIS CARLOS ALVES DE MOURA	M	73.33	138	144	Regular
3770032511	DOUGLAS JEFFERSON ALMEIDA DE ASSIS	M	73.33	139	145	Regular
3770020592	DIMAS BIANO DA SILVA	M	73.33	140	146	Regular
3770060588	FRANCISCO ALEXSANDRO CIPRIANO DA SILVA	M	73.33	141	147	Regular
3770114458	ANTONIO DIEGO MAIA LIMA	M	73.33	142	148	Regular
3770098075	IGOR DIOGENES LEITAO	M	73.33	143	149	Regular
3770096060	IASMIN DA SILVA LUCENA	F	73.33	7	150	Regular
3770111639	ITALO BRUNO ALENCAR DA COSTA	M	73.33	144	151	Regular
3770005663	FRANCISCO ARTHUR DA SILVA BARRETO	M	73.33	145	152	Regular
3770000268	CAIO CESAR CASTRO DA SILVA	M	73.33	146	153	Regular
3770067557	JOÃO PEDRO NOGUEIRA CARVALHO	M	73.33	147	154	Regular
3770003772	ROBERTO CARLOS RIBEIRO DA CRUZ	M	73.33	148	155	Regular
3770055759	RAFAEL ROCHA ALVES	M	73.33	149	156	Regular
3770069136	CAIO DANIEL FERNANDES MENDES	M	73.33	150	157	Regular
3770049743	FRANCISCO ISRAEL ALVES DA SILVA	M	73.33	151	158	Regular
3770010474	MESSIE BORGES DA PENHA	M	73.33	152	159	Regular
3770100719	ANDERSON DE SIQUEIRA XAVIER	M	73.33	153	160	Regular
3770073305	LUIZ FERNANDO FIGUEIREDO ARRUDA	M	73.33	154	161	Regular
3770011778	FRANCISCO ALEXANDRE BARBOSA NUNES	M	73.33	155	162	Regular
3770121771	WESLEY MESQUITA BASTOS	M	72.67	156	163	Regular
3770056453	ITALO LUIS LIMA	M	72.67	157	164	Regular
3770006531	FRANCISCO JARDSON LOPES DE SOUSA	M	72.67	158	165	Regular
3770031626	DIEGO LOPES CARDOSO	M	72.67	159	166	Regular
3770119928	ANTONIO TIALES DO NASCIMENTO MIRANDA	M	72.67	160	167	Regular
3770090215	ERONILDES VIEIRA FERREIRA	M	72.67	161	168	Regular
3770017997	JULIANDSOM DA SILVA SOUZA	M	72.67	162	169	Regular
3770120869	CLAUDIO PIRES FEITOSA FILHO	M	72.67	163	170	Regular
3770094483	FRANCISCO WILDENER DE FREITAS	M	72.67	164	171	Regular
3770003823	FRANCISCO DAVID SILVA FERREIRA	M	72.67	165	172	Regular
3770025899	JOSE HENRIQUE BARBOSA NETO	M	72.67	166	173	Regular
3770052464	FRANCISCO ADILTON FREITAS DA SILVA	M	72.67	167	174	Regular
3770039653	FABIO JUNIOR LOURENÇO SILVA	M	72.67	168	175	Regular
3770002379	JOÃO PHELIPE MOURA ALVES	M	72.67	169	176	Regular
3770051116	FABIO EDNALDO RODRIGUES JUNIOR	M	72.67	170	177	Regular
3770041485	RENATO FRANCISCO DO NASCIMENTO	M	72.67	171	178	Regular
3770077152	JOILSON SALES DOS SANTOS DE PINHO	M	72.67	172	179	Sub judge
3770049868	MARCOS ANTONIO MARTINS DE MACEDO	M	72.67	173	180	Regular
3770030052	CARLOS AUGUSTO ALVES DE SOUSA	M	72.67	174	181	Regular
3770013070	DAYVSON OLIVEIRA DA SILVA	M	72.67	175	182	Regular
3770061583	SILVIO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	M	72.67	176	183	Regular
3770113293	FRANCISCO LUCAS HELCIAS FREITAS MOURA	M	72.67	177	184	Regular
3770056210	NERIELISON MAX RIBEIRO	M	72.67	178	185	Regular
3770069493	LUZIETE INGRID CORDEIRO BATISTA	F	72.00	8	186	Sub judge
3770014636	MARCUS AURELIO OLIVEIRA DUARTE	M	72.00	179	187	Regular
3770031389	KAELL MACSON BATISTA DA SILVA	M	72.00	180	188	Sub judge
3770112483	JEFFERSON VIANA GOUVEIA DA CRUZ	M	72.00	181	189	Regular
3770088656	FRANCISCO FABIANO CARDOSO DE SOUSA	M	72.00	182	190	Regular
3770000785	VALDERLANIO DE SOUZA SILVA	M	72.00	183	191	Regular



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO P/ SEXO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
3770049884	EDUARDO VIEIRA GOMES	M	72.00	184	192	Regular
3770051713	LEANDRO DA SILVA ARAÚJO	M	72.00	185	193	Regular
3770050742	GILMARIO MOREIRA CAVALCANTE	M	72.00	186	194	Regular
3770039850	NATÁLIA MARTINS DE MENEZES	F	72.00	9	195	Regular
3770013779	MONIQUE APARECIDA CIRILO DA SILVA	F	72.00	10	196	Regular
3770117511	LUIS HENRIQUE DE SOUZA MELO	M	72.00	187	197	Regular
3770010314	CICERO ANTONIO DE NEGREIROS	M	72.00	188	198	Regular
3770004966	WHELLEYN TEIXEIRA BARROSO	M	72.00	189	199	Regular
3770046213	PAULO RICARDO DE MORAIS PEREIRA	M	72.00	190	200	Regular
3770048239	DOUGLAS DA SILVA	M	72.00	191	201	Regular
3770037131	JOSE VINICIUS DO MONTE OLIVEIRA	M	72.00	192	202	Regular
3770122531	WDSOON UBIRATAN GUIMARÃES ARAUJO	M	72.00	193	203	Regular
3770102647	LEANDRO DE SOUSA LIMA	M	72.00	194	204	Regular
3770014536	ANDRÉ JHONATA FRUTUOZO DA SILVA	M	72.00	195	205	Regular
3770065931	ROMULO ARLEN MARTINS DOS SANTOS	M	72.00	196	206	Regular
3770127145	SILAS BRAGA RAMOS	M	72.00	197	207	Sub judice
3770079410	HUGO WANDERLEY SOARES NOGUEIRA	M	72.00	198	208	Regular
3770071611	JONATHAS DE SOUZA CRUZ	M	72.00	199	209	Regular
3770141815	ALEX DE OLIVEIRA SOUZA	M	72.00	200	210	Regular
3770002151	ADILSON SANGUINETO ALVES DA SILVA	M	72.00	201	211	Regular
3770007529	BRUNO FREIRE DE OLIVEIRA	M	72.00	202	212	Regular
3770014859	ESDRAS SALES BRAGA	M	72.00	203	213	Regular
3770019178	DIEGO ARAUJO VASCONCELOS CORREIA	M	72.00	204	214	Regular
3770145316	VITOR VIANA DA COSTA	M	72.00	205	215	Regular
3770082797	WENDEL GALDINO DA SILVA	M	72.00	206	216	Regular
3770119452	CHARLES CARLOS REBOUÇAS	M	72.00	207	217	Regular
3770007398	JOSÉ GARCIA CUSTÓDIO JUNIOR	M	72.00	208	218	Regular
3770029671	JOSÉ LEONALDO FERNANDES LOURENÇO	M	72.00	209	219	Regular
3770053031	PAULO SERGIO PAIVA SOARES	M	72.00	210	220	Regular
3770031825	JOSE HELENO DE PONTES JUNIOR	M	72.00	211	221	Regular
3770028388	ROMERITO OLIVEIRA DA COSTA	M	72.00	212	222	Regular
3770094454	JOSÉ AUGUSTO CARVALHO NUNES	M	72.00	213	223	Regular
3770052061	JADINILSON DE SANTANA DO NASCIMENTO	M	72.00	214	224	Regular
3770055262	JOSE THIAGO DOS SANTOS PEREIRA	M	71.33	215	225	Regular
3770018503	JOSÉ FLÁVIO MACIEL DE ARAÚJO	M	71.33	216	226	Regular
3770097440	JOÃO OTÁVIO PEREIRA BASTOS	M	71.33	217	227	Regular
3770043878	SAULO RODRIGUES OLIVEIRA	M	71.33	218	228	Regular
3770016341	FRANCISCO ADAILTO OLIVEIRA EVANGELISTA	M	71.33	219	229	Sub judice
3770104631	JONATAS SOUSA RODRIGUES	M	71.33	220	230	Regular
3770025204	VINÍCIUS SALES DE SIQUEIRA	M	71.33	221	231	Regular
3770010183	CHEFFESON PATRICIO SOUSA ALMEIDA	M	71.33	222	232	Regular
3770119552	ALYSSON RAFAEL PINHEIRO NOGUEIRA	M	71.33	223	233	Regular
3770105419	FELIPE ROCHA DE OLIVEIRA	M	71.33	224	234	Regular
3770025253	CARLOS ALBERTO BATISTA CAMPOS	M	71.33	225	235	Regular
3770011215	FRANCISCO LEONERICO DE BRITO PEREIRA	M	71.33	226	236	Regular
3770130228	NILSON JUNIOR FEITOZA	M	71.33	227	237	Regular
3770001590	PEDRO LAECIO BEZERRA	M	71.33	228	238	Regular
3770124711	ANTONIO LUAN SILVA COSTA	M	71.33	229	239	Regular
3770061869	FRANCISCO RÉGIS PATRÍCIO LUCAS	M	71.33	230	240	Regular
3770065419	GEZER GOMES SALES	M	71.33	231	241	Regular
3770012909	BRUNO SILVA	M	71.33	232	242	Regular
3770048854	JOSÉ DYEGO DE SOUZA SANTOS	M	71.33	233	243	Regular
3770047349	EMANUEL RODRIGUES ABREU	M	70.67	234	244	Regular
3770100384	CAMYLA LIMA DA SILVA	F	70.67	11	245	Regular
3770025822	ANTONIO RODOLFO RODRIGUES DE FREITAS	M	70.67	235	246	Regular
3770087738	FRANCISCO FILGUEIRAS SAMPAIO JÚNIOR	M	70.67	236	247	Regular
3770076448	LUCAS SILVA CASTRO	M	70.67	237	248	Regular
3770024070	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	M	70.67	238	249	Regular
3770000240	ROGER MATHEUS SANTOS DANTAS	M	70.67	239	250	Regular
3770110026	ALESSON BRUNO EMERALDO GONÇALVES	M	70.67	240	251	Regular
3770072123	FRANCISCA AURISMEIRE PINHEIRO	F	70.67	12	252	Regular
3770010836	ROBSON SANTOS DE SOUZA	M	70.67	241	253	Regular
3770105143	ANTONIO WYLLEMBERG FERREIRA ALVES	M	70.67	242	254	Regular
3770010258	JOSÉ ROMÁRIO GADELHA DE VASCONCELOS	M	70.67	243	255	Regular
3770003504	CLAILSON FACANHA VIEIRA	M	70.67	244	256	Regular
3770005249	ALLAN FERNANDES DE OLIVEIRA	M	70.67	245	257	Regular
3770005326	GLERYSTON DA SILVA RATTACASO	M	70.67	246	258	Regular
3770095305	LEONARDO CARNEIRO MARTINS	M	70.67	247	259	Regular
3770064697	IGOR RENNAN FERREIRA RODRIGUES	M	70.67	248	260	Regular
3770033401	BRUNO SANTANA DE SÁ	M	70.67	249	261	Regular
3770033229	JAM ARIEL DA SILVA LIMA	M	70.67	250	262	Regular
3770009665	MYKAEL LIMA PEREIRA	M	70.67	251	263	Regular
3770130160	RENAN RODRIGUES VASCONCELOS	M	70.67	252	264	Regular
3770073035	ANDERSON FERREIRA SOBRINHO	M	70.67	253	265	Regular
3770070531	DENNYS NUNES DOS SANTOS	M	70.67	254	266	Regular
3770104489	CHARLES MILLER AVILA MELO	M	70.67	255	267	Regular
3770007391	LUIS EDUARDO MUNIZ DE PAULO	M	70.00	256	268	Regular
3770048106	JOSÉ DIEGO ALVES RIOS	M	70.00	257	269	Regular
3770116218	ALAN CARLOS DA SILVA	M	70.00	258	270	Regular
3770107413	BRUNO DE CASTRO PRADO	M	70.00	259	271	Regular
3770005281	JULIO CEZAR DA SILVA CAMPOS	M	70.00	260	272	Regular
3770035131	NATANAEL SILVEIRA DE ARAÚJO	M	70.00	261	273	Regular
3770094479	FRANCISCO EDILVAN MARQUES QUARESMA	M	70.00	262	274	Regular
3770022897	ADILLA SOARES SARAIVA	F	70.00	13	275	Regular
3770039347	FRANCISCO RUAN CIRINO MENDES	M	70.00	263	276	Regular
3770109159	CARLOS YAGO DA COSTA SILVA	M	70.00	264	277	Regular



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO P/SEXO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
3770004017	MAYKON NARDELLI SANTANA OLIVEIRA	M	70.00	265	278	Regular
3770012238	FRANCISCO DAVI SILVA DOS SANTOS	M	70.00	266	279	Regular
3770062145	JOÃO RODOLFO DE OLIVEIRA ALENCAR	M	70.00	267	280	Regular
3770081551	MATHEUS FREIRE DE ALMEIDA PIRES	M	70.00	268	281	Regular
3770036633	NATANAEL BARROS DE FREITAS	M	70.00	269	282	Regular
3770061330	IVSON ANTONIO DOS ANJOS JUNIOR	M	70.00	270	283	Regular
3770067785	ROBSON DA SILVA MAIA	M	70.00	271	284	Regular
3770073157	CLAUDELUCIO GABRIEL DE FREITAS MOTA	M	70.00	272	285	Regular
3770097871	JANVION SIQUEIRA DA NOBREGA SOARES	M	70.00	273	286	Regular
3770010298	IGOR JONAS ROCHA LACERDA	M	69.33	274	287	Regular
3770071663	MÁRCIO WESCLEY OLIVEIRA DOS SANTOS	M	69.33	275	288	Regular
3770045369	RAFAEL SILVA MONTEIRO	M	69.33	276	289	Regular
3770131546	ISAIAS DE SOUZA SILVA	M	69.33	277	290	Regular
3770026664	JOAQUIM CARLOS COSTA JUNIOR	M	69.33	278	291	Sub judice
3770099683	LUCAS PALÁCIO DE SOUZA	M	69.33	279	292	Regular
3770026505	ANTONIO MARCOS DA SILVA BEZERRA	M	69.33	280	293	Regular
3770049311	FRANCISCO VICTOR FERREIRA MENEZES	M	69.33	281	294	Regular
3770119825	RAFAEL FERREIRA DO MONTE	M	69.33	282	295	Regular
3770001806	EMANOEL GOMES LIMA	M	69.33	283	296	Regular
3770029724	VICTOR HUGO MATOS MONTEIRO	M	69.33	284	297	Regular
3770111461	ANDERSON COSTA DA SILVA	M	69.33	285	298	Regular
3770069628	LINDSON KAIQUE SANTANA VASCONCELOS	M	69.33	286	299	Regular
3770109545	DIYERDRE GOMES SANTOS	M	69.33	287	300	Regular
3770000972	DANILSON RODRIGUES BRAGA	M	68.67	288	301	Regular
3770029492	FELIPE SILVA DO NASCIMENTO	M	68.67	289	302	Regular
3770050618	JOSÉ WELLINGTON PEREIRA DA SILVA	M	68.67	290	303	Regular
3770045235	FRANCISCO ALLYGLEYTHON MOREIRA NOGUEIRA	M	68.67	291	304	Regular
3770074475	JONAS JOSÉ PEIXOTO FILHO	M	68.67	292	305	Regular
3770044685	FELIPE SILVA ARAUJO	M	68.67	293	306	Regular
3770105331	GERLAN ALMEIDA DE ABREU	M	68.67	294	307	Regular
3770013385	ALYSSON WELLINGTON CARVALHO BRITO	M	68.67	295	308	Regular
3770027760	FRANCISCO ALLAN GOMES DE SOUZA	M	68.67	296	309	Regular
3770075599	CÁSSIO COSTA ROCHA	M	68.67	297	310	Regular
3770001164	EMERSON DE AQUINO MEDEIROS	M	68.67	298	311	Regular
3770080005	ANDRE MOTA DE FREITAS	M	68.67	299	312	Regular
3770129940	FRANCISCO DARLAN TORRES DE MORAIS	M	68.67	300	313	Regular
3770057916	JONAS DOS SANTOS SAMPAIO	M	68.67	301	314	Regular
3770143684	ALYSSON LOPES DE SOUSA	M	68.67	302	315	Regular
3770148421	FERNANDO DAMASCENO ALBUQUERQUE	M	68.67	303	316	Regular
3770031345	MAGNO COSTA DOS ANJOS	M	68.00	304	317	Regular
3770073905	LEONILSON TEIXEIRA LIMA	M	68.00	305	318	Regular
3770077435	NAYARA DE OLIVEIRA FACUNDO	F	68.00	14	319	Regular
3770117310	RENNER DE SOUZA SILVA	M	68.00	306	320	Regular
3770068670	KALVIN DAVID CÂNDIDO DE OLIVEIRA	M	68.00	307	321	Regular
3770113665	FRANCISCO FLEIMAR GOMES RODRIGUES FILHO	M	68.00	308	322	Regular
3770006854	MARCELO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	M	68.00	309	323	Regular
3770022072	DARLLYSSON DE OLIVEIRA DIAS	M	68.00	310	324	Regular
3770000466	MARCILIO RODRIGO ALVES DE SOUZA	M	68.00	311	325	Regular
3770101444	RICKDAL MENDES CARVALHO	M	68.00	312	326	Regular
3770024531	VALDEBERG LIMA OLIVEIRA	M	68.00	313	327	Regular
3770103395	JULIO GERMANO FERREIRA NETO	M	67.33	314	328	Regular
3770090162	JOSÉ NADSON DE OLIVEIRA ARAUJO	M	67.33	315	329	Regular
3770033572	ITAMASIO ANDERSON DOS SANTOS	M	67.33	316	330	Regular
3770033222	COSMO RENAN DA SILVA SOUZA	M	67.33	317	331	Regular
3770016739	MISAEEL GUEDES DOS SANTOS JUNIOR	M	67.33	318	332	Regular
3770009196	HEBERT BARBARA LUCIO	M	67.33	319	333	Regular
3770124342	RAPHAEL SANTOS ALMEIDA	M	67.33	320	334	Regular
3770012753	ANTONIO ERIVANDO FREITAS	M	67.33	321	335	Regular
3770014622	JORBSON JOSUÉ CASTO DA SILVA	M	67.33	322	336	Regular
3770085852	JONAS DEYWESON VIEIRA DA COSTA	M	67.33	323	337	Regular
3770091142	MARCOS ANTONIO DA SILVA CARVALHO	M	67.33	324	338	Regular
3770121139	RAFAEL MACIEL FERNANDES	M	67.33	325	339	Regular
3770026359	JOSÉ WALTER FERREIRA BONFIM JÚNIOR	M	67.33	326	340	Regular
3770047592	IGOR IRLEI DEDINO CARVALHO	M	67.33	327	341	Regular
3770002025	JOSÉ JARDSON ARAÚJO CUNHA	M	66.67	328	342	Regular
3770003158	THAMIRIS DA FRANCA LEANDRO	F	66.67	15	343	Regular
3770119641	ÍCARO MARQUES DA LUZ	M	66.67	329	344	Regular
3770026066	ADRIANO COSTA ARAUJO	M	66.67	330	345	Regular
3770051981	JOSÉ ADILSON CANELLA SILVA DOS SANTOS	M	66.67	331	346	Regular
3770031577	ALEX CARLOS BEZERRA DA SILVA	M	66.00	332	347	Regular
3770049042	DANIEL MEDEIROS PÁSCOA	M	66.00	333	348	Regular
3770003678	RÔNIAS PEREIRA DE SOUZA	M	66.00	334	349	Regular
3770025399	KAIO CESAR DO NASCIMENTO	M	66.00	335	350	Regular
3770122052	DAVI BEZERRA DOS SANTOS	M	66.00	336	351	Regular
3770094338	REMERSON PEREIRA DE SOUSA	M	66.00	337	352	Regular
3770029337	JOSÉ IARLEN FERREIRA DOS SANTOS	M	66.00	338	353	Regular
3770008796	RENAN CARDOSO MACIEL	M	66.00	339	354	Regular
3770012717	FRANCISCO CLAUDECYR PEREIRA DE ABREU	M	66.00	340	355	Regular
3770139190	JOÃO PAULO EVANGELISTA FERREIRA	M	66.00	341	356	Regular
3770043971	LUIS CARLOS VIRGINIO DE SOUZA	M	66.00	342	357	Regular
3770113865	EDSON DA SILVA RAFAEL	M	66.00	343	358	Regular
3770073366	KAIO DA COSTA VIEIRA	M	66.00	344	359	Regular
3770038514	ROGERIO PEREIRA DE OLIVEIRA	M	66.00	345	360	Regular
3770029353	CLERTON DE SOUSA BARBOSA	M	65.33	346	361	Regular
3770000777	FRANCICO ERTON RIBEIRO DE CASTRO	M	65.33	347	362	Regular
3770048893	EWERTON DA SILVA DOS SANTOS	M	65.33	348	363	Regular



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO P/ SEXO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
3770069844	FRANCISCO EGÍDIO GOMES NETO	M	65.33	349	364	Regular
3770096750	LEWYRWYTH RANGEL CARVALHO DE SOUSA FREITAS	M	65.33	350	365	Regular
3770015014	WAGNER DE ALMEIDA RODRIGUES	M	65.33	351	366	Regular
3770101521	ISRAEL BRITO DOS SANTOS	M	65.33	352	367	Regular
3770077014	FRANCISCO ANDERSON PEREIRA	M	65.33	353	368	Regular
3770060219	GUSTAVO MOTA SOUSA	M	64.67	354	369	Regular
3770137691	VICTOR PAULA DE MENEZES	M	64.67	355	370	Regular
3770092598	DIEGO RAMOS DO NASCIMENTO	M	64.00	356	371	Regular
3770046231	JEFFERSON DA SILVA FERREIRA	M	64.00	357	372	Regular
3770010147	GEORGIANO DOS SANTOS BARBOSA	M	64.00	358	373	Regular
3770067284	FRANCISCO WESLEY SILVA	M	64.00	359	374	Regular
3770001834	FLÁVIO JOSÉ CAVALCANTI MOREIRA	M	64.00	360	375	Regular
3770000284	CASSIANO SOUSA DA SILVA	M	63.33	361	376	Regular
3770008075	ANDERSON CASTRO DOS ANJOS	M	63.33	362	377	Sub judice
3770073534	JEFERSON DOS REIS FERREIRA	M	63.33	363	378	Regular
3770002034	JOSIMAR DE MESQUITA CARVALHO	M	62.67	364	379	Regular
3770010800	JONATAS BERNARDO NUNES	M	62.67	365	380	Regular
3770068335	FABIANO ALVES DA SILVA	M	62.00	366	381	Regular
3770127971	JOAO BRAZ RENNA FILHO	M	62.00	367	382	Regular
3770140148	MARCELO VERAS MACIEL	M	61.33	368	383	Regular
3770107146	DIEGO DOS SANTOS FREIRE	M	61.33	369	384	Regular
10001832	PATRICK DE FREITAS BEZERRA	M	60.67	370	385	Regular (1)

(1) TRÂNSITO EM JULGADO da Ação Judicial nº 0053096-65.2012.8.06.0001 do Concurso Público Edital nº 01/2011.

2.2 Os candidatos de inscrições 3770006295, 3770103309, 3770094180, 3770053605, 3770003930 e 10006876, possuem pendência quanto a assiduidade no Curso de Formação Profissional – CFP, não ten-do obtido a frequência mínima em cada disciplina.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº1203/2018-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de cumprimento de mandados de busca e apreensão, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1203/2018-DIFIN DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Ítalo Eduardo Cordeiro de Menezes	Delegado	IV	18/12/2018	Pena Forte para Aurora e Juazeiro do Norte/CE	0,5	64,83	32,41
Arkadiievich Tsuki Yami Gomes	Inspetor	V	18/12/2018	Pena Forte para Aurora e Juazeiro do Norte/CE	0,5	61,33	30,66
Márlon Henrique de Almeida Menezes	Escrivão	V	18/12/2018	Pena Forte para Aurora e Juazeiro do Norte/CE	0,5	61,33	30,66
Vandenilson José dos Santos	Inspetor	V	18/12/2018	Pena Forte para Aurora e Juazeiro do Norte/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	124,39

*** ** *

PORTARIA Nº1204/2018-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de cumprimento de mandados de busca e apreensão, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1204/2018-DIFIN DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Herson Souza Granjeiro	Inspetor	V	18/12/2018	Milagres para Aurora e Juazeiro do Norte/CE	0,5	61,33	30,66
Larissa Correia Lima Custódio	Escrivã	V	18/12/2018	Milagres para Aurora e Juazeiro do Norte/CE	0,5	61,33	30,66
Alberge Lucena do Nascimento	Inspetor	V	18/12/2018	Milagres para Aurora e Juazeiro do Norte/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** ** *

PORTARIA Nº1205/2018-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar uma operação policial, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1205/2018-DIFIN DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Joélson Studart Rocha	Inspetor	V	19/12/2018	Sobral para Bela Cruz/CE	0,5	61,33	30,66
Joyce Dayanne Mesquita Teixeira	Inspetora	V	19/12/2018	Sobral para Bela Cruz/CE	0,5	61,33	30,66
Antônio Shirley do Nascimento Silva	Inspetor	V	19/12/2018	Sobral para Bela Cruz/CE	0,5	61,33	30,66
Kelda Ibiapina Pessoa	Inspetora	V	19/12/2018	Sobral para Bela Cruz/CE	0,5	61,33	30,66
João Gabriel Cardoso	Delegado	V	19/12/2018	Sobral para Bela Cruz/CE	0,5	64,83	32,41
TOTAL	-	-	-	-	-	-	155,05

*** ** *



PORTARIA Nº1218/2018-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir carta precatória nº 40/2018, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1218/2018-DIFIN DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Luciano Barreto Coutinho Benevides	Delegado	IV	29/10/2019	Jaguaribe para Jaguaribara e Potiretama/CE	0,5	64,83	32,41
Caio Felipe Paiva Diógenes	Inspetor	V	29/10/2019	Jaguaribe para Jaguaribara e Potiretama/CE	0,5	61,33	30,66
Adeilton de Oliveira Alves	Inspetor	V	29/10/2019	Jaguaribe para Jaguaribara e Potiretama/CE	0,5	61,33	30,66
Hosanan Pereira Costa	Inspetor	V	29/10/2019	Jaguaribe para Jaguaribara e Potiretama/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	124,39

*** **

PORTARIA Nº1219/2018-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **diárias** ao servidor **JAMILDO DUARTE DA SILVA JÚNIOR**, lotada na Delegacia Municipal de Mombaça/CE -, matrícula nº 300.303-1-1, ocupante do cargo de Inspetor, nível V, que viajou à cidade de Fortaleza/CE, no período de 14/11/2018, em objeto de serviço, com a finalidade de entrega de ofício na Delegacia de Defraudações e Falsificações, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº168/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o objetivo de entregar ofícios na Delegacia Geral e PEFOCE, e considerando que o processo nº 01885698/2019 chegou nesta DIFIN em 27/03/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de março de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº168/2019-DIFIN DE 27 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Francisco Edilmir Paz de Oliveira	Inspetor	V	27/02/2019	Guaramiranga para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
Antônio Aurélio Rocha Aguiar	Inspetor	V	27/02/2019	Guaramiranga para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº169/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o objetivo de entregar malote na PEFOCE, receber materiais na Delegacia Geral e outros expedientes, e considerando que o processo nº 00395816/2019 chegou nesta DIFIN em 27/03/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de março de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº169/2019-DIFIN DE 27 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Francisco Cláudio Oliveira Silva	Inspetor	V	17/01/2019	Itapipoca para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
Fabrcio Rodrigues	Inspetor	V	17/01/2019	Itapipoca para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
Messias Alves Moura	Inspetor	V	17/01/2019	Itapipoca para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** **

PORTARIA Nº170/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o objetivo de levar o preso Raimundo Paz Pereira para audiência de custódia e considerando que o processo nº 01812496/2019 chegou nesta DIFIN em 27/03/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de março de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº170/2019-DIFIN DE 27 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Evanice de Paula Cavalcante de Menezes	Inspetora	V	25/02/2019	Itapipoca para Irauçuba/CE	0,5	61,33	30,66
Raimundo Nonato Martins Lopes	Inspetor	V	25/02/2019	Itapipoca para Irauçuba/CE	0,5	61,33	30,66
Guilherme Ribeiro Gonçalves Cordeiro Cruz	Inspetor	V	25/02/2019	Itapipoca para Irauçuba/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** **



PORTARIA Nº171/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o objetivo de recambiamento de presos e considerando que o processo nº 01613191/2019 chegou nesta DIFIN em 27/03/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de março de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº171/2019-DIFIN DE 27 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Antônio Geovanne Rodrigues Carvalho	Inspetor	V	20/02/2019	Baturité para Caridade/CE	0,5	61,33	30,66
Renato de Lima Pinheiro	Inspetor	V	20/02/2019	Baturité para Caridade/CE	0,5	61,33	30,66
José Lopes Coelho	Inspetor	V	20/02/2019	Baturité para Caridade/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** **

PORTARIA Nº172/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o objetivo de deslocamento para a Delegacia Geral, recambiamento de presos e considerando que o processo nº 01722420/2019 chegou nesta DIFIN em 27/03/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de março de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº172/2019-DIFIN DE 27 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Joel da Silva Moraes	Delegado	IV	22/02/2019	Baturité para Fortaleza/CE	0,5	64,83	32,41
Renato de Lima Pinheiro	Inspetor	V	22/02/2019	Baturité para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
Thiago Dantas Barbosa	Escrivão	V	22/02/2019	Baturité para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	93,73

*** **

PORTARIA Nº173/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o objetivo de entregar armas na PEFOCE e tratar pessoalmente de outros assuntos de interesse da delegacia que foram solicitados via ofício e considerando que o processo nº 00799380/2019 chegou nesta DIFIN em 27/03/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de março de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº173/2019-DIFIN DE 27 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Daniel Macedo Leite	Delegado	IV	30/01/2019	Várzea Alegre para Fortaleza/CE	0,5	64,83	32,41
Mailton Cardoso Alves	Inspetor	V	30/01/2019	Várzea Alegre para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
Renato Pereira de Matos	Escrivão	V	30/01/2019	Várzea Alegre para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	93,73

*** **

PORTARIA Nº174/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o objetivo de recambiamento de presos e considerando que o processo nº 00730771/2019 chegou nesta DIFIN em 27/03/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de março de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº174/2019-DIFIN DE 27 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Sandra Helena Girão	Inspetora	V	28/01/2019	Morada Nova para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
José Wilker Oliveira Anibal	Inspetor	V	28/01/2019	Morada Nova para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
Raimundo Lourivan Lima Silva	Inspetor	V	28/01/2019	Morada Nova para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** **

PORTARIA Nº175/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o objetivo de entregar diligências na Superintendência de Polícia Civil e trocar pneus da viatura, e considerando que o processo nº 00683137/2019 chegou nesta DIFIN em 27/03/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de março de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº175/2019-DIFIN DE 27 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Luciana Lobão Campos	Inspetora	V	25/01/2019	Icapuí para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
Carlos Alberto Evangelista	Escrivão	V	25/01/2019	Icapuí para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** ** *

PORTARIA Nº212/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o objetivo de entrega de ofícios no DPI Sul, entrega de armas na PEFUCE, buscar material de expediente e considerando que o processo Nº02355404/2019 chegou nesta DIFIN em 02/04/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de abril de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº212/2019-DIFIN DE 02 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Jamildo Duarte da Silva Júnior	Inspetor	V	13 a 14/03/2019	Mombaça para Fortaleza/CE	1,5	61,33	91,99
Jonh Kleisom Teixeira Azevedo	Inspetor	V	13 a 14/03/2019	Mombaça para Fortaleza/CE	1,5	61,33	91,99
TOTAL	-	-	-	-	-	-	183,98

*** ** *

PORTARIA Nº218/2019-DIFIN - O GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ao servidor **FRANCISCO HÉLIO GOMES**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula Nº106.260-1-3, que viajou à cidade de Fortaleza/CE no período de 12/03/2019, com a finalidade de entrega de armas na PEFUCE, bem como entregar documentos na Delegacia Geral e considerando que o processo Nº02283926/2019, chegou autorizado nesta DIFIN em 01/04/2019, concedendo-lhe **meia diária**, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de abril de 2019

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº219/2019-DIFIN - O GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ao servidor **JANAILSON JOSÉ SILVA COUTINHO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula Nº 167.947-1-6, que viajou à cidade de Icapuí/CE no período de 14/03/2019, com a finalidade de comparecimento a uma audiência de uma ação penal e considerando que o processo Nº 02384021/2019, chegou autorizado nesta DIFIN em 02/04/2019, concedendo-lhe **meia diária**, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de abril de 2019

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº220/2019-DIFIN - O GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ao servidor **MARCIO DAS CHAGAS SILVA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula Nº 133.180-1-4, que viajou à cidade de Fortaleza/CE no período de 15/02/2019, com a finalidade de entregar expedientes e considerando que o processo Nº 01440637/2019, chegou autorizado nesta DIFIN em 02/04/2019, concedendo-lhe **meia diária**, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de abril de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº221/2019-DIFIN - O GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ao servidor **TIAGO QUEIROZ GOMES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula Nº 301.216-7-8, que viajou à cidade de Milhã/CE no período de 12/03/2019, com a finalidade de recambiamento do preso Antônio Romário Barros e considerando que o processo Nº 02316557/2019, chegou autorizado nesta DIFIN em 02/04/2019, concedendo-lhe **meia diária**, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de abril de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº222/2019-DIFIN - O GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ao servidor **JOSÉ IRAPUAN GUERRA PESSOA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula Nº 012.816-1-5, que viajou à cidade de Morada Nova/CE no período de 07/03/2019, com a finalidade de entregar três motocicletas e dois quadros no DETRAN de Morada Nova/CE e considerando que o processo Nº 02133932/2019, chegou autorizado nesta DIFIN em 02/04/2019, concedendo-lhe **meia diária**, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de abril de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº223/2019-DIFIN - O GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ao servidor **MARCELO BEZERRA PEREIRA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula Nº 301.189-2-8, que viajou à cidade de Aiuba/CE no período de 11/02/2019, com a finalidade de entregar ofícios e inquéritos no fórum da comarca de Aiuba/CE, recebimento de ofícios e inquéritos destinados a delegacia regional e considerando que o processo Nº 01217792/2019, chegou autorizado nesta DIFIN em 02/04/2019, conceden-



do-lhe **meia diária**, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de abril de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº224/2019-DIFIN - O GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ao servidor **JOSÉ DO AMARAL GURGEL NETO**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula Nº 301.193-1-2, que viajou à cidade de Fortaleza/CE no período de 08/02/2019, com a finalidade de entregar expediente na PEFOCE, DPI Norte e DTO, e considerando que o processo Nº 01271762/2019, chegou autorizado nesta DIFIN em 02/04/2019, concedendo-lhe **meia diária**, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de abril de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº343/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso FRANCISCO WALAS DA SILVA para ser recolhido na Cadeia Pública de Tabuleiro do Norte; considerando que o processo nº 02215394/2019 chegou nesta DIFIN em 30/04/2019; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea "a", § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº343/2019-DIFIN DE 02 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Ayron Allyson Alves Marinho	Inspetor	V	08/03/2019	Aracati para Tabuleiro do Norte/CE	0,5	61,33	30,66
Elisângela de Sena da Silva	Inspetor	V	08/03/2019	Aracati para Tabuleiro do Norte/CE	0,5	61,33	30,66
Geovany Castro de Alencar	Inspetor	V	08/03/2019	Aracati para Tabuleiro do Norte/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** **

PORTARIA Nº353/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de receber procedimentos realizados durante o plantão da Delegacia Regional de Canindé, mas de competência da Delegacia de Boa Viagem; conforme processo nº 03099010/2019, que chegou autorizado nesta DIFIN em 30/04/2019; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea "a", § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº353/2019-DIFIN DE 02 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Expedito Clementino da Silva Filho	Inspetor	V	02/04/2019	Boa Viagem para Canindé/CE	0,5	61,33	30,66
Rafael Velloso Fontenelle Camelo Rodrigues	Inspetor	V	02/04/2019	Boa Viagem para Canindé/CE	0,5	61,33	30,66
Fábio Mota da Silva	Escrivão	V	02/04/2019	Boa Viagem para Canindé/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** **

PORTARIA Nº357/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de receber viatura nova e deixar antiga na Garagem, entregar ofícios na Superintendência e deixar armas para serem submetidas a perícia na PEFOCE; considerando que o processo nº 02383653/2019 chegou nesta DIFIN em 30/04/2019; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº357/2019-DIFIN DE 02 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Antônio César Almino Lobo	Inspetor	V	14 a 15/03/2019	Crato para Fortaleza/CE	1,5	61,33	91,99
José Aglério Coelho de Alencar	Inspetor	V	14 a 15/03/2019	Crato para Fortaleza/CE	1,5	61,33	91,99
Lineker Freire Franco	Inspetor	V	14 a 15/03/2019	Crato para Fortaleza/CE	1,5	61,33	91,99
TOTAL	-	-	-	-	-	-	275,97

*** **

PORTARIA Nº358/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de Curso de Manuseio de Fuzil, a ser realizado no CODE; considerando que o processo nº 02825036/2019 chegou nesta DIFIN em 30/04/2019; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea "a", § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº358/2019-DIFIN DE 02 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
George Xavier Cortez	Inspetor	V	29/03/2019	Crato para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
Helery Alecrim Cavalcante	Inspetor	V	29/03/2019	Crato para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
José Nildo Cordeiro de Souza	Inspetor	V	29/03/2019	Crato para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** ** *

PORTARIA Nº360/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de receber material de expediente na Delegacia Geral; considerando que o processo nº 01933820/2019 chegou nesta DIFIN em 30/04/2019; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº360/2019-DIFIN DE 02 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Patrícia de Brito Mendonça	Delegado	IV	28/02/2019	Granja para Fortaleza/CE	0,5	64,83	32,41
Adriano Zeferino de Vasconcelos	Escrivão	V	28/02/2019	Granja para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	63,07

*** ** *

PORTARIA Nº363/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço com a finalidade de submeter material apreendido a perícia junto à PEFOCE; conforme o processo nº 02368409/2019, que chegou autorizado nesta DIFIN em 30/04/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº363/2019-DIFIN DE 02 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR	ACRESCIDOS	TOTAL
Patrícia de Brito Mendonça	Delegado	IV	13/03/2019	Granja para Sobral/CE	0,5	64,83	20%	38,89
Adriano Zeferino de Vasconcelos	Escrivão	V	13/03/2019	Granja para Sobral/CE	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	75,68

*** ** *

PORTARIA Nº372/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de, após cumprido Mandado de Busca e Apreensão em desfavor do menor F.T.C., realizar o recolhimento deste na Cadeia Pública de Solonópoles; considerando que o processo nº 01158702/2019 chegou nesta DIFIN em 30/04/2019; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de maio de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº372/2019-DIFIN DE 03 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Delano Alencar Leite	Inspetor	V	07/02/2019	Mombaça para Solonópoles	0,5	61,33	30,66
Jonhathas de Sousa Silva	Escrivão	V	07/02/2019	Mombaça para Solonópoles	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** ** *

PORTARIA Nº373/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de receber viatura nova Renault Duster, placas PMK 8032, e devolução do veículo antigo; considerando que o processo nº 02971288/2019 chegou nesta DIFIN em 30/04/2019; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de maio de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº373/2019-DIFIN DE 03 DE MAIO DE 2019.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Luiz Artur de Souza Silva	Delegado	IV	01/04/2019	Monsenhor Tabosa para Fortaleza	0,5	64,83	32,41
Turene Ribeiro	Inspetor	V	01/04/2019	Monsenhor Tabosa para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	63,07

*** ** *

PORTARIA Nº384/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar investigações, procedimentos e registrar boletins de ocorrência; considerando que o processo nº 01649048/2019 chegou nesta DIFIN em 30/04/2019; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de maio de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº384/2019-DIFIN DE 03 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Vicente de Paulo Aguiar Júnior	Delegado	IV	20/02/2019	Tianguá para Frecheirinha	0,5	64,83	32,41
Antônio Viana Barbosa Júnior	Escrivão	V	20/02/2019	Tianguá para Frecheirinha	0,5	61,33	30,66
Mauro César Barroso Braga	Escrivão	V	20/02/2019	Tianguá para Frecheirinha	0,5	61,33	30,66
Francisco Jaelson Martins de Sá	Inspetor	V	20/02/2019	Tianguá para Frecheirinha	0,5	61,33	30,66
Joaquim Arialdo Sousa Café	Inspetor	V	20/02/2019	Tianguá para Frecheirinha	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	155,05

*** **

PORTARIA Nº491/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Defesa da Mulher de Sobral, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de receber a viatura Renault Duster, placas PMK 7952, e deixar o veículo Ford Ka, placas POX 3789, para revisão; considerando que o processo nº 04111146/2019 chegou nesta DIFIN em 17/05/2019; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b"; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de maio de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº491/2019-DIFIN DE 20 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Eder Pinheiro Chaves	Inspetor	V	25 a 26/04/2019	Sobral para Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Fábio Ximenes Madeira	Inspetor	V	25 a 26/04/2019	Sobral para Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Francisco Valdir Loiola Andrade	Inspetor	V	25 a 26/04/2019	Sobral para Fortaleza	1,5	61,33	91,99
TOTAL	-	-	-	-	-	-	275,97

*** **

PORTARIA Nº555/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Acaraú, a **viagem** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar expedientes na DIMAP, PEFOCE e DETRAN; conforme processo nº 04155569/2019, que chegou nesta DIFIN em 22/05/2019; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a"; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de maio de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº555/2019-DIFIN DE 23 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Francisco Alailton Arruda de Andrade	Delegado	IV	09/05/2019	Acaraú para Fortaleza	0,5	64,83	32,41
Antônio Gileno Silva	Escrivão	V	09/05/2019	Acaraú para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	63,07

*** **

PORTARIA Nº558/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Granja, a **viagem** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar e receber material de expediente na Delegacia Geral, receber equipamentos no Setor de Informática e deixar grade da viatura antiga no DITRAN; conforme processo nº 04232326/2019, que chegou nesta DIFIN em 22/05/2019; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a"; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de maio de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº558/2019-DIFIN DE 23 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Afrânio Carvalho de France	Inspetor	V	13/05/2019	Granja para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
José Vando Gomes de Paiva	Inspetor	V	13/05/2019	Granja para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 2º e 4º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015 c/c o art. 16, §§ 1º e 4º do Decreto Estadual nº 31.804/2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de Coronel PM do Quadro de Oficiais Policial Militar, o **TENENTE CORONEL QOPM JAIME DE PAULA PESSOA NETO**, Mat. 002.746-1-5, a contar de 11 de março de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de maio de 2019.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 146973267, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **RONALDO MONTEIRO MAIA**, matrícula funcional nº 00105317, CPF nº 28407326372, na atual graduação de SUBTENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 28/10/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.526, de 20/01/2014.	198,48
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	19,85
Gratificação Militar – Lei nº 15.526, de 20/01/2014	1.421,96
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.526, de 20/01/2014.	1.226,79
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.526, de 20/01/2014.	1.026,91
TOTAL	3.893,99

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de fevereiro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 115669558, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **RAIMUNDO DE JESUS ALVES**, matrícula funcional nº 0297391X, CPF nº 16537130387, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 30/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 14.867, de 25/01/2011	151,10
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	15,11
Gratificação Militar – Lei nº 14.867, de 25/01/2011.	1.093,10
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 14.867, de 25/01/2011	906,64
TOTAL	2.165,95

TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 06/06/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12/06/2012, que concedeu aposentadoria à RAIMUNDO DE JESUS ALVES, matrícula nº 0297391X. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de dezembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 11567016-5-SPU, relativo à Reserva “ex officio” por ter atingido idade limite de permanência no serviço ativo da PMCE, do Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 024.118-1-4 – **ANTONIO GOMES DA ROCHA**, resolve **transferi-lo para a reserva remunerada** daquela Corporação, competindo-lhe os proventos proporcionais da mesma graduação, a partir de 28/06/2000, fundamentado nos dispositivos dos art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts. 88, inciso II e 90, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 10.072, de 20/12/1976, (alterado pela Lei nº 10.186, de 26/06/78), combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (RS)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo – 26 COTAS Lei nº 12.840, de 14/07/1998. 26 cotas	39,48	473,76
Gratificação de Tempo de Serviço – 20% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	9,11	109,32
Indenização de Habilitação Policial – 25% Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	9,87	118,44
Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.195/86, de 11/06/1986.	9,87	118,44
Indenização de Função Policial Militar – 80% Lei nº 11.941, de 26/05/1992.	31,58	378,96
Gratificação de Risco de Vida e Saúde – 50% Lei nº 11.167, de 01/01/1986.	19,74	236,88
SUBTOTAL	119,65	1.435,80
Indenização Adicional de Inatividade – 40% Lei nº 11.167, de 01/01/1986.	15,79	189,18
TOTAL	135,44	1.625,28

HISTÓRICO (VALORES A PARTIR DE 01/07/2000, CONFORME LEI Nº 13.035/00).	IMPORTÂNCIA (RS)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo – 26 COTAS Lei nº 12.840, de 14/07/1998	39,48	473,76
Gratificação de Tempo de Serviço – 20% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	9,11	109,32
Gratificação Militar – 26 COTAS Lei nº 13.035, de 30/06/2000	230,53	2.766,36
Gratificação de Qualificação Policial – 26 COTAS Lei nº 13.035, de 30/06/2000	312,87	3.754,44
TOTAL	591,99	7.103,88

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 28/02/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11/04/2012, que concedeu a Reserva Remunerada “Ex-officio” ao SD PM ANTONIO GOMES DA ROCHA, matrícula nº 024118-1-4. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de dezembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 135801346, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **ANTONIO NEWTON DOS SANTOS PIRES**, matrícula funcional nº 03140911, CPF nº 21396094334, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 12/11/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo - Lei nº 15.285, de 08/01/2013.	170,70
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	17,07
Gratificação Militar - Lei nº 15.285, de 08/01/2013.	1.234,88



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Gratificação de Qualificação Policial - Lei nº 15.285, de 08/01/2013.	1.024,23
Gratificação de Desempenho Militar - Lei nº 15.285, de 08/01/2013.	971,53
TOTAL	3.418,41

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 13/04/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13/07/2013, que concedeu aposentadoria à ANTONIO NEWTON DOS SANTOS PIRES, matrícula nº 03140911. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2015.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 99025805-0-SPU, relativo à transferência para a Reserva Remunerada a pedido, do Subtenente da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 019.052-1-1 – **RAIMUNDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, RESOLVE, **transferi-lo para a Reserva Remunerada** daquela corporação, na atual graduação PM, competindo-lhe os proventos calculados com base no soldo do posto de 2º tenente PM, a partir de 18/09/1999, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts. 49, § único, alínea b, 88, inciso I e 89, da Lei nº 10.072, de 20/12/1976, combinado com o art. 74, da Lei nº 11.167 de 07/01/1986, na quantia de:

HISTÓRICO (VALORES VIGENTES EM 18/09/1999)	IMPORTÂNCIA (RS)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998	113,85	1.366,20
Gratificação de Tempo de Serviço – 25% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	28,46	341,52
Habilitação Policial Militar 70% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	79,69	956,28
Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.195/86.	28,46	341,52
Indenização de Função Policial Militar – 80% Lei nº 11.941, de 25/05/1992.	91,08	1.092,96
Gratificação de Risco de Vida e Saúde – 50% Lei nº 11.941, de 25/05/1992.	56,92	683,04
Indenização Adicional de Inatividade – 50% Lei nº 11.167, de 01/01/1986	56,92	683,04
TOTAL	455,38	5.464,56

HISTÓRICO (VALORES VIGENTES EM JULHO DE 2000)	IMPORTÂNCIA (RS)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998	113,85	1.366,20
Gratificação de Tempo de Serviço – 25% Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	28,46	341,52
Gratificação Militar Lei nº 13.035, de 30/06/2000	408,00	4.896,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, de 30/06/2000	553,00	6.636,00
TOTAL	1.103,31	13.239,72

Tornando sem efeito o ato governamental publicado no Diário oficial do Estado, datado de 14/01/2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de dezembro de 2015.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 110980816, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **ANTONIO FELIX DE SOUSA**, matrícula funcional nº 04908414, CPF nº 10165428368, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 28/02/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 14.867, de 25/01/2011	151,10
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	7,56
Gratificação Militar – Lei nº 14.867, de 25/01/2011	1.093,10
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 14.867, de 25/01/2011	906,64
TOTAL	2.158,40

TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 27/02/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/04/2012, que concedeu benefício à ANTONIO FELIX DE SOUSA, matrícula nº 04908414. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2015.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 143399080, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **ADOLFO GOMES GONÇALVES**, matrícula funcional nº 02907216, CPF nº 25922270320, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 23/05/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.526, de 20/01/2014.	180,43
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	18,04
Gratificação Militar – Lei nº 15.526, de 20/01/2014.	1.305,27
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.526, de 20/01/2014.	1.082,61
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.526, de 20/01/2014.	1.026,91
TOTAL	3.613,26

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2015.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 135854504, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **MARCONDES ALEXANDRE REGIO**, matrícula funcional nº 0007991X, CPF nº 26555816368, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 14/11/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.285, de 08/01/2013.	170,70
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	17,07
Gratificação Militar – Lei nº 15.285, de 08/01/2013	1.234,88
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.285, de 08/01/2013.	1.024,23
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.285, de 08/01/2013.	971,53
TOTAL	3.418,41

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2015.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
 Carlos Eduardo Pires Sobreira
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
 Delci Carlos Teixeira
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 146167244, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOSE CICERO CABRAL DE LIMA**, matrícula funcional nº 0008011X, CPF nº 35568950300, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 19/09/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.526, de 20/01/2014.	180,43
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	18,04
Gratificação Militar – Lei nº 15.526, de 20/01/2014.	1.305,27
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.526, de 20/01/2014.	1.082,61
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.526, de 20/01/2014.	1.026,91
TOTAL	3.613,26

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2015.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
 Hugo Santana de Figueirêdo Junior
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Delci Carlos Teixeira
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 117929662, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **OLAVO FERREIRA GOMES FILHO**, matrícula funcional nº 00476714, CPF nº 27572846300, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 27/03/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.098, de 29/12/2011	161,68
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	16,17
Gratificação Militar – Lei nº 15.098, de 29/12/2011	1.169,62
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.098, de 29/12/2011	970,10
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.114, de 16/02/2012.	920,18
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – Lei nº 15.070, de 20/12/2011.	1.331,30
TOTAL	4.569,05

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 01/03/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/03/2012, que concedeu benefício à OLAVO FERREIRA GOMES FILHO, matrícula nº 00476714. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2018
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
 Francisco de Queiroz Maia Júnior
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 André Santos Costa
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 145568318, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOSE GECILIO DE SOUZA COSTA**, matrícula funcional nº 00282510, CPF nº 32160135372, na atual graduação de SUBTENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 26/08/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.526, de 20/01/2014.	198,48
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	19,85
Gratificação Militar – Lei nº 15.526, de 20/01/2014.	1.421,96
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.526, de 20/01/2014.	1.226,79
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.526, de 20/01/2014.	1.026,91
TOTAL	3.893,99

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2015.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
 Carlos Eduardo Pires Sobreira
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
 Delci Carlos Teixeira
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 136766005, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, arts. 180, inciso II e 182, inciso II, alínea a, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **ANTONIO HERMENEGILDO LOPES**, matrícula funcional nº 02731312, CPF nº 21012938387, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 21/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.098, de 29/12/2011.	151,10
Gratificação de Tempo de Serviço 15% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	22,67
Gratificação Militar – Lei nº 15.098, de 29/12/2011.	1.093,10
Gratificação Qualificação Policial – Lei nº 15.098, de 29/12/2011.	906,64
TOTAL	2.173,51

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 135641110, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **ANTONIO HILTON CARVALHO PEREIRA**, matrícula funcional nº 06480411, CPF nº 27589790397, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 02/11/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo - Lei nº 15.285, de 08/01/2013.	170,70
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	17,07
Gratificação Militar - Lei nº 15.285, de 08/01/2013.	1.234,88
Gratificação de Qualificação Policial - Lei nº 15.285, de 08/01/2013.	1.024,23
Gratificação de Desempenho Militar - Lei nº 15.114, de 16/02/2012.	971,53
TOTAL	3.418,41

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 131930222, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA À PEDIDO**, nos termos do artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOSE WALTER GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 08408513, CPF nº 26764407304, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 09/08/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.285, de 08/01/2013.	170,70
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	17,07
Gratificação Militar – Lei nº 15.285, de 08/01/2013.	1.234,88
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.285, de 08/01/2013.	1.024,23
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.285, de 08/01/2013.	971,53
TOTAL	3.418,41

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 086263900, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX-OFFICIO”**, nos termos do artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, arts. 180, inciso II e 182, inciso I, alínea c4, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **WALMIR SENA DE LIMA**, matrícula funcional nº 05205115, CPF nº 12140058372, na atual graduação de CABO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 15/08/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 13.787, de 29/06/2006.	75,40
Gratificação de Tempo de Serviço – 05% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	3,77
Gratificação Militar – Lei nº 13.787, de 29/06/2006.	567,64
Gratificação de Qualificação Policial - Lei nº 13.787, de 29/06/2006.	550,57
TOTAL	1.197,38

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 11097965-6-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º SARGENTO da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 028.097-1-0 – **RICARDO PEIXOTO RODRIGUES**, RESOLVE **transferi-lo para a reserva remunerada** daquela Corporação, na atual graduação, competindo-lhe



os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 24/02/2011, fundamentado nos dispositivos do art.42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183 da Lei nº 13.729, de 11/01/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), combinado com o art. 7º da Lei Complementar nº 021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (RS)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 14.867, de 25/01/2011	151,10	1.813,20
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	22,66	271,92
Gratificação Militar Lei nº 14.867, de 25/01/2011	1.093,10	13.117,20
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 14.867, de 25/01/2011	906,64	10.879,68
TOTAL	2.173,50	26.082,00

Tomando sem efeito o Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 31/07/2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de dezembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 110980832, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOSE WILLIAM PONTES FREITAS**, matrícula funcional nº 01960911, CPF nº 24378216353, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 28/02/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 14.867, de 25/01/2011.	151,10
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	7,56
Gratificação Militar – Lei nº 14.867, de 25/01/2011.	1.093,10
Gratificação Qualificação Policial – Lei nº 14.867, de 25/01/2011.	906,64
TOTAL	2.158,40

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 140770917, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOSE RICARDO DA SILVEIRA NETO**, matrícula funcional nº 07192118, CPF nº 10483810304, no atual posto de CORONEL, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 03/02/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.526, de 20/01/2014.	360,79
Gratificação Militar – Lei nº 15.526, de 20/01/2014	4.443,49
Gratificação Qualificação Policial – Lei nº 15.526, de 20/01/2014.	4.383,66
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.526, de 20/01/2014.	1.026,91
TOTAL	10.214,85

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 12456113-6/SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 034.877-1-7 – **JOSÉ EDMILSON RODRIGUES DE LIMA**, CPF Nº 144.176.933-1-5, RESOLVE **transferi-lo para a reserva** remunerada a pedido daquela Corporação, na atual graduação de 1º SGT PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 11/07/2012, fundamentado nos dispositivos do art.42, § 1º, da Constituição Federal, e dos arts. 180, inciso I, 181, e 183 da Lei nº 13.729, de 11/01/2006, combinado com o art. 7º da Lei Complementar nº 21, de 29/06/2000, na quantia de:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo Lei nº 15.098 de 29/12/2011	161,68
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% Lei nº 11.167 de 07/01/1986	16,17
Gratificação Militar Lei nº 15.098, de 29/12/2011	1.169,62
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 15.098 de 29/12/2011	970,10
Gratificação de Desempenho Militar Lei nº 15.114, de 16/02/2012	920,18
TOTAL	3.237,75

OBS. FICA SEM EFEITO O ATO GOVERNAMENTAL PUBLICADO EM 09/01/2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de dezembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 105620220, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **JONAEIL SILVA**, matrícula funcional nº 02888513, CPF nº 21054444315, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 23/09/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 14.759 de 30/07/2010	143,90
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	21,59
Gratificação Militar – Lei nº 14.759, de 30/07/2010.	1.041,05
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 14.759, de 30/07/2010.	863,47
Gratificação de Incentivo Motorista – Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	43,17
TOTAL	2.113,18

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 17/11/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21/11/2011, que concedeu aposentadoria à JONAEIL SILVA, matrícula nº 02888513. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 124561586, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOSE CALAZANS LEITE GOMES**, matrícula funcional nº 09650415, CPF nº 22298797315, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 13/07/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.098, de 29/12/2011	161,68
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986 .	8,08
Gratificação Militar – Lei nº 15.098, de 29/12/2011	1.169,62
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.098, de 29/12/2011	970,10
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.114, de 16/02/12	920,18
TOTAL	3.229,66

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 23/10/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28/11/2012, que concedeu aposentadoria à JOSE CALAZANS LEITE GOMES, matrícula nº 09650415. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 136925928, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **PAULO AFONSO DA SILVA**, matrícula funcional nº 09136711, CPF nº 22242422391, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 10/10/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.285, de 08/01/2013.	170,70
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	17,07
Gratificação Militar – Lei nº 15.285, de 08/01/2013.	1.234,88
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.285, de de 08/01/2013.	1.024,23
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.285, de 08/01/2013.	971,53
TOTAL	3.418,41

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 09436654-3/SPU, relativo à RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 029.119-147 – **JOSÉ GOMES PEREIRA**, RESOLVE **transferi-lo para a reserva** remunerada daquela Corporação, na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, a partir de 03/09/2009, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11/01/2006, combinado com o art. 7º da Lei Complementar nº 21, de 29/06/2000, na quantia de:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo Lei nº 14.425 de 29/07/2009	137,26
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	20,58
Gratificação Militar Lei nº 14.423 de 29/07/2009	992,99
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 14.425 de 29/07/2009	823,61
TOTAL	1.974,44

OBS. FICA SEM EFEITO O ATO GOVERNAMENTAL PUBLICADO EM 09/04/2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de dezembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 122055950, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOSE WILSON MATIAS DA SILVA**, matrícula funcional nº 09655816, CPF nº 21314306391, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 11/04/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.098, de 29/12/2011	161,68
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	24,25
Gratificação Militar – Lei nº 15.098, de 29/12/2011.	1.169,62
Gratificação Qualificação Policial – Lei nº 15.098, de 29/12/2011.	970,10
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.114, de 16/02/2012.	920,18
TOTAL	3.245,83

TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 10/09/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17/09/2012, que concedeu aposentadoria à JOSE WILSON MATIAS DA SILVA, matrícula nº 09655816. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 10116572-2-SPU, relativo à transferência para a Reserva Remunerada a pedido, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 029.769-1-9 – **WELLINGTON FERREIRA VIANA**, RESOLVE **transferi-lo para a reserva** remunerada daquela Corporação, na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, a partir de 11/03/2010, fundamentado nos dispositivos dos arts.42, § 1º e 142, § 3º, inciso X da Constituição Federal, e dos arts. 180, inciso I, 181 e 183 da Lei nº 13.729, de 11/01/2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 021, de 29/06/2000, na quantia de:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo Lei nº 14.425, de 29/07/2009	150,99
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	22,65
Gratificação Militar Lei nº 14.423,29/07/2009	1.081,75
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 14.425, de 29/07/2009	933,28
TOTAL	2.188,67

FICA SEM EFEITO O ATO GOVERNAMENTAL PUBLICADO EM 15/02/2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de dezembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 147495296, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **ANACLETO NOGUEIRA DA SILVA FILHO**, matrícula funcional nº 0350431X, CPF nº 28504810330, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 19/11/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.526, de 20/01/2014	180,43
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	18,04
Gratificação Militar – Lei nº 15.526 de 20/01/2014.	1.305,27
Gratificação Qualificação Policial – Lei nº 15.526, de 20/01/2014.	1.082,61
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.526, de 20/01/2014.	1.026,91
TOTAL	3.613,26

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 03493003-5-SPU, relativo à transferência para a Reserva Remunerada a Pedido, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 025.487-1-2 – **VALDÉCIO NELSON FERNANDES**, RESOLVE **transferi-lo para a reserva** remunerada a pedido daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 20/07/2004, fundamentado nos dispositivos dos arts. 42, § 1º, da Constituição Federal/88, dos arts. 88, inciso I, e 89, da Lei nº 10.072, de 20/12/1976, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (RS)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 13.512, de 16/07/2004	105,87	1.270,44
Gratificação de Tempo de Serviço – 20% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	21,18	254,16
Gratificação Militar Lei nº 13.512, de 16/07/2004	469,91	5.638,92
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.512, de 16/07/2004	635,23	7.622,76
TOTAL	1.232,19	14.786,28

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de dezembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 124556680, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **ANTONIO VALDECI NOGUEIRA VIEIRA**, matrícula funcional nº 00004219, CPF nº 23190256349, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 14/08/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.098, de 29/12/2011	161,68
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	16,17
Gratificação Militar – Lei nº 15.098, de 29/12/2011	1.169,62
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.098, de 29/12/2011	970,10
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.114, de 16/02/2012	920,18
TOTAL	3.237,75

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2019.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 135689643, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOSE EGBERTO PAULINO BATISTA**, matrícula funcional nº 00461318, CPF nº 31098592387, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 05/11/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.285, de 08/01/2013.	170,70
Gratificação de Tempo de Serviço – 05% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	8,54
Gratificação Militar – Lei nº 15.285, de 08/01/2013.	1.234,88
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.285, de 08/01/2013.	1.024,23
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.114, de 16/02/2012.	971,53
TOTAL	3.409,88

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 174365527, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX-OFFÍCIO”**, nos termos do artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **FRANCISCO CLÁUDIO DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 09996710, CPF nº 26297701334, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 26/06/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	274,26
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	13,71
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.207, de 17/03/2017.	1.572,92
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207, de 17/03/2017.	3.292,41
TOTAL	5.153,30

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Antônio Sergio M. Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Andre Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 146295838, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **SILVIO ARRUDA DA SILVA**, matrícula funcional nº 0921061X, CPF nº 23188758391, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 25/09/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.526, de 20/01/2014.	180,43
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	18,04
Gratificação Militar – Lei nº 15.526, de 20/01/2014.	1.305,27
Gratificação Qualificação Policial – Lei nº 15.526, de 20/01/2014.	1.082,61
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.526, de 20/01/2014.	1.026,91
TOTAL	3.613,26

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 11566867-5-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA "EX-OFFICIO", do Capitão da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 127.943-1-2 – **WAGNER SOUSA GOMES**, RESOLVE transferi-lo para a reserva remunerada daquela Corporação, por haver sido empossado em mandato eletivo de Deputado Estadual, no atual posto, competindo-lhe os proventos proporcionais ao seu tempo de serviço, a partir de 29/09/2011, fundamentado nos dispositivos do art. 14 § 8º, inciso II, da Constituição Federal, do art. 176, § 7º, inciso II, da Constituição Estadual e arts. 182, inciso IV, 210, §§ 4º e 5º, da Lei nº 13.729, de 11/01/2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (RS)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo (41,80%) Lei nº 14.867, de 25/01/2011	100,74	1.208,88
Gratificação Militar (41,80%) Lei nº 14.867, de 25/01/2011	849,73	10.196,76
Gratificação de Qualificação Policial (41,80%) Lei nº 14.867, de 25/01/2011	834,82	10.017,84
TOTAL	1.785,29	21.423,48

Tornando sem efeito o Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado datado de 09/03/2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de dezembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 143654276, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **CRISTOVAM FELIX DA COSTA**, matrícula funcional nº 02871718, CPF nº 24140473304, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 03/06/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.526, de 20/01/2014	180,43
Gratificação de Tempo de Serviço – 05% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	9,02
Gratificação Militar – Lei nº 15.526 de 20/01/2014.	1.305,27
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.526, de 20/01/2014.	1.082,61
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.526, de 20/01/2014.	1.026,91
TOTAL	3.604,24

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 09436747-7-SPU, relativo à transferência para a Reserva Remunerada a Pedido, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 024.331-1-7 – **JOAQUIM ANTÔNIO ALCOFORADO ALBUQUERQUE**, RESOLVE transferi-lo para a Reserva Remunerada daquela Corporação, na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 23/08/2003, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 88, inciso I, 89 da Lei nº 10.072 de 20/12/1976, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 021, de 29 de junho de 2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (RS)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 13.333, de 22/07/2003	99,88	1.198,56
Gratificação de Tempo de Serviço – 20% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	19,98	239,76
Gratificação Militar Lei nº 13.333, de 22/07/2003	443,31	5.319,72
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.333, de 22/07/2003	599,27	7.191,24
TOTAL	1.162,44	13.949,28

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 10/10/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11/10/2006, que concedeu aposentadoria à Joaquim Antônio Alcoforado Albuquerque, matrícula nº 024.331-1-7. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de dezembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 142408824, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOSE SOUSA DE LIMA**, matrícula funcional nº 08264716, CPF nº 32313624315, na atual graduação de 1º Sargento, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 10/04/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.526, de 20/01/2014.	180,43
Gratificação de Tempo de Serviço – 10%, Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	18,04
Gratificação Militar – Lei nº 15.526, de 20/01/2014	1.305,27
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.526, de 20/01/2014.	1.082,61
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.526, de 20/01/2014.	1.026,91
TOTAL	3.613,26

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 075151030, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º SARGENTO da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 026.894-1-3 – **FRANCISCO EDSON DO NASCIMENTO**, RESOLVE transferi-lo para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 03/03/2008, fundamentado nos dispositivos do art.42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180 inciso I, 181 e 183 da Lei nº 13.729, de 11/01/2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), combinado com o art. 7º da Lei Complementar nº 021, de 29/06/2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (RS)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 13.908, de 18/07/2007	122,01	1.464,12
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	18,30	219,60
Gratificação Militar Lei nº 13.933, de 26/07/2007	805,92	9.671,04
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 14.867, de 25/01/2011	732,11	8.785,32
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada Lei nº 15.070, de 20/12/2011	183,02	2.196,24
TOTAL	1.861,36	22.336,32

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de dezembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 131869736, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA LIMA**, matrícula funcional nº 08835918, CPF nº 26641976300, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 27/06/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.285, de 08/01/2013.	170,70
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	17,07
Gratificação Militar – Lei nº 15.285, de 08/01/2013.	1.234,88
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.285, de 08/01/2013.	1.024,23
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.285, de 08/01/2013.	971,53
TOTAL	3.418,41

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 116412356, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOSE EDIVANIO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 03761010, CPF nº 24912441368, na atual graduação de SUBTENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 31/01/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.098, de 29/12/2011.	177,86
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	8,89
Gratificação Militar – Lei nº 15.098, de 29/12/2011.	1.274,18
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.098 de 29/12/2011.	1.099,29
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.114, de 16/02/2012	920,18
TOTAL	3.480,40

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 11/09/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17/09/2012, que concedeu aposentadoria à JOSE EDIVANIO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 03761010. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 12101007-4/SPU, relativo à RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 004.174-1-6 – **SEBASTIÃO FERREIRA DA PONTE**, CPF nº 16519329304, RESOLVE transferi-lo para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação, competindo-lhe os proventos da mesma graduação, a partir de 22/03/2012, fundamentado nos dispositivos do art.42, § 1º, da Constituição Federal, e dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729, de 11/01/2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29/06/2000, na quantia de:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo Lei nº 15.098, de 29/12/2011	161,68
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	24,25
Gratificação Militar Lei nº 15.098, de 29/12/2011	1.169,62
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 15.098, de 29/12/2011	970,10
Gratificação de Desempenho Militar Lei nº 15.114, de 16/02/2012	920,18
TOTAL	3.245,83

OBS. FICA SEM EFEITO O ATO GOVERNAMENTAL PUBLICADO EM 17/09/2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de agosto de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 103445919, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOSE BEZERRA NETO**, matrícula funcional nº 03672611, CPF nº 15365387368, na atual graduação de CABO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 16/10/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 14.759, de 30/07/2010.	143,90
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	14,39
Gratificação Militar – Lei nº 14.759, de 30/07/2010.	1.041,05
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 14.759, de 30/07/2010.	863,47
TOTAL	2.062,81

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 24/07/2012 e publicação no Diário Oficial do Estado em 27/07/2012, que concedeu aposentadoria à JOSE BEZERRA NETO, matrícula nº 03672611. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 122062957, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOSE EDMAR DA SILVA**, matrícula funcional nº 00493511, CPF nº 24647837300, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 25/05/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.098, de 29/12/2011	161,68
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986 .	24,25
Gratificação Militar – Lei nº 15.098, de 29/12/2011	1.169,62
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.098, de 29/12/2011	970,10
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.114, de 16/02/12	920,18
TOTAL	3.245,83

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 10/09/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17/09/2012, que concedeu aposentadoria à JOSE EDMAR DA SILVA, matrícula nº 00493511. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 12456122-5/SPU, relativo à RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do Subtenente da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 004.775-1-6 – **RONALDO MOREIRA MELO**, RESOLVE **transferi-lo para a reserva remunerada** daquela Corporação, competindo-lhe os proventos de Subtenente PM, a partir de 13/07/2012, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, e dos artigos 180, inciso I, 181 e 183 da Lei nº 13.729, de 11/01/2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29/06/2000, na quantia de:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo Lei nº 15.098, de 29/12/2011	177,86
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	26,68
Gratificação Militar Lei nº 15.098, de 29/12/2011	1.274,18
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 15.098, de 29/12/2011	1.099,29
Gratificação de Desempenho Militar Lei nº 15.114, de 16/02/2012	920,18
TOTAL	3.498,19

FICA SEM EFEITO O ATO GOVERNAMENTAL PUBLICADO EM 21/11/2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de dezembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 140255648, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **ORLANDO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula funcional nº 03702812, CPF nº 24200166372, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 14/01/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.526, de 20/01/2014	180,43
Gratificação de Tempo de Serviço – 05% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	9,02
Gratificação Militar – Lei nº 15.526, de 20/01/2014.	1.305,27
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.526, de 20/01/2014.	1.082,61
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.526, de 20/01/2014.	1.026,91
TOTAL	3.604,24

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 144357968, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOSE NAZARENO SAMPAIO DE SOUZA**, matrícula funcional nº 09941215, CPF nº 72475536349, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 08/07/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.526, de 20/01/2014.	180,43
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	18,04
Gratificação Militar – Lei nº 15.526, de 20/01/2014.	1.305,27



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.526, de 20/01/2014.	1.082,61
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.526, de 20/01/2014.	1.026,91
TOTAL	3.613,26

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 121006255, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOSE AILTON DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula funcional nº 02802619, CPF nº 22275436391, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 23/03/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.098, de 29/12/2011.	161,68
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	24,25
Gratificação Militar – Lei nº 15.098, de 29/12/2011.	1.169,62
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.098 de 29/12/2011.	970,10
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.114, de 16/02/2012.	920,18
TOTAL	3.245,83

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 07/01/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/01/2013, que concedeu aposentadoria à JOSE AILTON DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 02802619. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 096592591, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOAO ADAUTO GADELHA**, matrícula funcional nº 0289081X, CPF nº 08814368368, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 19/04/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 14.425, de 29/07/2009.	137,26
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	13,73
Gratificação Militar – Lei nº 14.425, de 29/07/2009.	992,99
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 14.7425, de 29/07/2009.	823,61
TOTAL	1.967,59

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 28/09/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31/10/2011, que concedeu aposentadoria à JOAO ADAUTO GADELHA, matrícula nº 0289081X. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 10562730-5-SPU, relativo à **transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, do 1º SARGENTO da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 026.416-1-5 – **ANTÔNIO GONÇALVES COSTA**, RESOLVE transferi-lo para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 26/01/2011, fundamentado nos dispositivos do art.42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183 da Lei nº 13.729, de 11/01/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 021, de 29 de junho de 2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (RS)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 14.867, de 25/01/2011	151,10	1.813,20
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	22,66	271,92
Gratificação Militar Lei nº 14.867, de 25/01/2011	1.093,10	13.117,20
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 14.867, de 25/01/2011	906,64	10.879,68
TOTAL	2.173,50	26.082,00

Tornando sem efeito o Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado datado de 24/07/2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de dezembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 00159575-0-SPU, relativo à transferência para RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº 016.930-1-8 – **ANTONIO BEZERRA DE MEDEIROS**, RESOLVE transferi-lo para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 25/12/2000, fundamentado nos dispositivos do art. 42, §, da Constituição Federal, dos arts. 88, inciso I e 89 da Lei nº 10.072 de 20/12/1976, combinado com o art. 7º da Lei Complementar nº 021, de 29/06/2000, na quantia de:



HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998	81,33	975,96
Gratificação de Tempo de Serviço – 25% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	20,33	243,96
Gratificação Militar Lei nº 13.035, de 30/06/2000	361,00	4.332,00
Gratificação de Qualificação Bombeirista Lei nº 13.035, de 30/06/2000	488,00	5.856,00
TOTAL	950,66	11.407,92

Tornando sem efeito o Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 05/06/2003. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de dezembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº274/2019 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Conferida pela Portaria 79/2019 - DG/AESP/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JUAREZ GOMES NUNES JUNIOR**, ocupante do cargo de DIRETOR GERAL DA AESP/CE, matrícula nº 301.668-1-7, desta ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL, a fim de PARTICIPAR DE REUNIÕES COM O DIRETOR DO DENATRAN, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$ 525,72 (Quinhentos e vinte cinco reais e setenta e dois centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$ 315,43 (trezentos e quinze reais e quarenta e três centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e oito centavos), e passagem, para o trecho Fortaleza/CE, Brasília/DF, no valor de R\$ 1.695,69 (Um mil seiscientos e noventa cinco reais e sessenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 2.887,32 (Dois mil oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2019.

Ivana Coelho Marques Figueiredo
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº275/2019 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Conferida pela Portaria 79/2019 - DG/AESP/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LILIANE DE FREITAS LEITE**, ocupante do cargo de ASSESSORA ESPECIAL, matrícula nº 301.618-1-5, desta ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL, a fim de ASSESSORAR O DIRETOR GERAL EM REUNIÕES COM O DIRETOR DO DENATRAN, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$ 525,72 (Quinhentos e vinte cinco reais e setenta e dois centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$ 315,43 (trezentos e quinze reais e quarenta e três centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e oito centavos), e passagem, para o trecho Fortaleza/CE, Brasília/DF, no valor de R\$ 1.695,69 (Um mil seiscientos e noventa cinco reais e sessenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 2.887,32 (Dois mil oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2019.

Ivana Coelho Marques Figueiredo
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL

PAE Nº24 - SPU 03475721/2019 CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA - CBI - TURMA I/2019

1. Finalidade: **O CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA – Turma I/2019 é uma ação educacional de natureza técnico-profissional** desenvolvida para, prioritariamente, habilitar recursos humanos integrantes das Vinculadas da SSPDS/CE, nos termos da legislação específica vigente, aprimorando-os para a iniciação na atividade de inteligência em Segurança Pública. 2. Desenvolvimento do Curso: 10/06/2019 a 14/06/2019. 2.1. Vagas: 30 (trinta)vagas. 2.2. Local de Funcionamento: Auditório da COIN/SSPDS/CE. 2.3. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	ESTRUTURA	H/A
1	INTELIGÊNCIA – LEGISLAÇÃO	08
2	INTELIGÊNCIA	08
3	CONTRA-INTELIGÊNCIA	08
4	OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA	12
5	PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO	04
TOTAL (INSTRUTORIA)		40

2.4. Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Acadêmico – RA: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Acadêmico – RA da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD	DISCIPLINA	FORMA DE AVALIAÇÃO
1	INTELIGÊNCIA – LEGISLAÇÃO	Aproveitamento e presença mínima de 75%
2	INTELIGÊNCIA	Aproveitamento e presença mínima de 75%
3	CONTRA-INTELIGÊNCIA	Aproveitamento e presença mínima de 75%
4	OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA	Aproveitamento e presença mínima de 75%
5	PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO	Aproveitamento e presença mínima de 75%

5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RA. 6. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério – GAMA	AESP/CE
Equipamentos	PM/CE e SSPDS/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Continuada - CEFOC/AESP e pela Coordenação de Apoio Pedagógico, tudo em sintonia com a Coordenação de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza-CE, 10 de junho de 2019.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

*** **

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL

PAE Nº27/2019 – SPU:03475233/2019

CURSO DE OPERAÇÕES COM INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA - COIT – TURMA I

1. Finalidade: **O Curso de Operações com Interceptação Telefônica–Turma I/2019 (4ºCOIT) é uma ação educacional de natureza técnico-operacional** desenvolvida para prioritariamente habilitar recursos humanos para a análise de interceptações telefônicas, nos termos da legislação específica vigente, qualificando-os para o exercício das atividades definidas na Lei nº9.296/96. 2. Desenvolvimento do Curso:10/06/2019 a 12/06/2019 2.1. Vagas: Serão oportunizadas 35 (trinta e cinco) vagas. 2.2. Local de Funcionamento: Coordenadoria de Inteligência –COIN. 2.3. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	CURSO DE OPERAÇÕES COM INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA - COIT	H/A
1	Fundamentos Legais, Doutrinas e Jurisprudências Relativos à Interceptação Telefônica	2
2	Aspectos Procedimentos Relacionados à Interceptação Telefônica	2
3	Análise de Interceptação Telefônica - Guardião	6
4	Análise de Interceptação Telefônica - Vigias	6
5	Análise de Interceptação Telefônica - Relatórios	4
TOTAL C/ INSTRUTORIA		20

2.4. Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Acadêmico – RA: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Acadêmico – RA da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: A verificação da aprendizagem se dará por meio de prova única prática e individual, elaborada pelos professores/instrutores ou por experts na área e, será aplicada pelo instrutores do Curso que deverão, de igual forma, viabilizar a correção e calcular a nota conforme estabelecido pelas diretrizes da Coordenadoria Acadêmica Pedagógica da AESP -COAPE. 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RA. 6. Estimativa de Custos:

ITEM	RESPONSABILIDADE
Material Didático	AESP/CE
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE

7. Os casos omissos serão resolvidos pela CÉLULA DE FORMAÇÃO CONTINUADA-CEFOC/AESP e pela Coordenação de Apoio Pedagógico, tudo em sintonia com a Coordenação e Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza-CE, 29 de maio de 2019.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

*** **

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL
PAE Nº30/2019 – SPU: 03583877/2019

CURSO DE DIREÇÃO DEFENSIVA, EVASIVA E OFF ROAD – TURMA I

1. Finalidade: **Qualificar os Membros do Ministério Público do Estado do Ceará quanto à dirigibilidade de veículo automotor nas ruas**, avenidas, estradas vicinais, dentre outros. Adquirir técnicas necessárias para a segurança do membro do MP e de terceiros na condução de veículos automotores. Habilitar o operador quanto aos fundamentos de dirigibilidade em vias urbanas e rurais. 2. Desenvolvimento do Curso: 14/06/2019 a 29/06/2019 2.1 Vagas: Serão oportunizadas 25 (vinte e cinco) vagas. 2.2 Local de Funcionamento: Base Aérea de Fortaleza (Antigo HANGAR do CIOPAER), Município de Paraipaba-CE e outros locais que atendam à necessidade do Curso, como autódromo, dentre outros. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	CURSO DE DIREÇÃO EVASIVA, OFENSIVA E OFF ROAD	H/A
1	DIREÇÃO EVASIVA	8
2	DIREÇÃO OFENSIVA	8
3	DIREÇÃO OFF ROAS	16
TOTAL DE INSTRUTORIA		32

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Acadêmico – RA: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Acadêmico – RA da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO
01	DIREÇÃO EVASIVA	08	Presença mínima de 75% e aproveitamento satisfatório.
02	DIREÇÃO DEFENSIVA	08	Presença mínima de 75% e aproveitamento satisfatório.
03	DIREÇÃO OFF ROAD	16	Presença mínima de 75% e aproveitamento satisfatório.

5. Da Reprovação, do Desligamento, Da Desistência e do Abandono: A reprovação o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RA. 6. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério – GAMA	AESP/CE
Instrutores e Material Didático	AESP/CE
Equipamentos e todo o arcabouço necessário para a prática.	MP/CE
Local	Base Aérea de Fortaleza (Antigo HANGAR do CIOPAER) Município de Paraipaba-CE

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Continuada – CEFOC/2019 e pela Coordenação de Apoio Pedagógico, tudo em sintonia com a Coordenação e Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza-CE, 10 de junho de 2019.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

*** **

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL
PAE Nº39/2019 – SPU: 03655495/2019

CURSO DE COMBATE VELADO TURMA III – 2019

1. Finalidade: **Aprimorar os agentes de segurança no manejo de arma de fogo**, aperfeiçoando a tática individual de combate, visando aumentar sua capacidade de autodefesa no trabalho e no cotidiano. 2. Desenvolvimento do Curso: 24/06/2019 a 27/06/2019 2.1. Vagas: Serão oportunizadas 20 vagas. 2.2. Local de Funcionamento: SEDE DA CODE/PC e outros locais adequados às instruções. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	ESTRUTURA	H/A
1	Teoria dos Confrontos Armados	1
2	Mentalidade de Combate	1
3	Sobrevivência Policial	4
4	Instrução de Técnicas Individuais	4
5	Prática com Disparo Real	8
6	Saque e Porte Velado	4
7	Estudos de Caso	2

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Acadêmico – RA: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Acadêmico – RA da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	ESTRUTURA	AVALIAÇÃO
1	Teoria dos Confrontos Armados	Presença e Participação
2	Mentalidade de Combate	Presença e Participação
3	Sobrevivência Policial	Presença e Participação
4	Instrução de Técnicas Individuais	Presença e Participação
5	Prática com Disparo Real	Presença e Participação
6	Saque e Porte Velado	Presença e Participação
7	Estudos de Caso	Presença e Participação

5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RA. 6. Estimativa de Custos:



ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE
Estande, munição, armamentos, obreias, alvos, etc.	Conforme Nota de Instrução da CEPRAE/AESP/CE
Diárias (se necessário)	Órgão responsável pelo discente ou docente.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela CÉLULA DE FORMAÇÃO CONTINUADA – CEFOC/AESP e pela Coordenação de Apoio Pedagógico, tudo em sintonia com a Coordenação e Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza-CE, 11 de junho de 2019.

Ivana Coelho Marques Figueiredo
DIRETORA GERAL, RESPONDENDO

SECRETARIA DO TURISMO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2015

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: **ÍCONE ELEVADORES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 04.850.883/0001-80; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Bruno, 2500; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, tudo em conformidade com o processo nº 04703744/2019, parte que compõe este Termo, independente de transcrição.; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação** dos prazos de vigência e execução do **Contrato nº14/2015** por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de junho de 2019.; IX - VALOR GLOBAL: Em decorrência da prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, o valor global do contrato permanecerá na monta de R\$ 568.992,00 (quinhentos e oito mil, novecentos e noventa e dois reais). A execução do objeto deste aditivo correrá a conta de recursos do Tesouro Estadual, com as dotações orçamentárias nos 36100005.23.695.028.22729.03.339039.10000.0 e 36100005.23.695.028.22729.03.339030.10000.0, e intenção de gastos nº 1012032000, de acordo com as fls. 22 a 24.; X - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, os prazos de vigência e execução do Contrato nº 14/2015 serão até 19 de junho de 2020, dada a presente prorrogação por mais 12 (doze) meses.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; XII - DATA: 11 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Arialdo de Mello Pinho (Secretário do Turismo) e Elpidio Brígido Filho (Ícone Elevadores Ltda.).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA - ASJUR

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº321/2019 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão Central – CERSEC/CGD sediada na cidade de Quixadá, para a cidade de Morada Nova, no dia 03/07/2019, com o objetivo de realizar a oitiva de testemunhas no interesse de procedimentos desta Controladoria Geral de Disciplina, referente ao SPU 1901209331, conforme a Ordem de Serviço nº 414/2019, concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/CE, 10 de junho de 2019.

Régis Gurgel do Amaral Jereissati
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CGD Nº321/2019, DE 19 DE JUNHO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
FRANCISCO SARAIVA LEÃO NETO	SARGENTO PM	V	03/07/2019	QUIXADÁ/ MORADA NOVA/ QUIXADÁ	0,5	61,33	30,67	30,67
MARIA STELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	CABO PM	V	03/07/2019	QUIXADÁ/ MORADA NOVA/ QUIXADÁ	0,5	61,33	30,67	30,67
TOTAL							GERAL	61,34

*** ** *

PORTARIA CGD Nº320/2019 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão do Sobral – CERSO/CGD sediada na cidade de Sobral, para a cidade de Alcântaras, durante o dia 24/06/2019, com o objetivo de entregar notificação, referente ao procedimento administrativo protocolado sob o SPU 16664758-6, a cargo da EPC Lúcia de Fátima de Sousa Paula, concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/CE, 10 de junho de 2019.

Régis Gurgel do Amaral Jereissati
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CGD Nº320/2019 DE 10 DE JUNHO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
FRANCISCO MALHEIRO DO NASCIMENTO	SARGENTO PM	V	24/06/2019	SOBRAL/ ALCÂNTARAS/ SOBRAL	0,5	61,33	30,67	30,67
FRANCISCO REGINALDO SILVA SOARES	SARGENTO PM	V	24/06/2019	SOBRAL/ ALCÂNTARAS/ SOBRAL	0,5	61,33	30,67	30,67
TOTAL							GERAL	61,34

*** ** *

PORTARIA CGD Nº322/2019 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão do Sobral – CERSO/CGD sediada na cidade de Sobral, para a cidade de Quixeramobim, nos dias 26 e 27/06/2019, com o objetivo de realizar a oitiva de testemunhas no Processo Administrativo Disciplinar sob a SPU Nº 183899512, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/CE, 10 de junho de 2019.

Régis Gurgel do Amaral Jereissati
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CGD Nº322/2019 DE 10 DE JUNHO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
ANTÔNIO JADILSON LIMA PEREIRA	ORIENTADOR	III	26 A 27/06/2019	SOBRAL/ QUIXERAMOBIM/ SOBRAL	1,5	77,10	115,65	115,65
FRANCISCO EDVAR MENDES NASCIMENTO	TENENTE PM	IV	26 A 27/06/2019	SOBRAL/ QUIXERAMOBIM/ SOBRAL	1,5	64,83	97,25	97,25
FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES	TENENTE PM	IV	26 A 27/06/2019	SOBRAL/ QUIXERAMOBIM/ SOBRAL	1,5	64,83	97,25	97,25
TOTAL							GERAL	310,15



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº853/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º, 2º, 4º, e 5º, do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 220/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de abril de 2019, **compôr o PROGRAMA DE ACESSORIA JURÍDICA POPULAR**, criado pelo Ato da Presidência nº. 220/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º, do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de abril de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de maio de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº853/2019

CARGO	NOME
MEMBRO EXECUTIVO GT	FERNANDA NEVES FEITOSA FERRO NORONHA
MEMBRO EXECUTIVO GT	PEDRO MAGNO LOPES BATISTA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº854/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º, 2º, 4º, e 5º, do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 220/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de abril de 2019, **compôr o PROGRAMA DE ACESSORIA JURÍDICA POPULAR**, criado pelo Ato da Presidência nº. 220/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º, do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de abril de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de maio de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº854/2019

CARGO	NOME
SUPERVISOR GT	LUDMILLA SIQUEIRA CAMPOS DE AGUIAR
SUPERVISOR GT	SOPHIA MONTENEGRO RAMOS TAVARES
SUPERVISOR GT	VICTOR BEZERRA MAGALHAES

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº855/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º, 2º, 4º, e 5º, do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 222/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de abril de 2019, **compôr o PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR**, criado pelo Ato da Presidência nº. 222/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º, do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de abril de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de maio de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº855/2019

CARGO	NOME
COORDENADOR GT	ANFRIMAR NUNES DA SILVA
COORDENADOR GT	SILVIA HELENA DA SILVA OLIVEIRA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº856/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º, 2º, 4º, e 5º, do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 222/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de abril de 2019, **compôr o PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR**, criado pelo Ato da Presidência nº. 222/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º, do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de abril de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de maio de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº856/2019

CARGO	NOME
SECRETARIO GT	JOSE RODRIGUES FORTALEZA JUNIOR
SECRETARIO GT	MIRELLA CAVALCANTE ARAUJO PERINI
SECRETARIO GT	REJANE DIASSIS DE ARAUJO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº857/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º, 2º, 4º, e 5º, do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826,



de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 222/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de abril de 2019, **compôr o PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR**, criado pelo Ato da Presidência nº. 222/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de abril de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA, aos 14 dias do mês de maio de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº857/2019

CARGO	NOME
SUPERVISOR GT	ANDRE DE CASTRO CAMPOS
SUPERVISOR GT	ANNE KALINE PRADO PRIMO
SUPERVISOR GT	DANIELLE VERAS DE OLIVEIRA
SUPERVISOR GT	ERLANDIA BARBOSA VIEIRA
SUPERVISOR GT	EVANDO ARAUJO CAMPOS
SUPERVISOR GT	FRANCISCA BEZERRA DE ALMEIDA
SUPERVISOR GT	FRANCISCO HELINDOMBERG ASSIS FERNANDES
SUPERVISOR GT	JORGIVAL ROCHA DE OLIVEIRA
SUPERVISOR GT	MARIA NILCE SIQUEIRA NOGUEIRA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº858/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 223/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de abril de 2019, **compôr o PROGRAMA EDUCAÇÃO A DISTANCIA - EAD DA UNIVERSIDADE DO PARLAMENTO CEARENSE.**, criado pelo Ato da Presidência nº. 223/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de abril de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA, aos 14 dias do mês de maio de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº858/2019

CARGO	NOME
ASSESSOR TÉCNICO GT	LILIAN DE SOUSA HOLANDA FACUNDO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº859/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 233/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de abril de 2019, **compôr o GRUPO DE TRABALHO ATUALIZAÇÃO DE NORMAS DO PODER LEGISLATIVO**, criado pelo Ato da Presidência nº. 233/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de abril de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA, aos 9 dias do mês de maio de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº859/2019

CARGO	NOME
ASSESSOR TÉCNICO GT	MATHEUS LIMA CUNHA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº860/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 233/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de abril de 2019, **compôr o GRUPO DE TRABALHO ATUALIZAÇÃO DE NORMAS DO PODER LEGISLATIVO**, criado pelo Ato da Presidência nº. 233/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de abril de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA, aos 9 dias do mês de maio de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº860/2019

CARGO	NOME
SUPERVISOR GT	FRANCISCO VAGNER SEVERIANO ROCHA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº861/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 226/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de abril de 2019, **compôr o GRUPO DE TRABALHO ESTUDO E REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR.**



criado pelo Ato da Presidência nº. 226/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de abril de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 9 dias do mês de maio de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº861/2019

CARGO	NOME
SECRETARIO GT	FRANCISCA GILMARA CAMPELO GIRAÓ

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº862/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 219/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de abril de 2019, **compôr o GRUPO DE TRABALHO FORTALECIMENTO DA AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - A3P**, criado pelo Ato da Presidência nº. 219/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de abril de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 9 dias do mês de maio de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº862/2019

CARGO	NOME
ASSESSOR TÉCNICO GT	VIVIANE MARIA FREIRE DOS ANJOS

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº863/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 219/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de abril de 2019, **compôr o GRUPO DE TRABALHO FORTALECIMENTO DA AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - A3P**, criado pelo Ato da Presidência nº. 219/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de abril de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 9 dias do mês de maio de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº863/2019

CARGO	NOME
MEMBRO EXECUTIVO GT	PAULO HENRIQUE CARNEIRO LIRA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº864/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 236/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de abril de 2019, **compôr o GRUPO DE TRABALHO FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS.**, criado pelo Ato da Presidência nº. 236/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de abril de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 9 dias do mês de maio de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº864/2019

CARGO	NOME
COORDENADOR GT	HELDER GONCALVES AMORIM

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº865/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 256/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de abril de 2019, **compôr o GRUPO DE TRABALHO POLÍTICAS PÚBLICAS NA ÁREA DE SEGURANÇA.**, criado pelo Ato da Presidência nº. 256/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será



considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de abril de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 9 dias do mês de maio de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº865/2019

CARGO	NOME
ASSESSOR TECNICO GT	WAGNER SOARES CAVALCANTE DE MEDEIROS

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº866/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 256/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de abril de 2019, **compôr o GRUPO DE TRABALHO POLÍTICAS PÚBLICAS NA ÁREA DE SEGURANÇA.**, criado pelo Ato da Presidência nº. 256/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de abril de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 9 dias do mês de maio de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº866/2019

CARGO	NOME
COORDENADOR GT	CIRILO DIAS DA FONSECA
COORDENADOR GT	MARCELO PAIVA DE SOUZA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº867/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 235/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de abril de 2019, **compôr o GRUPO DE TRABALHO PROJETO ALCANCE**, criado pelo Ato da Presidência nº. 235/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de abril de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 9 dias do mês de maio de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº867/2019

CARGO	NOME
MEMBRO EXECUTIVO GT	FRANCIMARIO DE CASTRO ILARIO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº868/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 252/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de abril de 2019, **compôr o SUBGRUPO DE TRABALHO ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO PODER LEGISLATIVO.**, criado pelo Ato da Presidência nº. 252/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de abril de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 9 dias do mês de maio de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº868/2019

CARGO	NOME
ASSESSOR TECNICO GT	ALAMO COSTA DE OLIVEIRA
ASSESSOR TECNICO GT	ALINE TAVARES PEREIRA COELHO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº869/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 240/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de abril de 2019, **compôr o SUBGRUPO DE TRABALHO CONECTIVIDADE E PROMOÇÃO DO CONHECIMENTO BÁSICO**, criado pelo Ato da Presidência nº. 240/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de abril de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 9 dias do mês de maio de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº869/2019

CARGO	NOME
ASSESSOR TÉCNICO GT	LAERCIO OLIVEIRA DE SOUZA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº870/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 247/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de abril de 2019, **compôr o SUBGRUPO DE TRABALHO DEBATE E MOBILIZAÇÃO SOCIAL**, criado pelo Ato da Presidência nº. 247/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de abril de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 9 dias do mês de maio de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº870/2019

CARGO	NOME
ASSESSOR TÉCNICO GT	ALINE DOS SANTOS MESQUITA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1.258/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 24, inciso III, alínea "a" da Resolução nº. 389, de 11 de dezembro de 1996 do Regimento Interno. Considerando a designação, pela Presidência da Assembleia Legislativa, dos representantes destinados à composição da Câmara Técnica de Acompanhamento e Avaliação das Políticas Públicas do Estado do Ceará, R E S O L V E: **Constituir os MEMBROS** para compor a Câmara Técnica de Acompanhamento e Avaliação das Políticas Públicas do Estado do Ceará, no âmbito do Conselho de Altos Estudos e Assuntos Estratégicos da Assembleia Legislativa, conforme Anexo Único, parte integrante deste Ato. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 29 de maio de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1.258/2019
Câmara Técnica do Conselho de Altos Estudos e Assuntos Estratégicos da Assembleia Legislativa

1 (um) membro da Mesa Diretora – Presidente.	Deputado José Sarto
1 (um) representante do Conselho de Altos Estudos e Assuntos Estratégicos – CAEAE.	Deputado Elmano Freitas
Presidente do Instituto de Estudos e Pesquisas para o Desenvolvimento do Estado do Ceará – INESP.	João Milton Cunha de Miranda
Presidente da Universidade do Parlamento Cearense – Unipace.	Deputado Salmito
Coordenador (a) das Comissões Técnicas.	Maria Rejane Assumpção Auto
Ouvidor da Assembleia Legislativa do Ceará.	Deputado Bruno Pedrosa
Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle.	Deputado Sérgio Aguiar
Secretário Executivo do Conselho de Altos Estudos e Assuntos Estratégicos - CAEAE.	Antônio Balhmann Cardoso Nunes Filho

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 03673/2019, protocolado em 30 de maio de 2019. RESOLVE **autorizar a cessão** do servidor **RAIMUNDO WALNEY DE ALENCAR CASTRO**, Técnico Legislativo, matrícula nº 001382, deste Poder Legislativo, para exercer Cargo em Comissão (Código GAS 2) na Casa Civil do Governo do Estado do Ceará, conforme Termo de Cooperação Técnica entre o Estado do Ceará, por intermédio da Casa Civil, das Secretarias do Planejamento e Gestão e Fazenda e a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, publicado o Extrato do referido Convênio no Diário Oficial do Estado, em 07 de março de 2019. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de junho do ano de 2019.

Dep. José Sarto
PRESIDENTE
Dep. Fernando Santana
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Daniel Oliveira
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Evandro Leitão
1º SECRETÁRIO
Dep. Aderlânia Noronha
2º SECRETÁRIA
Dep. Patrícia Aguiar
3º SECRETÁRIO
Dep. Leonardo Pinheiro
4º SECRETÁRIO

*** **

PORTARIA Nº390/2019 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: **Designar** o servidor **ROBSON DE OLIVEIRA LOUREIRO**, matrícula nº 032.309, para atuar como gestora do Contrato nº 38/2019, firmado com a empresa TECNICLINICA COMERCIAL DE PEÇAS LTDA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM DATASHOWS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SETORES DA ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE – UNIPACE. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº399/2019 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR o Sr. Marcus Antonio de Oliveira, matrícula nº000.184 e **designar** o Sr. **ROGÉRIO ANTONIO ANTUNES DE SOUSA**, Matrícula nº 020.804 para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato nº 11/2014 com a empresa CLARO S/A, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia fixa comutada (STFC) para atender às seguintes necessidades desta



Casa Legislativa. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido contrato. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº400/2019 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR o Sr. Marcus Antonio de Oliveira, matrícula nº000.184 e DESIGNAR o Sr. **ROGÉRIO ANTONIO ANTUNES DE SOUSA**, Matrícula nº 020.804 para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato nº 45/2017 com a empresa CLARO S/A, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A SINAIS EM ALTA DEFINIÇÃO (HD) DE TV POR ASSINATURA. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido contrato. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

**AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº46/2019
PROCESSO Nº02541/2019**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no "caput", do art. 49, da Lei nº 8.666/93, **REVOGA** por razões interesse público, conforme JUSTIFICATIVA PARA A REVOGAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº46/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO, o procedimento licitatório de que trata o Processo Administrativo nº 02541/2019, Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº 46/2019. Encontra-se os autos franqueados aos interessados. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 17 de junho de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2019

ESPÉCIE: ADITIVO Nº1 AO CONTRATO Nº12/2019; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; CONTRATADA: Empresa **ACL GOMES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, com CNPJ/MF nº 18.669.292/0001-15, situada na Rua Crato, nº 23, no bairro Cidade da Esperança, no município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Processo Administrativo nº 02876/2019, datado de 03/05/2019, o item 8.1, da Cláusula Oitava, do Contrato nº 12/2019, bem como o disposto no inciso II, §1º, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 12/2019** por mais 05 (cinco) meses; a PRORROGAÇÃO do prazo de execução do Contrato nº 12/2019 por mais 03 (três) meses. DA VIGÊNCIA: De 13 de julho de 2019 a 12 de dezembro de 2019; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 28/05/2019. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. Amanda Cristiane Lopes Gomes, pela empresa ACL GOMES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em FORTALEZA, 14 de junho de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO CONTRATO Nº38/2019

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: empresa **TECNICLINICA COMERCIAL DE PEÇAS LTDA (TECNICLINICA SISTEMA VISUAIS)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.452.801/0001-77, situada na Rua Benjamim Constant nº 455, Pici, CEP. 60440-536, Fortaleza, Ceará. OBJETO: Constitui como objeto deste contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM DATASHOWS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SETORES DA ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE – UNIPACE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA E NO EDITAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Termo Justificativo de Dispensa de Licitação - Edital nº 72/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/19293, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 13 de JUNHO de 2019 a 12 de SETEMBRO de 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 4.720,00(quatro mil setecentos

e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 0110000.2011.225.00217 9015000033903900000200– Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. José Ary Sousa da Silva, pela empresa TECNICLINICA COMERCIAL DE PEÇAS LTDA (TECNICLINICA SISTEMA VISUAIS). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL Nº72/2019

PROCESSO Nº02637/2019. OBJETO: Contratação da empresa TECNICLINICA COMERCIAL DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.452.801/0001-77, (TECNICLINICA SISTEMA VISUAIS), cuja finalidade é a execução dos Serviços EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM DATASHOWS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SETORES DA ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE – UNIPACE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA E NO EDITAL, conforme a seguinte descrição, condições, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência, quais sejam, SERVIÇOS DE REVISÃO CORRETIVA, LIMPEZA TÉCNICA, TROCA: DAS PLACAS, LÂMPADA, FILTROS DE PÓ E DEMAIS AJUSTES EM DATASHOWS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SETORES DA ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE – UNIPACE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA E NO EDITAL. JUSTIFICATIVA: A presente contratação justifica-se pela necessidade de reparos em alguns aparelhos danificados, sem condições de uso, com os fins de manter a quantidade necessária para uso diário em cada Setor da UNIPACE, fazendo-se imprescindível a revisão geral dos equipamentos, inclusive, compreendendo limpeza, consertos, substituição e/ou troca das placas principais, lâmpadas e filtros de pó. VALOR: R\$ 4.720,00 (quatro mil setecentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 011000020 11225002179015000033903900000200 - Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Os serviços são de pequena monta, e dessa forma, ao caso em questão verifica-se cabível a Dispensa de Licitação, com fulcro no inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, in verbis: **CONTRATADO: TECNICLINICA COMERCIAL DE PEÇAS LTDA. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Em relação aos preços, verifica-se que a empresa TECNICLINICA COMERCIAL DE PEÇAS LTDA (TECNICLINICA SISTEMA VISUAIS) - CNPJ nº 12.452.801/0001-77, estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto similar, podendo esta ser contratada por APRESENTAR proposta orçada sob menor preço, ou seja, no valor de R\$4.720,00 (quatro mil setecentos e vinte reais) e sua documentação se encontra completa e dentro do prazo de validade; RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Dispensa de Licitação, emitido pela Ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem como, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo e no parecer da Procuradoria deste Poder Legislativo, **RATIFICO a Presente DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM DATASHOWS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SETORES DA ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE – UNIPACE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA E NO EDITAL nos termos do art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 12/06/2019. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

PROCESSOS Nº01451/2015 E 03959/2019

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **declara o credenciamento** da empresa **VR CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº32.160.385/0001-40, para prestação de Serviços de Locação de Veículos com vistas a atender aos Senhores Parlamentares. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS

PROCESSOS Nº01450/2015 E 02322/2019

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **declara o credenciamento** da empresa **LITTERE EDITORA LTDA.**, inscrita no CNPJ 09.200.165/000-81, para prestação de Serviços Gráficos com vistas a atender aos Senhores Parlamentares. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



OUTROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCABEL - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE CASCABEL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a possibilidade de celebração de acordo no bojo da Ação Popular nº 322-16.2005.8.06.0062, em processamento na 1ª Vara da Comarca de Cascavel, e CONSIDERANDO a obrigatoriedade da prova de títulos para ingresso na carreira do magistério da rede pública (art. 206, V, Constituição Federal), **RESOLVE** convocar os candidatos aos cargos de **Professor Iniciante I, Professor Iniciante II e Professor Licenciado I**, relacionados no **Anexo I** deste edital, para Avaliação de Títulos, de caráter classificatório. - **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:** Somente serão avaliados os títulos obtidos até a data da publicação do resultado final do certame, qual seja 03 de novembro de 2005. - Terão seus títulos avaliados apenas os candidatos habilitados na Prova Escrita que já manifestaram, no processo judicial, interesse em assumirem os cargos. - A avaliação valerá, no máximo, **10 (dez) pontos**, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados supere esse valor. - Só serão considerados os títulos que disserem respeito à área do cargo pretendido, descritos no **Anexo II** deste edital, com exceção dos que sejam pré-requisito para o exercício da função, os quais não serão computados. - **DO PRAZO E DA ENTREGA:** Os candidatos deverão comparecer à **Secretaria Municipal de Planejamento e Administração de Cascavel/CE**, situada à Avenida Chanceler Edson Queiroz, nº 2650, Rio Novo, CEP: 62.850-000 – Cascavel/CE, **nos dias 24/06/2019 a 01/07/2019, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:00h**, munidos dos títulos (originais ou cópias autenticadas). A entrega dos títulos (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não haverá, em hipótese alguma, outra data para a entrega de títulos. Somente serão considerados os títulos que se enquadrarem nos critérios previstos no Anexo II deste edital. **ANEXO I - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE MANIFESTARAM INTERESSE NOS AUTOS DA AÇÃO POPULAR Nº 322-16.2005.8.06.0062 - PROFESSOR INICIANTE I - CANDIDATOS APROVADOS CLASSIFICADOS ATÉ O LIMITE DAS VAGAS** – 1. MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO; 2. MARIA DOLANGE FELIPE DA SILVA; 3. MIRIAM DO NASCIMENTO FEITOSA; 4. MARIA ELISANGELA MONTEIRO DE OLIVEIRA; 5. ELINEIDE GOLÇALVES 9. CLEIDE DA SILVA SOARES; 10. ELIZANGELA DE CASTRO SABOIA; 11. AROLDI JOSÉ SALVIANO DE SOUSA; 12. AURENICE SEVERIANO DA SILVA; 13. FERNANDA RAMIRO DA SILVA; 14. BRUNA SILVA GAMA; 15. MARIA VERANIR MARTINS; 16. ANA CAROLINE SALES DA SILVA; 18. MAGNA MAONIA COELHO; 19. VERA LUCIA DA SILVA; 21. FRANCISCA JOSIANE SILVA EVANGELISTA; 23. ANA CRISTINA ALVES MARQUES; 24. MARIA ADRIANA DOS SANTOS MORENO; 25. ELIZABETE CRISTINA SILVA COSTA. **PROFESSOR INICIANTE I - CANDIDATOS APROVADOS CLASSIFICÁVEIS** – 27. JOSELINE MARIA SOUSA NASCIMENTO; 28. VALESCA ALVES DA SILVA; 29. MARIA ANISIA ALVES DA SILVA; 31. MARQUINEIDE FREIRE FELIPE; 32. VALDENIA FELICIO DE SOUSA; 33. CLAUDIANA DE ARAUJO SOUZA; 35. DJANE RODRIGUES CANDIDO; 36. MARIA JACIRENE FERREIRA SILVA; 37. NADY LOPES LIMA; 39. MARIA ARLETE COSTA MIRANDA; 40. NILCHO ALVES NEPOMUCENO. **PROFESSOR INICIANTE II - CANDIDATOS APROVADOS ATÉ O LIMITE DAS VAGAS**. 2. ALDEMIR COSMO; 3. GILSON DOS SANTOS SILVA; 4. VALDETE SILVA DE OLIVEIRA NASCIMENTO; 5. DANIEL BATISTA DOS SANTOS; 6. SAMIA DE OLIVEIRA ESTITE MOURA; 7. LORENA FERREIRA LEMOS; 8. VANESSA SANTOS MONTEIRO; 9. JAMILE MOURA ALMEIDA; 10. MARIA DO CARMO MEMORIA VILA REAL DANTAS 11. JOSELIO DE LIMA; 12. ANA MARIA FREIRE DA SILVA; 13. LUCIA MARIA RAMOS DA SILVA 14. EDINILDA GADELHA DA SILVA; 15. AURINEIDE OLIVEIRA DA SILVA; 16. NAGIR ROBERTO DO CARMO SILVA; 17. SHIRLEY MENDES SAMPAIO; 18. GISLAINE DE MELO CORREIA SILVA; 19. MARIA LUCILEIDE DE OLIVEIRA 20. ANTONIO VANDERVAL DE ARAUJO JUNIOR; 21. EDUARDO SEVERIANO DA SILVA; 22. VIVIANE GOIANA MOURA; 25. MARIA VALERIA SILVA DE ARAUJO; 26. ANA CAROLINE RIBEIRO AZEVEDO; 27. LUIZA DE MARILAC DANTAS COUTINHO; 28. ANACIZA LIMA RIBEIRO; 29. LUCIANA MENDONÇA RODRIGUES; 30. ANA LUCIA SILVA MOTA; 31. ALEXANDRA OLIVEIRA BARBOSA; 32. ANA VLADIA RODRIGUES VITORIANO; 33. MARIA LIDIANE DOMINGOS DA SILVA; 34. REGINA CELIA FREIRE DE FREITAS; 35. ADRIANA FRANÇA DA SILVA 36. MARIA NAZARE DE BRITO MARQUES; 37. ADRIANA GOMES QUINCAS; 38. MARIA JOSÉ FABRICIO DA SILVA; 39. MARIA DE MAGDALA SALES SILVA; 40. ROSANGELA MARIA DO CARMO SILVA. **PROFESSOR INICIANTE II - CANDIDATOS APROVADOS CLASSIFICÁVEIS**. 41. NAGELA MOREIRA DE ABREU; 42. FRANCISCO DIONAS GOMES DE LIMA; 44. HÉLIO FERREIRA DA SILVA; 46. ANA LUCIA SARAIVA; 47. MALINTIZA MARIA DO CARMO SILVA; 48. ARLENE MIRANDA DOS SANTOS; 49. DANILO FLAVIO BARBOSA ALVES; 50. MARIA EULINA DANTAS COUTINHO; 51. ANTONIA RIBEIRO DA SILVA; 52. CLAUDENIA JERONIMO FALCAO; 53. DAMIRES FREITAS DE MATOS; 54. MARIA JERONIMA CARVALHO DA SILVA; 55. SIMONE NOGUEIRA DA SILVA; 56. VANESSA MARIA DO CARMO AZEVEDO; 58. MARIA ZILENE FERREIRA DA SILVA; 61. VALESCA BATISTA MACIEL; 62. ANNE KAROLYNE FERNANDES GOMES; 63. GARDENIA FERREIRA DOS SANTOS; 64. IRISVANIA MARIA DA COSTA; 65. CLENILDO NOGUEIRA GOMES; 66. MARIA DEIGLES SILVA SOUSA; 67. MARCELIA MARIA DE GONZAGA; 68. HWERETONE MONTEIRO DE LIMA; 69. VERONICA MARIA CASSIANO VITAL; 70. FRANCISCA ELIANA FRAGOSO; 71. ANDREIA SOUSA DOS ANJOS; 73. WLADINESSA LIMA SILVA QUINHER; 75. REGIANE GOMES DOS SANTOS; 76. TEREZINHA MENDONÇA PEREIRA; 77. LUCIA ELENA LIMA DA SILVA; 78. MARIA JACELIA SILVA CIRIACO; 79. ANA AMELIA MOREIRA; 80. FRANCISCA JOANA DARC PEREIRA CARVALHO; 81. MARIA EDILENE CORDEIRO FALCÃO. **PROFESSOR LICENCIADO I – CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS ATÉ O LIMITE DAS VAGAS**. 1. MARILAC BARBOSA DE LIMA; 3. MARIA TÂNIA GARCIA SAMPAIO; 7. ISABEL MARIA DO NASCIMENTO; 8. LAEDNA SILVA DE FREITAS; 9. PATRICIA DO NASCIMENTO DAMASCENO; 10. CARLA PATRICIA CARVALHO DA SILVA; 11. MICHELANE PEREIRA CARVALHO; 12. MARIA OCILENE COSTA MEDINA; 13. EUGENIA REBOUÇAS DA SILVA; 14. MARIA JANE DANTAS DE SOUSA SILVA; 15. FRANCISCO JOVAN DE SOUSA; 16. ELIANE FLORENCIO RIBEIRO CARVALHO; 17. LUCIA ANDREIA CARVALHO FONSECA; 19. JEANINE CERIS DOS SANTOS; 20. NIDIA MARIA BERNARDO DO NASCIMENTO; 21. LAURA MARIA GABRIEL DE SOUSA; 22. WLADIA HELENA LIMA SILVA. **PROFESSOR LICENCIADO I – CANDIDATOS APROVADOS CLASSIFICÁVEIS**. 26. ANA PAULA SILVA DO NASCIMENTO; 27. CELIA VIRGINIA CARVALHO DA SILVA; 29. FRANCISCO JOSÉ FELIPE DE SOUSA; 30. FRANCISCA ROSANA FAUSTINO MONTEIRO; 31. TEREZA MARIA PACHECO MARQUES; 32. ANA SHIRLEY CORREIA DA COSTA; 33. VALDIANA DE MIRANDA GOMES; 34. ANTONIA NAGELA DA COSTA; 35. SILVIA DA SILVA REIS; 36. JOSÉ WELLINGTON MACHADO DE SOUSA; 39. FRANCISCO GEORGIANO COELHO MIRANDA. **ANEXO II. TÍTULOS E PONTUAÇÕES CORRESPONDENTES. TÍTULO I** – Doutorado relacionado ao cargo/função. **QUANTIDADE. 01. PTS. 4,0. REQUISITOS**. Diploma devidamente registrado pelo órgão competente. **TÍTULO II**- Mestrado relacionado ao cargo/função. **QUANTIDADE. 01. PTS. 3,0. REQUISITOS**. Diploma devidamente registrado pelo órgão competente. **TÍTULO III**- Especialização em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 360 horas/aula, relacionadas ao cargo/função. **QUANTIDADE. 01. PTS 2,0. REQUISITOS**. Certificado registrado, expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida pelo MEC, acompanhada do Histórico Escolar do Curso. **TÍTULO IV**- Curso com carga horária mínima de 40 horas/aula, relacionadas ao cargo/função. **QUANTIDADE. ATÉ 02. PTS 0,5. REQUISITOS**. Certificado expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida pelo MEC. Cascavel, 12 de junho de 2019. Emmanuela Freitas Gondim Rocha – Procuradora do Município.

*** ** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tarrafas – Resultado da Fase de Habilitação. A Prefeitura Municipal de Tarrafas, torna público o resultado da fase de habilitação para a Tomada de Preços nº 2019.05.20.001F. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de roço – roçada manual leve, em diversas Estradas Vicinais de Diversas Localidades do Município de Tarrafas/CE. Empresas Habilitadas: Sedna Engenharia LTDA, CNPJ nº 06.197.577/0001-11; G7 Construções Serviços e Transporte EIRELI – ME, CNPJ nº 10.572.609/0001-99; S & T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI - ME, CNPJ nº 18.413.043/0001-64; FR Locações e Serviços EIRELI - ME, CNPJ nº 26.542.791/0001-75; A.I.L Construtora LTDA - ME, CNPJ nº 15.621.138/0001-85; Construtora Nova Liderança Eventos e Serviços EIRELI - ME, CNPJ nº 17.302.916/0001-07; Amparo Serviços e Empreendimentos EIRELI - ME, CNPJ nº 21.554.165/0001-85; NCI Nordeste Construções e Infraestrutura LTDA, CNPJ nº 22.975.820/0001-31; Roma Construtora EIRELI – ME, CNPJ nº 21.725.552/0001-37 e FLAY Engenharia e Empreendimentos e Serviços EIRELI - ME CNPJ sob o nº 17.690.855/0001-94; Empresas Inabilitadas: J2 Construções e Serviços LTDA, CNPJ nº 97.545.946/0001-75, deixou de atender ao item 3.2.3 letra “a”; Henejo Serviços e Construções EIRELI, CNPJ nº 33.219.390/0001-44, deixou de atender ao item 3.2.1 letra “b”; Vision Construtora e Serviços LTDA - ME, CNPJ nº 10.560.303/0001-12, deixou de atender ao item 3.2.3 letra “a”; LS Construções e Empreendimentos LTDA, CNPJ nº 31.937.297/0001-40, deixou de atender ao item 3.2.1 letra “b” e ao item 3.2.3 letra “a”; Tela Serviços e Eventos LTDA – ME CNPJ nº 16.741.477/0001-68, deixou de atender ao item 3.2.3 letra “b” e Ramalho Serviços e Obras EIRELI - ME, CNPJ sob o nº 24.916.240/0001-07, deixou de atender ao Item 3.2.3 letra “a”. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Caso não sejam apresentados recursos, A abertura dos envelopes nº 02 “Proposta de Preço”, fica marcada para o dia 02 de julho de 2019 às 08h, na sala da CPL, Rua São José nº 270, Centro. **Tarrafas/CE. Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE, 18 de junho de 2019. Luiz Alves Matias – Presidente da CPL.**

*** ** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Julgamento – Tomada de Preços nº 2019.05.08.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de proposta de preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2019.05.08.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - Instituto de Administração e Tecnologia, com proposta no valor global de R\$ 503.933,25 (quinhentos e três mil novecentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos). Maiores informações na sede da CPL, sito na Avenida Buriti Grande, 55, Serrinha, no horário das 8h às 12h. **Mauriti/CE, 18 de junho de 2019. Otaciano Pereira Luciano - Presidente da CPL.**



BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
 CNPJ Nº 07.237.373/0001-20 NIRE: 23300006178
 Companhia Aberta
 Assembleia Geral Extraordinária
 Edital de Convocação

São convidados os Senhores Acionistas do Banco do Nordeste do Brasil S.A. a participarem, em primeira convocação, da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no mini-auditório do Centro de Treinamento de sua sede, na Av. Dr. Silas Munguba, 5.700 - Passaré, CEP 60.743-902, Fortaleza-CE, no dia 05 de julho de 2019, às 11 horas e 30 minutos, com a presença dos representantes de 2/3 (dois terços) dos acionistas, em primeira convocação, e às 12 horas, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

Assembleia Geral Extraordinária: 1. eleição de membros do Conselho Fiscal como representantes do Ministério da Economia; 2. eleição de membro suplente do Conselho Fiscal como representante dos acionistas minoritários; 3. eleição de membros do Conselho de Administração como representantes do Ministério da Economia.

Instruções gerais:

- Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede deste Banco do Nordeste do Brasil S.A., no Gabinete da Presidência, Bloco B2 subsolo, preferencialmente, até 24 horas antes da realização da Assembleia. Os acionistas ou seus representantes legais deverão comparecer à Assembleia munidos dos documentos hábeis de identidade.
- Os acionistas também poderão exercer o voto por meio do boletim de voto a distância, conforme previsto nos artigos 21-A e seguintes da Instrução CVM nº 481/2009 e alterações, cujas orientações de envio pelos acionistas estão expressas no documento disponibilizado no sítio eletrônico da Comissão de Valores Mobiliários e na página da rede mundial de computadores do Banco do Nordeste - www.bnb.gov.br. Os boletins deverão ser enviados aos seus respectivos agentes de custódia ou diretamente à Companhia.
- Os membros indicados para os Conselhos de Administração e Fiscal deverão atender aos requisitos constantes na Lei nº 13.303, de 30/06/2016 e no Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, bem como não poderão estar enquadrados em nenhuma das vedações previstas nos mesmos dispositivos legais.
- Os acionistas minoritários poderão encaminhar previamente à data da realização da Assembleia, à sede do Banco do Nordeste, Gabinete da Presidência, Bloco B2 subsolo, os nomes dos membros indicados para os Conselhos de Administração e Fiscal, como seus representantes, juntamente com os formulários padronizados constantes no link <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/empresas-estatais/publicacoes/publicacoes-empresas-estatais>, devidamente preenchidos e assinados, bem como a respectiva documentação comprobatória das informações, para fins de verificação do atendimento das condições e requisitos previstos na forma da Lei nº 13.303, de 30/06/2016 e do Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, pelo Comitê de Remuneração e Elegibilidade do Banco do Nordeste do Brasil. Será rejeitado o formulário que não estiver acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme estabelece o §2º, do art. 30, do Decreto nº 8.945, de 27/12/2016. O indicado também deverá apresentar declaração de que não incorre em nenhuma hipótese de vedação, nos termos do formulário padronizado, conforme dispõe o §3º, do art. 30, do Decreto nº 8.945, de 27/12/2016. Caso não sejam submetidos antecipadamente ao Comitê de Remuneração e Elegibilidade na forma prevista na Lei nº 13.303, de 30/06/2016 e no Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, referidos formulários e documentos serão verificados pela secretaria da Assembleia no momento da eleição, nos termos do Artigo 22, § 4º, do Decreto nº 8.945, de 27/12/2016. Conforme dispõe o caput do art. 30 do Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, os requisitos e as vedações para administradores e Conselheiros Fiscais são de aplicação imediata e devem ser observados nas nomeações e nas eleições.
- Os documentos relacionados às matérias a serem examinadas e deliberadas na Assembleia Geral Ordinária encontram-se à disposição dos acionistas na sede do Banco do Nordeste do Brasil S.A., no Ambiente de Mercado de Capitais, Bloco D2 superior, onde poderão ser consultados em dias úteis, no horário das 10:00 às 16:00 horas e no site da CVM (www.cvm.gov.br).
- Eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos junto ao Ambiente de Mercado de Capitais, por meio dos telefones (85) 3299-5049 ou (85) 3251-5362.

Fortaleza, CE, 4 de junho de 2019.
JEFERSON LUIS BITTENCOURT
 Presidente do Conselho de Administração

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 033/2019 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 12.2019.02.27.0001. Órgão: Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ Nº 23.563.067/0001-30, através da Secretaria de Saúde do Município. Fornecedores: ART Medica Comercio e Rep de Produtos Hospitalares - CNPJ nº 02.626.340/0001-58, vencedora dos itens 8, 9, 10, 12, 41, 72, 75, 78, 81, 82, 84, 118 e 148, no valor de R\$ 354.136,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil cento e trinta e seis reais); Central das Fraldas Distribuidora LTDA - CNPJ nº 26.436.406/0001-05, vencedora dos itens 95, 96 e 97, no valor de R\$ 111.330,00 (cento e onze mil trezentos e trinta reais); CMF Distribuidora de Medicamentos LTDA - ME - CNPJ nº 13.414.166/0001-04, vencedora dos itens 3, 5, 6, 19, 22, 24, 59, 83, 87, 88, 98, 99, 100, 101, 138, 147, 149, 168 e 191, no valor de R\$ 369.852,60 (trezentos e sessenta e nove reais oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos); D & V Comercio de Material Hospitalar LTDA ME - CNPJ nº 05.964.983/0001-08., vencedora dos itens 27, 44, 104, 115 e 123, no valor de R\$ 22.967,90 (vinte e dois mil novecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos); Dinamica Comercio de Produtos Hospitalares LTDA - ME - CNPJ nº 09.423.609/0001-48, vencedora dos itens 7, 17, 18, 21, 63, 65, 67, 69, 71, 92, 94, 103, 116, 117, 121, 129, 133, 134, 139, 150 e 187, no valor de R\$ 378.018,10 (trezentos e setenta e oito mil dezotoito reais e dez centavos); Panorama Comercio de Produtos Medicos e Farmaceutica - CNPJ nº 01.722.296/0001-17, vencedora dos itens 47, 52, 58, 64, 73, 74, 76, 77, 79, 85, 86, 89, 93, 124, 125, 126, 127, 132, 137, 165, 166, 167, 193 e 194, no valor de R\$ 89.320,60 (oitenta e nove mil trezentos e vinte reais e sessenta centavos); PRAMED Comercio de Produtos Hospitalares LTDA - CNPJ nº 11.411.336/0001-63., vencedora dos itens 1, 2, 15, 16, 26, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 42, 45, 57, 60, 66, 90, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 119, 120, 122, 135 e 136, no valor de R\$ 663.812,26 (seiscentos e sessenta e três mil oitocentos e doze reais e vinte e seis centavos); PROHOSPITAL Comercio Holanda LTDA - CNPJ nº 09.485.574/0001-71, vencedora dos itens 11, 23, 25, 28, 29, 30, 31, 36, 43, 46, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 61, 62, 68, 70, 91, 102, 106, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186 e 192, no valor de R\$ 280.000,28 (duzentos e oitenta mil reais e vinte e oito centavos); REGIFARMA Comercio de Produtos Hospitalares LTDA ME - CNPJ nº 05.418.972/0001-14, vencedora dos itens 130, 131 e 151, no valor de R\$ 60.790,00 (sessenta mil setecentos e noventa reais); T S Comercial de Medicamentos e Representacao LTDA - CNPJ nº 08.077.211/0001-34, vencedora dos itens 4, 20, 39, 40, 56, 80, 105, 152, 188, 189 e 190, no valor de R\$ 71.511,46 (setenta e um mil quinhentos e onze reais e quarenta e seis centavos). Estimado para o período de vigência da Ata de Registro de Preços; Data de Assinatura: 10 de junho de 2019; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 12.2019.02.27.0001; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material hospitalar, destinados à Secretaria de Saúde deste Município. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços; Recursos: Consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Eusébio, exercício 2019, na seguinte classificação: 02.10.01.10.302.0201.2075; 02.10.01.10.301.0201.2074; 02.10.01.10.302.0201.2161 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Assinam Pelos Fornecedores: João Marcos Rodrigues Seabra, Juscelino de Freitas, Cassio Costa Forti, Maria Derlange Pinheiro Maia, Jose Ailton Araújo Pinheiro, Maurício Parente Nascimento, Ana Karolyne Nascimento da Silva, Cláudio Alexandre Alves Estevam, Francisco Reginaldo Alencar Costa, Cristiano Capibaribe de Arruda; Assina pela Prefeitura Municipal de Eusébio: O Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde do Município: Mário Lúcio Ramalho Martildes.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Resultado da Habilitação. A Comissão de Licitação do Município de Cedro/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à Tomada de Preços Nº 0205.01/2019-01, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de reforma e ampliação da Escola Tereza Dutra e reforma da Escola Francisca de Jesus Cavalcanti, junto a Secretaria de Educação do Município de Cedro/CE. Empresas Inabilitadas: 1. F. Vicente P. Filho - ME, 2. Ângulo Construções e Serviços EIRELI, 3. Erico Matheus Brito Duarte EIRELI - ME, 4. Maciel & Rolim Construções e Serviços LTDA, 5. CRV Construções e Serviços LTDA. Empresas Habilitadas: 1. Nordeste Construções e Infraestrutura LTDA, 2. Roma Construtora EIRELI, 3. FV Construções EIRELI, 4. Caldas Engenharia e Construções LTDA, 5. S & T Construções e Locações de Mao de Obra EIRELI, 6. A Casa Construções e Serviços EIRELI, 7. Construser Construções e Serviços EIRELI, 8. Podium Empreendimentos EIRELI, 9. Lider Construções e Engenharia - EIRELI, 10. Teotônio Construções Comercio Indústria e Serviços LTDA, 11. J. Campos Empreendimentos EIRELI, 12. Play Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI, 13. Ideal Construções e Serviços LTDA, 14. S. L. de Alencar Engenharia, 15. SEDNA Engenharia LTDA, 16. Sertão Construções Serviços E Locações LTDA, 17. Abner Maia Nogueira Barbosa - ME, 18. Freitas de Lima Construções e Serviços EIRELI - ME, 19. FR Locações e Serviços EIRELI - ME, 20. C.R.P. Costa Construções e Prestadora de Serviços EIRELI, 21. Almeida Projetos e Construções EIRELI ME, 22. José Urias Filho - ME, 23. Matos & Almeida LTDA, 24. A.I.L. Construtora LTDA. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a". **Cedro - CE, 17 de junho de 2019. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 034/2019 - Pregão Eletrônico/ Registro de Preços Nº 18.2019.05.03.0001. Órgão: Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ Nº 23.563.067/0001-30, através da Secretaria de Educação e Obras e Serviços Públicos. Fornecedores: Adamo Vasconcelos de Oliveira EIRELI ME, CNPJ nº 10.973.526/0001-01, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 23, 25, 26, 28, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 47, 48, e 49 no valor de R\$ 945.971,00 (novecentos e quarenta e cinco mil novecentos e setenta e um reais); Forte Comercial LTDA, CNPJ nº 21.392.514/0001-00 vencedora dos itens 08 e 40 no valor de R\$ 65.198,00 (sessenta e cinco mil cento e noventa e oito reais); Mabecol Material de Construção LTDA, CNPJ 11.143.533/0001-49, vencedora dos itens 16, 17, 20, 21, 24, 27, 29, 32, 33, 44, 45, 46 e 50 no valor de R\$ 198.596,00 (cento e noventa e oito mil quinhentos e noventa e seis reais); Estimado para o Período de Vigência da Ata de Registro de Preços; Data de Assinatura: 14 de junho de 2019; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 18.2019.05.03.0001; Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de material para reforma de coberturas e estruturas metálicas, destinados às Secretarias de Educação e de Obras e de Serviços Público. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços; Assinam pelos Fornecedores: Adamo Vasconcelos de Oliveira, Abelardo Alves Vieira, Alex Chaves de Sousa; Assina pela Prefeitura Municipal de Eusébio: A Gerenciadora da Ata: Maria Goretti Martins Frota.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato de Contrato - Tomada de Preço Nº 2019.03.12.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, através de sua Secretaria de Obras e Serviços Públicos, por meio do seu Secretário, por ser dever no desempenho dos seus encargos administrativos, torna público o contrato celebrado inter partes, originário da Tomada de Preço Nº 2019.03.12.0001, destinado a contratação dos Serviços de pavimentação em pedra tosca nos Bairros Vereda Tropical, Urucunema, Encantada, Lagoinha e Mangabeira no Município de Eusébio-Ceará. Unidade Administrativa: Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Processo: Tomada de Preço Nº 2019.03.12.0001. Data de Assinatura: 14 de junho de 2019. Contratada: Still Comercio, Serviços e Locações de Mão de Obras LTDA - CNPJ Nº 13.359.201/0001-21. Assina pela Contratada: Francisco Leandro Martins da Silva. Assina pela Contratante: Sebastião Carneiro de Albuquerque. Programa de Trabalho: 01.08.01.15.451.0206.1002 ampliação, recuperação e melhoria da Infraestrutura Viária. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. Fonte de recurso: 1001.00000.00. Fonte de recurso: 1520.00000.00. Termo de Ajuste com a Secretaria das Cidades – Governo Estadual. Termo de Ajuste Nº 071/CIDADES/2018 – Processo: Nº 3262945/2017 (1876914/2018) - MAPP – 4006. Valor a ser pago com recursos do Termo de Ajuste = R\$ 400.000,00. Valor a ser pago com recursos do Tesouro Municipal = R\$ 198.317,54. Valor total: R\$ 598.317,54. **A Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Extrato de Registro de Preços - Espécie: Ata de Registro de Preços nº 3004.02/2019-PP /SRP. Firmado entre a Prefeitura Municipal de Alcântaras, através das Diversas Secretarias e a empresa Maria Eliane Pereira – ME, inscrita no CNPJ 11.303.281/0001-78, com sede na Manoel Aguiar Pontes, 1480, Renato Parente, Sobral-CE. Modalidade: Pregão Presencial nº 3004.02/2019-PP/SRP. Objeto: seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisição de material de consumo (material de expediente e material de limpeza e produção de higienização), destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Alcântaras/CE, conforme termo de referência. Valor Total Registrados: Maria Eliane Pereira – ME, inscrita no CNPJ 11.303.281/0001-78, que venceu todos os Itens com o valor global de R\$ 1.232.329,24 (Hum milhão duzentos e trinta e dois mil ,trezentos e vinte nove reais e vinte e quatro centavos). Fundamento Legal: Leis Federais nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº123/06, Lei nº 8.666/93 – Lei Geral de Licitações e pelo Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto Municipal nº 21/2017. Data de Assinatura: 18.06.2019. Vigência: de 12 (doze) meses. Signatários: Secretaria de Administração e Planejamento (Órgão Gerenciador), Sr. Edmilson Bezerra Arruda: Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação, Sr. Edmilson Bezerra Arruda: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Sra. Ana Paula Guilherme Alcântara e pela Empresa: Maria Eliane Pereira – ME, representada neste ato pela Sra. Maria Eliane Pereira. **Alcântaras-CE, 19 de Junho de 2019. Charlys Alcântara Soares - Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2019.04.16.001/RP/PE – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social- **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis para atender as demandas da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Baturité/CE.** Órgão gerenciador: Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Baturité - CE. CONTRATADAS: **BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP – LOTE 01:** R\$ 59.749,00 (cinquenta e nove mil setecentos e quarenta e nove reais); **T. SOARES RODRIGUES COMÉRCIO VAREJISTA – LOTE 02:** R\$ 31.099,50 (trinta e um mil noventa e nove reais e cinquenta centavos); **ALDENIZIA GOMES COELHO – ME – LOTE 03:** R\$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta reais); **05:** R\$ 101.700,00 (cento e um mil e setecentos reais); **07:** R\$ 47.408,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e oito reais); **08:** R\$ 37.149,00 (trinta e sete mil cento e quarenta e nove reais); **09:** R\$ 5.340,00 (cinco mil trezentos e quarenta reais) e **11:** R\$ 5.336,00 (cinco mil trezentos e trinta e seis reais); **ASSOCIAÇÃO NOVA VIDA – LOTE 04:** R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais) e **JONATHAN DA SILVA PEREIRA – LOTE 06:** R\$ 64.391,04 (sessenta e quatro mil trezentos e noventa e um reais e quatro centavos) e **10:** R\$ 4.245,50 (quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). Prefeitura Municipal de Baturité-CE. 18 de Junho de 2019. Hisadora Maria Paixão Silva – Pregoeira Oficial.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruoca-Ce - Resultado de Habilitação - A Prefeitura Municipal de Uruoca, por meio da CPL, torna público o resultado de habilitação da Tomada de Preço nº 0030805.2019. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PRESERVAÇÃO DAS FAIXAS DE DOMÍNIO DO SISTEMA RURAL EM DIVERSAS ESTRADAS DESTE MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.** Empresas Habilitadas: **CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA (27.004.063/0001-72); COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME (17.411.277/0001-00); ANCORA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP (17.909.160/0001-50); STAN CONSTRUTORA-EIRELI EPP (24.041.596/0001-36).** Inabilitadas: **MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME (26.991.913/0001-00); PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME (15.203.873/0001-79); A & N CONSTRUÇÕES LTDA (15.478.586/0001-17); ECOSERVIÇOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (13.259.179/0001-48).** Em conformidade com o disposto no artigo 109, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/93, a CPL deliberou conceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso para as empresas que desejarem interpor recurso. Inexistindo interposição de recurso a CPL procederá com a continuidade aos atos administrativos com a abertura do envelope “Proposta de Preços” das empresas habilitadas em sessão pública a ser realizada às **08H30MIN do dia 28 DE JUNHO DE 2018.** Alaine Albuquerque - Presidente da CPL

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA – EXTRATO DO AVISO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 05.27.01/2019-TP. OBJETO: Licitação do Tipo Menor Preço Global, para Contratação de Pessoa Jurídica especializada na Execução de Obras de Intervenção Urbana Coordenada, para Pavimentação em Pedra Tosca da Rua Coreolando da Rocha do Distrito de Caio Prado no Município de Itapiúna Estado do Ceará. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇO nº 05.27.01/2019. Foram declaradas: **HABILITADAS: 01 - MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ: 07.615.710/0001-75, **EMPRESAS INABILITADAS: 02 - FELIPE HENRIQUE SILVA - ME,** inscrita no CNPJ: 29.400.680/0001-12, **03 - PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ: 24.269.824/0001-20, **04 - HIDROSERVI CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ: 07.312.053/0001-97, **05 - LOCOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ: 17.364.013/0001-42, **06 - FRB CONSTRUÇÃO, ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI,** inscrita no CNPJ: 21.496.394/0001-90. Fica, portanto aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Itapiúna/CE. Marcelo Henrique de Oliveira Monroe – Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Itapiúna.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação. O Município de Trairi, através da(o) Fundo Municipal de Saúde por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 14:00 horas do dia 03 de Julho de 2019, fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 06.006/2019-PP, Tipo Menor Preço, para contratação de empresa para aquisição de equipamentos permanente diversos, com recursos oriundos das Emendas Parlamentares de nº 11421.654000/1140-01 e 11421.654000/1150-01 para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Trairi/CE, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi/CE. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Miguel Pinto Ferreira, 356, Planalto Norte, Trairi/CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. **Trairi/CE, 18 de Junho de 2019. Kennedy Rodrigues do Nascimento Cardoso - Pregoeiro(a).**

*** **



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 005/2019DUG, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP PE2019/010DUG - DIVERSAS UNIDADES GESTORAS**, cujo objeto é a **Seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais Contratações para Aquisições de Materiais de Expediente, Descartáveis e Outros para suprir as necessidades das Diversas Unidades Gestoras do Município de Quixadá. CONTRATADAS: 01. F. ELIO FERREIRA PONTES - ME**, inscrita no CNPJ: 26.393.753/0001-06, com o valor total de **R\$ 1.009.910,18 (um milhão, nove mil, novecentos e dez reais e dezoito centavos); 02. R. CLEAN COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ: 26.728.117/0001-80, com valor total de **R\$ 922.873,52 (novecentos e vinte e dois mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos); 03. A M S COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ: 29.308.027/0001-28, com valor total de **R\$ 1.510.007,70 (um milhão, quinhentos e dez mil, sete reais e setenta centavos)**. Data da assinatura: 10 de junho de 2019. Vigência: 12 (doze) meses. Para as seguintes Secretarias: Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural, Secretaria Municipal de Trânsito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Participação Popular, Esporte e Juventude, Fundação Cultural, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo. Assina pelo **ORGAO GERENCIADOR: Juliana Capistrano Câmara - Secretária Municipal de Saúde** Em 10 de junho de 2019.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Capistrano - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 03.14.01/2019. Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação Básica. Empresas Detentoras do Registro de Preços: **M.P. NASCIMENTO inscrito no CNPJ sob o nº 22.456.004/0001-11**: itens 01, 04, 05, 18, 19, 20, 24 e 25 – Valor total registrado R\$ 131.825,46 (cento e trinta e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos), **ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI inscrito no CNPJ sob o nº 10.973.526/0001-01**: itens 02, 03, 17 e 22 – Valor total registrado R\$ 78.943,02 (setenta e oito mil, novecentos e quarenta e três reais e dois centavos) e **DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SA CAVALCANTE inscrito no CNPJ sob o nº 11.044.272/0001-00**: itens 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 23 – Valor total registrado R\$ 129.650,02 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta reais e dois centavos). Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para sistema Registro de Preços nº 03.14.01/2019. Objeto: **Registro de Preços visando as aquisições futuras e eventuais de pneus, câmaras de ar e protetores para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Capistrano, Estado do Ceará.** Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Secretaria da Educação Básica - Francisco Antônio Ribeiro da Fonseca. Representantes das Empresas Detentoras do Registro de Preços: Weima Silva Araújo, David Elias do Nascimento e Sa Cavalcante e, Edmilson Gomes de Melo. Data da assinatura: 03 de junho de 2019.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Capistrano - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 03.14.03/2019. Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração e Finanças. Empresas Detentoras do Registro de Preços: **D V PINHEIRO inscrito no CNPJ sob o nº 13.645.010/0001-26**: itens 01, 08, 09, 18, 21, 22, 29, 36, 44, 56, 58, 61 e 63 – Valor total registrado R\$ 70.031,86 (setenta mil, trinta e um reais e oitenta e seis centavos), **J E CAVALCANTE PRATA inscrito no CNPJ sob o nº 13.559.072/0001-15**: itens 02, 04, 11, 12, 13, 15, 24, 26, 30, 31, 33, 34, 41, 42, 46, 49, 50, 53, 65, 66 e 69 – Valor total registrado R\$ 53.230,50 (cinquenta e três mil, duzentos e trinta reais e cinquenta centavos) e **KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 13.150.780/0001-06**: itens 03, 05, 06, 07, 10, 14, 16, 17, 19, 20, 23, 25, 27, 28, 32, 35, 37, 38, 39, 40, 43, 45, 47, 48, 51, 52, 54, 55, 57, 59, 60, 62, 64, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79 – Valor total registrado R\$ 82.402,10 (oitenta e dois mil, quatrocentos e dois reais e dez centavos). Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para sistema Registro de Preços nº 03.14.03/2019. Objeto: **Registro de Preços visando as aquisições futuras e eventuais material de limpeza para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Capistrano, Estado do Ceará.** Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração e Finanças – Christeane Alves dos Santos Nascimento. Representantes das Empresas Detentoras do Registro de Preços: Danilo Vieira Pinheiro, José Edmilson Cavalcante Prata e Jean Carlo Silva Carvalho. Data da assinatura: 23 de maio de 2019.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Resultado do Julgamento da Habilitação - Tomada de Preços Nº 05.001/2019-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, notifica aos interessados, o resultado do julgamento da habilitação da Tomada de Preço nº 05.001/2019-TP, cujo objetiva é a construção de obra remanescente de uma Escola de Ensino Médio com oito salas de aula e uma quadra coberta com 02 (dois) lados de arquibancada no Distrito de Assunção - Município de Solonópole-CE, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em anexo do edital. Empresas Habilitadas: Arthur Nunes de Freitas; Edifica Edificações e Construções LTDA; ALL Construtora LTDA - ME; S&T Construções e Locações de Mão de Obra; Flay Engenharia e Empreendimentos LTDA; Roma Construtora EIRELI ME; Eletrocampo Serviços e Construções LTDA; AGF Projetos e Construções EIRELI; Sedna Engenharia LTDA; Apla Comercio e Serviços Projetos e Construções EIRELI; WU Construções e Serviços EPP; ABRAV Construções e Serviços EIRELI; MHE Engenharia e Serviços EIRELI; CONJASF Construtora de Açudagem LTDA e CRP Costa Construções LTDA. Empresas Inabilitadas: Matos e Almeida LTDA; Nordeste Construções e Infraestrutura LTDA - ME e Pro Limpeza Serviços e Construções EIRELI.. Fica aberto, a partir desta data, o prazo recursal estabelecido no Artigo 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei de Licitações Vigente. Notifica ainda aos interessados, que caso não haja recurso pela presente decisão, no dia 03 de julho de 2019 às 09:00 horas, ocorrerá a abertura das Propostas de Preços. **Solonópole, 18 de junho de 2019. Maria Mônica Barbosa – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº. 01/2019 - SEJUV. Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações e os Decretos nº. 5.450/05 e nº 63/2013 e suas alterações, a Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte/CE comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº. 01/2019 - SEJUV cujo objeto é o Registro de Preços do percentual de desconto sobre as tabelas unificadas da SEINFRA 26.1 (Desonerada) e SINAPI CE 04/2019 – relatórios de serviços e insumos, acrescida com BDI de 26,43% (vinte e seis vírgula quarenta e três por cento) para futuros e eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos a serem executados nas instalações físicas prediais e equipamentos públicos da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme as condições especificadas neste Termo de Referência, para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos constantes no edital e seus anexos. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 04/07/2019 às 09h00min (horário de Brasília) no site www.licitacoes-e.com.br. O Edital poderá ser obtido no site referido acima ou através dos sites <http://www.municipios.tce.gov.br/licitacoes/>, <http://licitacao.juazeiro.ce.gov.br/> ou junto a Pregoeira Oficial, na Sala de reuniões da Comissão de Licitação, situada no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz – Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro – CEP: 63.010-010 – Juazeiro do Norte - Ceará, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas. **Juazeiro do Norte/CE, 18 de Junho de 2019. Ivete de Sá Barreto - Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Dispensa de Licitação nº 2019.06.17.001. O Município de Camocim, Ceará - CNPJ nº 07.660.350/0001-23. Interessada: Caixa Econômica Federal – Caixa - CNPJ nº 00.360.305/0001-04 Objeto: contratação direta com a Caixa Econômica Federal, para a prestação de serviços bancários, conforme especificações no instrumento contratual, junto ao Município de Camocim/CE. Conforme a Dispensa de Licitação nº 2019.06.17.001 com fundamento no art. 24, VIII, da Lei nº 8.666/93. Conforme Contrato Público de prestação de serviços a ser celebrado entre as partes. Art. 2º. O contrato de prestação de serviços terá vigência de 05 (cinco) anos consecutivos. Informações na Sede do Município, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 18 de Junho de 2019. Mônica Gomes Aguiar – Prefeita Municipal.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barreira – Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preço Nº 07.06.01/2019. Objeto: licitação do tipo menor preço global, para execução por lote da: 2ª etapa da reforma e manutenção do prédio público destinado a Guarda Civil Municipal (GCM) e Autarquia Municipal; e Construção de muro no Cemitério Municipal na localidade de Carnaúba junto ao Município de Barreira/CE. A Presidente da CPL comunica aos interessados ato de julgamento dos documentos de Habilitação: Ficaram Habilitadas as empresas JOTTEC Construções EIRELI, CNPJ nº: 31.807.346/000-20, ABRAV Construções Serviços Eventos e Locação EIRELI, CNPJ nº: 12.044.788/0001-17, F W Rego Saraiva – ME, CNPJ nº: 14.176.146/0001-05, CMGCON Construtora e Serviços EIRELI-EPP; , CNPJ nº: 19.726.451/0001-39; PX3 Construções e Locações EIRELI – ME, CNPJ nº: 20.474.414/0001-60. Inabilitadas: as empresas: L de O Tabosa OBRAS, CNPJ nº: 32.705.608/0001-08, Construtora Exitto EIRELI, CNPJ nº: 03.147.269/0001-93, Locos Locações e Construções EIRELI – ME, CNPJ nº: 17.364.013/000-42. Desse modo fica estabelecido o prazo do Art. 109, I, "a" da Lei Nº 8.666/93 para apresentação das razões de recurso administrativo. A Ata de julgamento encontra-se disponível no site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Barreira – CE, 18 de junho de 2019. Mayane da Silva Castro – Presidente da CPL.**

*** **



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação. O Município de Trairi, através da(o) Fundo Municipal de Saúde por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 14:00 horas do dia 02 de Julho de 2019, fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 06.007/2019-PP, tipo Menor Preço, para contratação de empresa para aquisição de veículos diversos, com recursos oriundos das emendas de Nº 11421.654000/1170-07, 11421.654000/1170-11, Portaria Nº 3.673, Termo de Ajuste Nº 063/2018 e Portaria Nº 4.009, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município do Trairi/CE, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi/CE. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Miguel Pinto Ferreira, 356, Planalto Norte, Trairi/CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. **Trairi/CE 18 de Junho de 2019. Kennedy Rodrigues do Nascimento Cardoso - Pregoeiro(a).**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Maracanaú – Aviso de Convocação – Pregão Presencial Nº. 002/2019. cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada em diagramação, formatação e confecção/impressão de serviços gráficos diversos, incluindo a produção de jornais e outros materiais para atender a demanda da Câmara Municipal de Maracanaú-CE. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Maracanaú-CE, convoca as empresas classificadas (P/01) Express Comércio e Serviços LTDA – ME; (P/02) Perfeita Gráfica e Editora LTDA – ME e (P/04) Natalia Gonçalves dos Santos – ME para o Lote 01, bem como para o lote 02 as licitantes (P/01) Express Comércio e Serviços LTDA – ME; (P/02) Perfeita Gráfica e Editora LTDA – ME que comprovem a exequibilidade de suas propostas através dos seguintes documentos: Contrato acompanhado de Nota Fiscal do serviço prestado comprovando que o licitante esteja prestando ou tenha prestado eficientemente serviços compatíveis em características (quantidade igual ou superior), prazos e condições com os serviços objetos da presente licitação em sessão que será realizada em 25/06/2019, às 10h, sob pena de desclassificação, na sede da Comissão de Pregões da Câmara Municipal de Maracanaú, localizada à Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, s/nº – Parque Antônio Justa. **Maracanaú-CE. O Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitações do Município de Milhã torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, nº 02/2019, Processo nº 2019.06.18.30.PE.FMS, do tipo Menor Preço por item, cujo objeto é a aquisição de veículos zero quilômetro, ano/modelo 2019/2019, adaptado para ambulância de simples remoção “Tipo A” com materiais e equipamentos estabelecidos na Portaria nº 2.048/2002 do Ministério da Saúde. A realizar-se no dia 09 de julho de 2019, às 09:00h (horário de Brasília), no portal www.bllcompras.org.br, Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira 406, Centro – Milhã – Estado do Ceará, maiores informações pelo telefone (88) 99628-1534 e nos sites www.tce.ce.gov.br / Portal www.bllcompras.org.br. **Milhã(CE), 18 de junho de 2019. Mirma Quézia da Silva - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Aviso do 1º Adendo ao Edital do Pregão Eletrônico Nº. 005/2019-FMS. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Bela Cruz/CE vem informar, que foi realizada alteração no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2019-FMS cujo objeto é o Registro de Preços visando as aquisições futuras e eventuais de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Hospital Municipal junto a Secretaria de Saúde do Município de Bela Cruz/CE, publicado no: (1) DOE/CE do dia 17/06/2019, página 117, série 3; e (2) Jornal O Povo do dia 17/06/2019, página 18; ao qual houve alteração da data do certame. Onde se lê: 02/07/2019. Leia-se: 03/07/2019. Comunico que o Adendo se encontra disponível na Comissão de Licitações, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br e TCE/CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. **Francisco Edinaldo Almeida - Pregoeiro Oficial do Município de Bela Cruz, Ceará.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação. O Município de Trairi, através da(o) Fundo Municipal de Saúde por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 08:00 horas do dia 03 de Julho de 2019, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Nº 06.005/2019-PP, tipo menor preço, para contratação de empresa para aquisição de material permanente e mobiliária em geral, com recursos oriundos das Emendas Parlamentares de Nº 11421.654000/1180-02, 11421.654000/1150-01 e 11421.654000/1140-01 para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Trairi/CE, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi/CE. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Miguel Pinto Ferreira, 356, Planalto Norte, Trairi/CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. **Trairi/CE 18 de Junho de 2019. Kennedy Rodrigues do Nascimento Cardoso - Pregoeiro(a).**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 001/2019/CP. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Pedra Branca-CE, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 19 de Julho de 2019, às 08:30 horas, no Setor de Licitação da Prefeitura, localizada à Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, Pedra Branca/CE, estará realizando licitação na modalidade Concorrência Pública, tombado sob o Nº 001/2019/CP, com o seguinte objeto: contratação de empresa para execução da construção de conjuntos sanitários, ligações domiciliares de água, tanque de lavar roupas, filtros domésticos, tanques sépticos, filtros biológicos, sumidouros e pias de cozinha em diversas localidades do Município de Pedra Branca-CE, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, de acordo com as Especificações Técnicas (Anexo I e II), deste Edital. O qual encontra-se na íntegra no Setor da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, fone: 0.88-3515.2437, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h e no site do TCE <https://www.tce.ce.gov.br/>. **Anne Everline de Oliveira Almeida – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Hidrolândia. A Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, nos termos da Lei nº 10.520/02, que fará realizar Procedimento Licitatório – Modalidade: Pregão Presencial Nº. PMH-130619-PP01. Objeto: locação de 01 (um) veículo tipo van (capacidade mínima de 20 lugares) para ficar à disposição da Secretaria Municipal de Saúde de Hidrolândia/CE – Sessão Pública e Início da Abertura dos Envelopes: 08h30min do dia 03/07/2019 – Local: Sede da Prefeitura Municipal – Avenida Luiz Camelo Sobrinho, nº. 640, Centro, CEP: 62.270-000, Hidrolândia-CE. O Edital e Anexo se encontram disponíveis no Setor de Licitações em dias de expediente normal, das 07h30min às 13h00min e no endereço eletrônico <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Hidrolândia - CE, 18 de Junho de 2019. Raimundo Rodrigues de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Catunda - Resultado de Julgamento da Fase de Habilitação. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Catunda/CE torna público aos interessados o resultado do julgamento da habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 012/2019/TP, cujo objeto é a conclusão da reforma do Estádio Municipal José Bezerra de Melo. Empresas Habilitadas: W J Freitas – ME, Planalto Timbó Construções e Serviços EIRELI – ME e Malveira Construções e Serviços EIRELI. Empresas Inabilitadas: Nova Construções Incorporações e Locações EIRELI-ME e Apolo Serviços EIRELI – ME. Fica aberto, a partir da publicação deste aviso, o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que, caso não haja interposição de recursos contra o julgamento da habilitação, fica desde já marcada para o dia 02 de julho de 2019, às 09h00min, a sessão pública para o prosseguimento deste certame com a abertura das propostas de preços das empresas habilitadas. **Catunda-CE, 18 de junho de 2019. Elias Melo Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Extrato da Ata de Registro de Preços nº PMH-08/2019 - Pregão Presencial para Registro de Preços Nº PMH-130519-PPRP. Órgão Gerenciador: Gabinete da Prefeita do Município de Hidrolândia-CE; Objeto: Registro de Preços para eventual locação de estruturas e serviços diversos destinados aos eventos promovidos pelo Município de Hidrolândia/CE; Empresas Beneficiárias da ARP: Loka Evento LTDA ME, Representante Legal: Victor Vinicius Ximenes; Valor Total: R\$ 294.199,50 (duzentos e noventa e quatro mil cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos) e Maximo Entretenimento LTDA, Representante Legal: Diego Soares Ribeiro; Valor Total: R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais); Validade da ARP: 12 (doze) meses a partir da data da publicação. **Hidrolândia - CE, 18 de junho de 2019. Luiz Gonzaga Soares Timbó - Ordenador de Despesas do Gabinete da Prefeita do Município de Hidrolândia-CE.**

*** **



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato de Contrato - Tomada de Preço N.º 2019.01.02.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, através de sua Secretaria de Obras e Serviços Públicos, por meio do seu Secretário, por ser dever no desempenho dos seus encargos administrativos, torna público o contrato celebrado inter partes, originário da Tomada de Preço Nº 2019.01.02.0001, destinado a Construção de Redes de Distribuição Primária e postos de transformação para alimentar as instalações elétricas dos Polos Industriais do Jabuti e do Autódromo, localizados no Município de Eusébio – CE. Unidade Administrativa: Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Processo: Tomada de Preço Nº 2019.01.02.0001. Data de Assinatura: 28 de maio de 2019. Contratada: Solensy Brasil Energia Renováveis LTDA - CNPJ N.º 63.491.815/0001-30. Assina pela Contratada: Ivan Bandeira Nogueira. Assina pela Contratante: Sebastião Carneiro de Albuquerque. Programa de Trabalho: 01.08.01.15.452.0219.1004 Ampliação e Melhoria da Rede de Iluminação Pública. Fonte de Recurso: 1620.00000.00. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. Valor contratado: R\$ 581.495,94. **A Comissão.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação. O Município de Trairi, através da(o) Fundo Municipal de Saúde por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 08:00 horas do dia 02 de Julho de 2019, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 06.004/2019-PP, tipo menor preço, para contratação de empresa para aquisição de equipamentos permanentes médico hospitalar, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar de Nº 11421.654000/1170-10, 114215.654000/1170-02, 11421.654000/1180-02, 11421.654000/1150-01 e 11421.654000/1140-01 para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município do Trairi/CE, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi/CE. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Miguel Pinto Ferreira, 356, Planalto Norte, Trairi/CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. **Trairi/CE 18 de junho de 2019. Kennedy Rodrigues do Nascimento Cardoso - Pregoeiro(a).**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Coreaú. A CPL, vem informar aos interessados que ocorreu a abertura e julgamento das Propostas de Preços da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 001/2019 - Esporte, cujo objeto é a construção da primeira etapa do Estádio Municipal de Coreaú. PT Nº 1044087-13/2017 - Esporte de grande evento - SICONV Nº 850393. Onde ficaram Classificadas: Deltacon Construções, Incorporação e Engenharia EIRELI EPP e Brandão Construções e Serviços EIRELI - ME, por atender a todas as exigências do Edital, todas as demais licitantes tiveram suas propostas Desclassificadas, conforme razões registradas em Ata. O resultado estará disponível na sala da CPL. Ficando a partir dessa publicação aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93. **Coreaú-CE, 14 de Junho de 2019. José Maria Moreira Filho - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tamboril - Extrato de Contrato – Tomada de Preços Nº 003/2019 - Secretaria de Obras. Contratante: Secretaria Municipal de Obras - Contratada: Polytec Engenharia LTDA – EPP. Data da Assinatura do Contrato: 06 de Junho de 2019. Valor do Contrato: R\$ 379.609,25 (Trezentos e setenta e nove mil, seiscentos e nove reais e vinte e cinco centavos). Procedimento Licitatório: Tomada de Preços Nº 003/2019 - Objeto: contratação de empresa apta a prestar serviços de pavimentação em pedra tosca na Ladeira da Ventura e Serra Nova no Distrito de Açudinho, no Município de Tamboril- CE. Vigência do Contrato: até 03 de Dezembro de 2019. Dotação Orçamentária: 06.01.15.122.0032.2.040 – 3.3.90.39.00. Assina pela Contratante: Francisco Giordano I. R. de Carvalho. Assina pela Contratada: George Alexandre M. de Souza. **Francisco Giordano I. R. de Carvalho - Ordenador de Despesa da Secretaria de Obras**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Alteração e Reabertura de Prazo do Edital - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor Preço por Item - Edital Nº 2019.06.04.002P. Objeto da Licitação: Registro de Preço visando futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de licença de uso de sistema informatizado (software) composto de módulo de administração tributária e de nota fiscal eletrônica de serviços, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Finanças, conforme Termo de Referência. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante torna público, a todos os interessados em participar do referido certame, que foram realizadas algumas modificações do edital e anexos do processo em epígrafe, e, embasado no Art. 21, § 4º da Lei Nº 8.666/93, altera a data de realização do mesmo para o dia 03 de Julho de 2019 às 08 horas onde realizar-se-á na sala das sessões da Prefeitura, localizada à Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, neste dia será recebido os Envelopes de Proposta Comercial “A”, Habilitação “B”, para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente ou no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (85) 3315 4205. **São Gonçalo do Amarante - CE, 18 de Junho de 2019. Rodrigo Braga Souza - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 19.06.13.01 – PE – SRP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu, torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 04 de julho de 2019, às 09:00h, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento, Menor Preço por Lote, cujo objeto é seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de material de expediente para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de São Luís do Curu – CE. Data e hora de início do recebimento das propostas: 24.06.2019 às 9:00h. Data final e hora do recebimento das propostas: 04.07.2019 às 8:00h. Data da sessão: 04.07.2019, às 10:00h. O Edital poderá ser adquirido pelos portais: <http://www.tce.ce.gov.br>; www.bbmmnet.com.br. **São Luís do Curu – CE, 19 de junho de 2019. José Antônio Pereira Monteiro - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato de Contrato - Tomada de Preço N.º 2018.12.28.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, através de sua Secretaria de Governo e Desenvolvimento da Gestão, por meio do seu Secretário, por ser dever no desempenho dos seus encargos administrativos, torna público o contrato celebrado inter partes, originário da Tomada de Preço Nº 2018.12.28.0001, destinado a Contratação de empresa especializada para realização de processo seletivo simplificado para provimento de cargos de natureza temporária na âmbito da Administração Municipal. Unidade Administrativa: Secretaria de Governo e Desenvolvimento da Gestão. Processo: Tomada de Preço Nº 2018.12.28.0001 . Data de Assinatura: 03 de abril de 2019. Contratada: Instituto Consulpam – Consultoria Pública Privado . Assina pela Contratada: Renato Nunes de Souza Fernandes. . Assina pela Contratante: Francisco Roberto Rocha Silva. Programa de Trabalho: 01.07.01.04.122.0107.2036 – Funcionamento da Unidade - SGD. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica . Valor contratado: R\$ 359.550,00 (trezentos e cinquenta e nove mil quinhentos e cinquenta reais). **A Comissão.**

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE - No uso de suas atribuições legais, torna público que recebeu, em 14/06/2019, o Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA, referente ao projeto do Complexo Eólico Serra do Mato (SPU Nº 01602467/2019), de titularidade da EÓLICA SERRA DO MATO ENERGY S/A, detentora da LP Nº 39/2019-DICOP, com validade até 02/04/2021, composto por 6 Usinas Eólicas-Elétricas: EOL Serra do Mato I, EOL Serra do Mato II, EOL Serra do Mato III, EOL Serra do Mato IV, EOL Serra do Mato V e EOL Serra do Mato VI, o qual será instalado numa área total de 2303,19 hectares, com uma capacidade total de 121,80MW, situados nos municípios de Porteiras, nas propriedades rurais denominadas Sítio Guaribas e Pinga, Sítio Boa Vista, Sítio Malhada Funda, Sítio Mingu e Baixa do Tinguir, Município de Missão Velha nas propriedades rurais denominadas Sítio Cajazeiras e Sítio Chamurro; e Município de Brejo Santo nas propriedades rurais denominadas Sítio Guaribas e Pinga, estado do Ceará.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 01.034/2019 – TP. A Comissão Permanente de Licitação, vem informar aos interessados o resultado do JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS DE Nº 01.034/2019 – TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA NA ESCOLA JOANINHA PERDIGÃO, LOCALIZADA NO SÍTIO SUMINÁRIO, UBAJARA-CE.** Assim após análise minuciosa das propostas de preços, chegamos ao seguinte resultado: **DESCLASSIFICADA: DIMENSIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ Nº 07.432.752/0001-70. **E CLASSIFICADAS: JC EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ Nº 23.322.409/0001-20 e **NUNES & CIA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ: 06.019.939/0001-84. Desta forma fica aberto o prazo para algum questionamento dos atos praticados, alguma intenção ou manifestação contrária do resultado do julgamento, prazo previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, Lei 8.666/93. Uabajara/CE, 18 de Junho de 2019. Francisco Alysso Alves Mendes de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019-CMT – O Pregoeiro da Câmara Municipal de Tianguá-CE torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **03 de Julho de 2019, às 09h30min**, na sua Sala de Reuniões, localizada à Rua Deputado Manoel Francisco, Nº 650, Centro, Tianguá-CE, estará recebendo as Propostas de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial Nº 005/2019-CMT, cujo Objeto: **Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, bem como, recargas de cartuchos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tianguá-CE.** O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> e/ou na Sala da Comissão de Licitação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 08h às 14h. **Tianguá-CE, 19 de Junho de 2019. Arnóbio de Almeida Fernandes – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019-CMP – Pelo presente aviso e em cumprimento às Lei Nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) da Câmara Municipal de Pindoretama-CE comunica aos interessados que no dia **25 de Junho de 2019, às 09h**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Pe. Antônio Nepomuceno, Centro, CEP: 62.860-000, Pindoretama-CE, dará continuidade ao Pregão Presencial Nº 03/2019, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil no âmbito da Câmara Municipal de Pindoretama-CE**, para realizar a Abertura de Propostas de Preços e Fase de Lances Verbais. Demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. **Pindoretama-CE, 18 de Junho de 2019. Iago Pontes Anselmo – Pregoeiro(a) da Câmara Municipal de Pindoretama.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1906.01/2019 – A Prefeitura Municipal de Moraújo-CE, através da Comissão de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **03 de Julho de 2019, às 10h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 1906.01/2019. Objeto: **Contratação de empresa, na forma de serviço contínuo, para fornecimento de infraestrutura tecnológica, além de serviços de Tecnologia da Informação, para implantação e manutenção de PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, para utilização do referido sistema pelas equipes vinculadas à Atenção Básica junto a Secretaria de Saúde do Município de Moraújo-CE.** O Edital estará disponível no Sítio: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 08h às 12h, na Sede da Prefeitura à Av. Prefeito Raimundo Benício, Nº 535, Centro. **Moraújo-CE, 19 de Junho de 2019. Francisco Higor Moreira Freire – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ – AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que após o julgamento de Habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 0905.01/2019, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE**, teve como resultado: Empresas HABILITADAS: WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, FRANCISCO L. RIPARDO ME, ARTIMPEC-CONSTRUÇÕES LTDA, J.V. MARTINS ENGENHARIA. Empresas INABILITADAS: ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP, RAMILLOS CONSTRUÇÕES EIRELI, ficando aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea a, da Lei de Licitações, a ser contado a partir desta publicação. Maiores informações na Comissão de Licitação, situada à Av. São João, 75, Centro, CEP 62.150-000 -CE. **Santana do Acaraú, 18/06/2019, Antônio Eudes de Lima Filho – Presidente.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aracoiaba - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Aracoiaba, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 09 de Julho de 2019, fará realizar a Disputa da Licitação Nº 011/2019 PE PMA na modalidade Pregão Eletrônico Nº 023/2019, tipo menor preço, através do site www.bllcompras.org.br com o objetivo de: Registro de Preços para futuras e eventuais compras de materiais de expedientes/diversos, destinados ao regular funcionamento de diversas Secretarias Municipais, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente, o processo realizar-se-á através do site www.bllcompras.org.br no dia e hora marcado. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas e a Lei Nº10.520/02. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. da Independência 134, Centro Aracoiaba - CE, no Portal de Licitação do TCE e no site da bllcompras.org.br, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. **Aracoiaba - CE, 18 de Junho de 2019. Maria Claudete Alves da Silva – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Resultado do Julgamento da Habilitação - Tomada de Preços Nº 07.002/2019 TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, notifica aos interessados, o Resultado do Julgamento da Habilitação da Tomada de Preço nº 07.002/2019 TP, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia sob o regime de empreitada a preços unitários, para elaboração de projetos e execução de obras de construção e modificação de rede de distribuição, subestações e transformadores para o atendimento no Município de Solonópole-CE, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em anexo do Edital. Empresas Habilitadas: Savires Construções EIRELI – ME e Medeiros Construções e Serviços EIRELI - ME. Fica aberto, a partir desta data, o prazo recursal estabelecido no Artigo 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei de Licitações Vigente. Notifica ainda aos interessados, que caso não haja recurso pela presente decisão, no dia 03 de Julho de 2019 às 14:00 horas, ocorrerá a Abertura das Propostas de Preços. **Solonópole, 18 de Junho de 2019. Maria Mônica Barbosa – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Adiamento - Pregão Presencial Nº 2019.06.03.1 – SRP. A Pregoeira Oficial do Município de Horizonte torna público aos interessados o adiamento da sessão pública do Pregão Presencial nº 2019.06.03.1 – SRP, tendo por objeto a seleção de melhor proposta para o Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações de serviços de dedetização, retirada de detritos em fossas e sumidouros, limpeza e desinfecção de caixas d'água de interesse da Secretaria de Educação do Município de Horizonte-CE, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, Anexo I do Edital, tendo em vista impugnações impetradas ainda não apreciadas aguardando parecer da equipe técnica. Portanto, decide adiar SINE DIE a sessão pública do Pregão Presencial nº 2019.06.03.1 – SRP, até que sejam apreciadas as referidas impugnações. **Horizonte/CE, 18 de junho de 2019. Rosilândia Ribeiro da Silva – Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Extrato de Instrumentos Contratuais. A Prefeitura Municipal de Santa Quitéria torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultante do Pregão Presencial Nº 02/2018-SEDUC, Unidade Administrativa: Secretaria de Educação; Objeto: contratação da prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio; Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Contratadas: Serv Lok Serviços e Locações EIRELI - ME, valor total de R\$ 1.867.635,79 (hum milhão, oitocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos); Toploc Locações e Serviços EIRELI – ME, valor total de R\$ 3.496.052,47 (três milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos). Data da Assinatura: 02 de julho de 2018; Assina p/ Contratadas: Antônio Marcos Almeida de Abreu e Francisco Jakson Martins Mateus; Assina p/ Contratante: Sandra Silva de Araújo. **Santa Quitéria - CE, 17 de junho de 2019.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Tomada de Preço Nº. 2019.06.18.01. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Orós-CE torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 08 de julho de 2019, às 08:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Anastácio Maia, nº 40, Centro, Orós-Ce, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 2019.06.18.01, do tipo Menor Preço, com fins à reforma da quadra da Escola Manoel Moreira Pequeno EEF, Distrito do Santarém, Município de Orós/CE, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão de Licitação, localizada na praça Anastácio Maia, nº 40, Centro, Orós-CE, no horário de 08:00h às 12:00h. **Orós/CE, 18 de junho de 2019. José Kleriston Medeiros Monte Júnior - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSINHOR TABOSA – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 05.002/2019-TP – A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia **21 de Junho de 2019, às 08h**, estará abrindo, em Sessão Pública, as Propostas de Preços referentes à Tomada de Preços Nº 05.002/2019-TP, cujo **OBJETO** é a Ampliação do cemitério secular Municipal de Monsenhor Tabosa-CE. **Tiago de Araújo Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Comunicado de Interposição de Recurso e de Abertura de Prazo para Contrarrazões - Tomada de Preços nº 2019.03.12.001. O Município de Aquiraz por intermédio da Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, comunica aos respectivos licitantes, nos termos do art. 109, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, a interposição de recurso administrativo pela empresa: Newfort Construtora e Prest. de Serviços LTDA –ME, em face do resultado final do certame, que tem como objeto a contratação de empresa para ampliação e reforma de diversas Unidades Escolares. Fica aberto o prazo de 05(cinco) dias, a contar da data da publicação deste comunicado, para que os licitantes interessados se desejarem, apresentem Contrarrazão ao recurso interposto. Cópia dos documentos correspondentes se encontram na sede da Comissão de Licitação de Aquiraz, bem como no portal do TCE. **Aquiraz, 17 de Junho de 2019. Presidente da Comissão.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tianguá – Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 04.26.02/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Tianguá – CE. Representada pela Sec. de Saúde e Sec. do Trabalho e Assistência Social. Contratada: Indústria e Comércio de Confeções Estilo Vicioso - EIRELI; David Bruno P. Linhares-ME; A.M. Bezerra Gomes-ME. Objeto: Registro de Preços destinados a contratação de empresa para a prestação de serviços gráficos destinados as Secretarias de Saúde e Assistência Social do Município de Tianguá - CE, na condição de Pregão Presencial na Ata de Registro de Preços nº 04.26.02/2019, resultante do Pregão Presencial nº 04.26.02/2019-SRP. Vigência: 12 meses. Valor Global: R\$ 1.669.931,30 (Hum milhão e seiscientos e sessenta e nove mil e novecentos e trinta e um reais e trinta centavos). Gestora da Ata: Allana Karen Santos Serra. **Tianguá-CE, 17 de junho de 2019.**

*** **

F3M SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA. - CNPJ nº 13.724.763/0001-27 - NIRE 23.2.0138960-5. EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Ficam os Senhores Sócios convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no próximo dia 02 do mês de julho de 2019, às 9:30h horas, na sede social, situada à Avenida Santos Dumont, nº 2626, sala 1213, Bairro Aldeota, Fortaleza-CE., CEP 60.150-161, a fim de deliberarem sobre: **(i)** Homologação do aumento do capital social, cuja emissão de quotas foi aprovada na Reunião dos Sócios de 12 de abril de 2019 por subscrição, no montante de R\$ 550.000,00 mediante a emissão 550.000 quotas do valor unitário de R\$ 1,00 (um real), dentro do prazo estabelecido para o exercício do direito de preferência, com integralização total no ato em moeda legal e corrente do País pelos subscritores junto à sociedade; **(ii)** Autorizar a celebração da correspondente alteração ao contrato social; e **(iii)** Outros assuntos pertinentes. Fortaleza (Ceará), 17 de junho de 2019. Marcellus Alcio Bezerra Pinheiro - Sócio administrador.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento Final - Tomada de Preços nº 2019.05.29.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que concluiu o julgamento final nas fases de Habilitação e Proposta de Preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2019.05.29.1, sendo o seguinte: A Empresa Eletroport Ser. e Cons. EIRELI - Me fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório e vencedora por apresentar preços compatíveis com o orçamento básico e com os praticados no mercado. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347 - Centro - Jardim/CE, ou pelo telefone (88) 3555-1772, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Jardim/CE, 18 de Junho de 2019. Alberto Pinheiro Torres Neto – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Homologação - Tomada de Preços Nº 2019.05.02.01. O Secretário de Educação do Município de Tejuçuoca/CE, o Sr. Francisco Carlos Silva de Sousa, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a continuação da construção da cobertura da quadra na localidade de logradouro no Município de Tejuçuoca-CE, vêm homologar o presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo Homologado em favor da empresa: E B Soares Construções LTDA. CNPJ: 02.778.929/0001-71 no valor global: R\$165.230,76 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e sete e seis centavos).

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruburetama – Tomada de Preços Nº. 0605.01/2019. Contratação de empresa para prestar serviços em reforma do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), na Sede do Município de Uruburetama-CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da Licitação supra da seguinte forma: Habilitada: 01) J P Serviços Locações EIRELI; Inabilitada: 01) Engecon Engenharia LTDA. Fica aberto o prazo recursal, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. ata da sessão encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Uruburetama, situada à Rua Farmacêutico Jose Rodrigues, 1131, centro – Uruburetama – CE, CEP 62.650.000. **Em 18 de junho de 2019. Luana Maria Bastos Advincula – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 31.2019.06.10.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por sua Pregoeira Oficial, torna público que será realizada Licitação na modalidade Pregão Eletrônico/Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário hospitalar, destinados à Secretaria de Saúde, com o início de acolhimento das propostas dia 24 de junho de 2019, abertura das propostas dia 03 de julho de 2019, às 09:00 horas de Brasília, início da sessão de disputa de preços dia 03 de julho de 2019, às 10:00 horas de Brasília. O edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.tce.ce.gov.br, a partir da data desta publicação. Mais informações através do e-mail: licitacao@eusebio.ce.gov.com. **Eusébio-CE, 18 de junho de 2019. À Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação. O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 2019.06.05.01-SRP, tipo menor preço por item, para Registro de Preços visando futuras e eventuais contratação de empresa especializada para aquisição de refeições, lanches e coffee break visando atender as necessidades da Secretarias do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, conforme Termo de Referência, com data de abertura em 02/07/2019, às 09:00h. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada à Rua Minas Gerais, 420, Centro, Jijoca de Jericoacoara-CE. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 18 de Junho de 2019. Lucas William Sousa Bittencourt - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira – Extrato de Contrato – Contratos nºs 2017.06.20.1 e 2017.06.20.2. Valor global dos contratos, respectivamente: R\$ 1.197.195,08 e R\$ 837.101,16. Resultante do Processo de Pregão Presencial nº 2017.05.11.1, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Lavras da Mangabeira/CE. O contrato foi firmado entre a Secretaria de Educação, representada pela Sra. Maria Lionete de Sousa Tomaz Teófilo e as empresas: Global Empreendimentos LTDA-ME, CNPJ 01.633.600/0001-50, representada pelo Sr. Luis Felipe Diogenes Bezerra; e a Empresa Brasel Transportes e Locações de Veículos LTDA, CNPJ 15.410.425/0001-46, representada pelo Sr. Thargus de Almeida Pinho. Data de assinatura: 20/06/2017. **Lavras da Mangabeira-CE, em 20 de Junho de 2017.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira – Termo de Adjudicação. O Pregoeiro Oficial do Município de Lavras da Mangabeira-CE, no uso de suas atribuições legais, considerando haver cumprido todas as exigências do Processo na modalidade Pregão Presencial nº 2017.05.11.1, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Lavras da Mangabeira/CE, fica o presente processo Adjudicado em favor das licitantes: Global Empreendimentos LTDA-ME, CNPJ 01.633.600/0001-50, pelo valor total de R\$ 1.197.195,08; e Brasel Transportes e Locações de Veículos LTDA, CNPJ 15.410.425/0001-46, pelo valor total de R\$ 837.101,16. **Lavras da Mangabeira-CE, em 19 de Junho de 2017.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Acarape - Aviso de Republicação de Licitação - Pregão Presencial Nº 07.01.03/2019.01. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Acarape, torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 09 de Julho de 2019, às 09h:30min, na Sede da Comissão de Licitação localizada na rua José Cristino, s/nº - centro, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 07.01.03/2019.01. Objeto: aquisição de equipamentos para academia ao ar livre, junto à Secretaria de Saúde do Município de Acarape-Ce, conforme especificações em anexo do edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão no endereço acima mencionado no horário de 08:00h às 14:00h e no site www.tce.ce.gov.br. **Acarape-CE, 19 de junho de 2019. Janaina Souza Rodrigues - Pregoeira.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Termo de Ratificação. O Secretário de Turismo do Município de Cedro/CE, Sr. Francisco Sidney André Fernandes no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 0506.01/2019-03, vem Ratificar a declaração para a contratação dos serviços a serem prestados na apresentação artística do cantor de renome nacional “Léo Magalhães” durante os Festejos Alusivos Festa do Chitão de Cedro/CE que se realizará no dia 06 de julho de 2019, junto à Secretaria de Turismo, determinando que se proceda a publicação do devido Extrato. **Cedro-CE, 18 de junho de 2019. Francisco Sidney André Fernandes - Secretário de Turismo.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Termo de Ratificação. O Secretário de Turismo do Município de Cedro/CE, Sr. Francisco Sidney André Fernandes no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 0506.02/2019-03, vem Ratificar a declaração para a contratação dos serviços a serem prestados na apresentação artística da banda de renome nacional “Bonde do Brasil” durante os Festejos Alusivos Festa do Chitão de Cedro/CE que se realizará no dia 06 de julho de 2019, junto à Secretaria de Turismo, determinando que se proceda a publicação do devido Extrato. **Cedro-CE, 18 de junho de 2019. Francisco Sidney André Fernandes - Secretário de Turismo.**

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE - No uso de suas atribuições legais, torna público que recebeu, em 17/06/2019, o Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA, referente ao projeto da Usina Solar Fotovoltaica Serra do Mato (SPU Nº 01378427/2019), de titularidade da EÓLICA SERRA DO MATO ENERGY S/A, detentora da LPNº 42/2019-DICOP, com validade até 03/04/2021, com uma capacidade total instalada de 243,36 MW/ 276,05 MWP, através da instalação de 5 Usinas Solares Fotovoltaicas – UFV: UFV Serra do Mato I, UFV Serra do Mato II, UFV Serra do Mato III, UFV Serra do Mato IV e UFV Serra do Mato V, no qual será instalada numa área total de 735,81 hectares, no sítio Malhada Funda, nas glebas 2 e 3, nos Municípios de Missão Velha e Porteiras/CE.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial n.º PP-0114062019-SEMED. Objeto: aquisição de livros diversos, destinados ao acervo bibliográfico da Escola Manuelito Maia Meireles, situada no Bairro Lagoa do Toco, Zona Urbana, deste Município de responsabilidade da Secretaria de Educação e Desporto Escolar, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência. Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 03 de julho de 2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de propostas de preços e habilitação. Maiores informações através do fone (88) 3411-8414 das 08:00 às 11:30 horas. **À Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 – PP – A Comissão de Licitação, localizada na Rua Capitão Felix Nogueira, Nº 268, Centro, torna público aos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 018/2019 – PP, cujo Objeto é a **Aquisição de material permanente destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Redenção-CE**, de acordo com as especificações contidas em seus anexos, que se realizará no dia **04 de Julho de 2019, às 10h**. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir desta Publicação, no horário de 08h às 12h. **Redenção-CE, 18 de Junho de 2019. Wilson Pontes Ferreira de Paula Neto – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 – Objeto: Contratação de clínica especializada em serviços de imagem para a realização de exames de ultrassonografia e ressonância magnética para atendimento dos pacientes atendidos pela Policlínica Dr. Plácido Marinho de Andrade mantida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú. **Data da Sessão:** 04/07/2019, às 09h30min. **Local:** Rua José Otacílio M. Rocha, Nº 13, Campo de Aviação. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede do Consórcio, no horário de 08h às 12h, nos dias úteis após esta Publicação ou no Portal do TCE/CE: municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Acaraú-CE, 18 de Junho de 2019. O Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 – Objeto: Contratação de clínica especializada em serviços de consultas médicas de cirurgia geral e dermatologia com procedimentos para atendimento dos pacientes atendidos pela Policlínica Dr. Plácido Marinho de Andrade mantida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú. **Data da Sessão:** 04/07/2019, às 13h. **Local:** Rua José Otacílio M. Rocha, Nº 13, Campo de Aviação. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede do Consórcio, no horário de 08h às 12h, nos dias úteis após esta Publicação ou no Portal do TCE/CE: municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Acaraú-CE, 18 de Junho de 2019. O Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 – Objeto: Contratação de clínica especializada em serviços de consultas médicas gastroenterologia; oftalmologia; pediatria e cardiologia para atendimento dos pacientes atendidos pela Policlínica Dr. Plácido Marinho de Andrade mantida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú. **Data da Sessão:** 04/07/2019, às 14h20min. **Local:** Rua José Otacílio M. Rocha, Nº 13, Campo de Aviação. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede do Consórcio, no horário de 08h às 12h, nos dias úteis após esta publicação ou no Portal do TCE/CE: municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Acaraú-CE, 18 de Junho de 2019. O Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1906.01/2019 – O Pregoeiro do Município de Tururu-CE comunica aos interessados que no próximo dia **04 de Julho de 2019, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 1906.01/2019, cujo Objeto é a **Aquisição de material equipamentos / material permanente, objeto da proposta FNS Nº 11848.798000/1160-04, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Tururu-CE**. O Edital completo estará à disposição após esta publicação no horário de 08h às 12h no endereço da Comissão de Licitação, à Rua Raimundo Salviate, Nº 282, Centro. **Tururu-CE, 19 de Junho de 2019. Jorge Luiz da Rocha – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - AVISO DE INTENÇÃO DE RESCISÃO – A Prefeitura Municipal de Icó, através da Secretaria da Saúde, comunica a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 04.230.084/0001-00, a intenção de rescindir o contrato nº 15.002/2018-06 derivado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 15.002/2018, que tem por objeto Aquisição de medicamentos da tabela ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA DE “A” A “Z”, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do município de Icó/CE. Fica estabelecido a partir desta data, um prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, inciso I, alínea “e”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Icó-CE, 18 de junho de 2019. Diana de Araújo Moura - Ordenadora de Despesas da Secretaria da Saúde**

*** **

Estado do Ceará – Município de Jaguaratama - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2019061301-SEIN. Objeto: contratação da prestação de serviços para conservação e manutenção do sistema viário e de esgoto da sede do município de Jaguaratama-CE, a Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 08/07/2019 às 09h:00min, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações no tel. (88) 3576-1305, email: licitacao@jaguaratama.ce.gov.br. **Jaguaratama-CE, 18 de Junho de 2019. Francisco Jean Barreto de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 03.001/2019-TP – A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia **21 de Junho de 2019, às 11h**, estará abrindo, em Sessão Pública, as Propostas de Preços referentes à Tomada de Preços Nº 03.001/2019-TP, cujo **OBJETO** é a Reforma do prédio da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa-CE. **Tiago de Araújo Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2019-PPRP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de coffee-break e refeições prontas, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Icó/CE. O recebimento e abertura dos envelopes será no **dia 03 de julho de 2019, às 08:30hs**, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-CE, das 07:30 às 11:30 pelo telefone (88) 3561-5756 e no site: www.tce.ce.gov.br. **ICÓ- CE, 18 de junho de 2019. José Ivan de Paiva Júnior - Pregoeiro**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Prosseguimento - Tomada de Preços nº 2019.05.03.1. O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2019.05.03.1, neste dia 21 de Junho de 2019, às 08:00 (oito) horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 - Centro, Abaiara/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 98136-6099. **Abaiara/CE, 18 de Junho de 2019. Raul Dantas Gomes da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – EXTRATO DE CONTRATO – Tomada de Preços Nº 19.08.16/TP – Conforme Convênio 865757 - Ministério das Cidades. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO DISTRITO DO BARRENTO, MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE. EMPRESA CONTRATADA: MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.952.190/0001-63. **Valor Global: R\$ 284.138,39 (duzentos e oitenta e quatro mil, cento e trinta e oito reais e trinta e nove centavos).** Vigência do Contrato: 12 (Doze) Meses. Data da assinatura do Contrato: 17 de junho de 2019. José Everardo Barroso - Secretário de Infraestrutura.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – ADIAMENTO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 19.08.21/TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) UNIDADES HABITACIONAIS PARA MELHORIAS NO CONTROLE DE DOENÇAS COM 02 QUARTOS NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE. A Presidente da Comissão de Licitação comunica que **FICAJADIADO** para dia **01 de Julho de 2019, às 14:00hs** a ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS. Itapipoca - CE, 18 de junho de 2019. Nara Lucia Silveira de Pinho – Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aquiraz - Tomada de Preços Nº 2019.01.24.001. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Aquiraz torna público o resultado, do certame acima com objeto: contratação de empresa para construção da Unidade Básica de Saúde da localidade de Machuca no Município de Aquiraz/CE. Após recurso impetrado pela empresa Newfort Construtora e Prest. de Serviços LTDA –ME, mantido o mesmo resultado anteriormente divulgado. Sendo vencedora do certame a empresa JP Serviços e Locações EIRELI, com o valor de R\$ 679.217,45 (seiscentos e setenta e nove mil, duzentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos). Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00min às 12h00min, Ata disponível no site www.tce.ce.gov.br. **Aquiraz - CE, 10/06/2019. Presidente.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 09 de Julho de 2019, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 1806.01/2019/TP, cujo objeto é a execução de pavimentação em pedra tosca e construção de passeio em diversas ruas do Bairro Gereraú Município de Itaitinga/CE, Conforme PT nº 1054163-56. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 12:00h, no endereço da Prefeitura à Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel, Itaitinga/CE e nos sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> - <https://www.itaitinga.ce.gov.br/>. **Itaitinga/CE, em 19 de Junho de 2019. Maria Leonez Miranda Serpa - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento Final - Tomada de Preços nº 2019.02.27.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de proposta de preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2019.02.27.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora: Araujo & Sousa Serviços de Engenharia Ltda - Me, por apresentar preços mais vantajosos para administração estando os mesmos compatíveis com orçamento da Prefeitura. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347 - Centro - Jardim/CE, ou pelo telefone (88) 3555-1772, no horário de 08:00h às 12:00 hs. **Jardim/CE, 31 de maio de 2019. Alberto Pinheiro Torres Neto – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Aviso de Homologação do Pregão Presencial Nº 02/2018-SEDUC. Objeto: contratação da prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio. Homologado em favor das licitantes: Serv Lok Serviços e Locações EIRELI - ME, valor total R\$ 1.867.635,79 (Hum milhão, oitocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos); Toploc Locações e Serviços EIRELI – ME, valor total de R\$ 3.496.052,47 (três milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, cinquenta e dois reais e sete centavos). Homologada na forma da Lei nº 8.666/93, por Sandra Silva de Araujo - Secretária de Educação. Data da Homologação: 26 de junho de 2018.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Rerratificação. A Comissão Permanente de Licitação, considerando a necessidade de modificação parcial do aviso de publicação da Concorrência Pública Nº 2019.05.21.001 - Técnica e Preços. Cujo objeto é a contratação de empresa especializada no gerenciamento completo do Sistema de Iluminação Pública do Município de São Gonçalo do Amarante-Ce, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários para a consecução dos serviços. Vem comunicar, através do presente Aviso de Rerratificação, que foi procedida a seguinte alteração: Onde lê-se: 17 de julho de 2019 às 10hs; Leia-se: 05 de agosto de 2019 às 10hs. Ficando inalteradas as demais partes em relação ao aviso. **São Gonçalo do Amarante, 17 de junho de 2019. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Milhã - Extrato de Ratificação. O Município de Milhã torna público o Extrato resumido da Homologação, provenientes da Adesão nº 014/2019-AD, a Ata de Registro de Preços nº 010/2019 – Pregão nº 2019.04.04.19.RP.ADM, do Município de Milhã-CE, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, destinado a manutenção da Secretaria de Saúde do Município de Milhã - CE, conforme descrição a seguir: Em favor de: Sabrina Pinheiro 08699858337, inscrita no CNPJ nº 33.227.777/0001-28, com sede em Milhã - Ceará, à Rua Vanessa Pinheiro, S/Nº - Padre Cicero, no valor global de R\$ 34.035,17 (trinta e quatro mil, trinta e cinco reais e dezessete centavos). **Milhã – CE, 17 de junho de 2019. Francisca Geomacia Pinheiro Almeida - Secretária de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2019.06.18.1. O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Abaiara, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços. Objeto: contratação de serviços a serem prestados na produção e realização de diversos eventos artísticos culturais, através da Secretaria Municipal de Cultura de Abaiara/CE. Data e Horário da Abertura: 08 de Julho de 2019, às 09:00 horas. Informações: Sala da CPL, Sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70, Centro, fone (88)98136-6099. **Abaiara/CE, 18 de Junho de 2019. Raul Dantas Gomes da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura de Jaguaruana - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 012/2019-TP. Objeto: contratação de empresa especializada no ramo de Engenharia, para execução, mediante regime de empreitada por preço global, de obra de reforma da UBASF João Celedônio da Silva, no Município de Jaguaruana, Estado do Ceará. Abertura das propostas: 08/07/2019, às 08:00h. Local do edital e abertura das propostas: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404, Centro, Jaguaruana-CE, CEP nº 62.823-000. Informações: (88) 3418-1288.

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aracati - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 004/2019-SRP. Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual prestação de serviço de edição de conteúdo, edição de texto, projeto gráfico diagramação e tratamento de imagem, impressão e montagem de revista. Abertura dos envelopes de habilitação e propostas escritas: dia 03 de Julho de 2019, às 09h00min. Local da audiência pública: Sala de Licitação da Câmara Municipal de Aracati – Cel. Alexanzito, 448 - Centro, de segunda à sexta das 08h00min às 12h00minh. **Nataniele Gondim Rodrigues – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aracati - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 007/2019-TP. Contratação de engenheiro, arquiteto ou empresa com qualificação técnica para serviços de consultoria e assessoria em Engenharia Civil, fiscalização de obras e elaboração de projetos na Câmara Municipal de Aracati – CE. Abertura dos envelopes de habilitação e propostas escritas: dia 08 de Julho de 2019, a partir das 09h30min. Local da audiência pública: Sala de Licitação da Câmara Municipal de Aracati – Cel. Alexanzito, 448 - Centro, de segunda à sexta das 08h00min às 12h00min. **Nataniele Gondim Rodrigues – Presidente da Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixio - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2019.06.04.1. O Município de Baixio, através do Pregoeiro Oficial torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2019.06.04.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - Francisca Maria Gonçalves Urias, vencedora junto aos Lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 6, por ter apresentado os melhores preços na etapa de lances verbais, referenciados pelo maior percentual de desconto. A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL ou pelo fone (88) 3539-1221. **Baixio/CE, 18 de junho de 2019. Francisco Aldo Ferreira Alves - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tejuuoca - Extrato de Contrato. A Prefeitura Municipal de Tejuuoca-CE, torna público o Extrato do Contrato nº 2019.05.02.01, através do Ordenador de Despesas da Secretaria Educação Sr. Francisco Carlos Silva de Sousa no uso de suas atribuições legais. Cujo Objeto: continuação da construção da cobertura da quadra na localidade de Logradouro no Município de Tejuuoca-CE. Contratada: E B Soares Construções LTDA CNPJ: 02.778.929/0001-71; Foi vencedora no valor total de: R\$ 165.230,76 (cento e sessenta e cinco mil e duzentos e trinta reais e setenta e seis centavos).

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 09 de julho de 2019, às 9h30min, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 016/2019.04, tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de continuação da construção da UBS Patos Bela Vista na localidade de Patos Bela Vista zona rural do Município de Amontada. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 8h00min às 12h00min, no endereço da Comissão de Licitação, sito à Av. Gal. Alípio dos Santos, nº 1343 - Centro. **Amontada-CE, 18 de junho de 2019. A Comissão.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Retificação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro/CE, diante da necessidade de retificação do Pregão Presencial Nº 12.06.02/2019, cujo objeto é a aquisição de materiais e equipamentos de lavanderia junto a Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Pereiro/CE, tudo conforme Anexo I, onde se lê: Pregão Presencial Nº 13.03.01/2019, leia-se: Pregão Presencial Nº 12.06.02/2019. Desta forma, fica nestes retificados, e publicado nesse Jornal/Diário Oficial do Ceará no Dia 13 de Junho de 2019. **Pereiro-CE, 18 de Junho de 2019. Ermilson dos Santos Queiroz – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos – Aviso de Republicação de Edital – Tomada de Preços Nº 2019.06.03.002. Objeto: contratação de empresa para execução da obra de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água no Distrito de Sítio Alegre na Zona Rural do Município de Morrinhos/CE, a Comissão de Licitação torna público que a sessão agendada para o dia 24 de Junho de 2019 (24/06/2019), às 09:00hs, foi remarcada para a data de 05 de Julho de 2019 (05/07/2019) às 09:00hs, em virtude da republicação do edital conforme art 21, § 4º da Lei nº 8.666/93. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Fernando França Silveira – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Concorrência Nº 2019.01.07.001. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Aquiraz convoca os participantes do certame com objeto contratação de empresa para duplicação, reforma com ampliação da Avenida Manuel Feliciano de Melo, para abertura do envelope de Proposta da Empresa Concórdia Construções LTDA, por determinação judicial conforme sentença datada de 08/06/2019, mandado de Segurança Processo nº 0001510-40.2019.8.06.0034. Fica marcada a sessão para o dia 24/06/2019 às 14:00hs. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00min às 12h00min. **Aquiraz - CE, 18/06/2019. Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2019-SEINF – Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura: 08/07/2019, às 09h.** **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para executar obra de construção de praça na localidade de São Joaquim, distrito de Aracatiçu, no Município de Sobral-CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br. (Link Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar, Centro. **Fone:** (88) 3677-1157. **Sobral-CE, 18 de Junho de 2019. A COMISSÃO – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 09 de Julho de 2019, às 11:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 1706.01/2019/TP, cujo objeto é a execução de recuperação de passagens molhadas no Município de Itaitinga/CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 12:00h, no endereço da Prefeitura à Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel, Itaitinga/CE e nos sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. **Itaitinga/CE, em 19 de Junho de 2019. Maria Leonez Miranda Serpa - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2019.06.18.1. A CPL torna público que estará realizando Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2019.06.18.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para a realização da obra de execução de piso intertravado nos canteiros centrais da Avenida Senhor Martins, localizada na Sede do Município de Mauriti/CE. Abertura: 08 de julho de 2019 às 9h. Maiores informações na sede da CPL, sito na Avenida Burity Grande, 55, Serrinha, no horário das 8h às 12h. **Mauriti/CE, 18 de junho de 2019. Otaciano Pereira Luciano - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura de Ararendá – Aviso de Adjucação e Homologação - Tomada de Preços nº 02/2019-TP. Objeto: construção de uma quadra poliesportiva na localidade Ramadinha no Município de Ararendá - CE, foi adjudicado e homologado pelo Ordenador de Despesas do Fundo Geral (Secretaria da Juventude, Cultura e Desporto), o Sr. Francisco das Chagas da Silva, em favor da empresa vencedora: CELC Construções e Serviços EIRELI CNPJ N.º 17.490.507/0001-73, valor total R\$ 417.877,48 (quatrocentos e dezessete mil oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – RESULTADO DE JULGAMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 23.05.19-01TP. A Comissão Permanente de Licitação da PMGN, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação das empresas participantes na Tomada de Preços nº 23.05.19-01TP, referente à contratação dos serviços de engenharia civil destinado a recuperação de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da sede, distritos e localidades do município de Guaraciaba do Norte/CE, decidiu e julgou Habilitada: CONJASF CONSTRUTORA DE ACADAGEM LTDA.; R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME.; PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME.; P. A. CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME.; A&V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME.; WJ FREITAS ME.; MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI.; FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI ME.; CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA.; CROMMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP.; BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME.; DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME.; CNT CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP.; SÓ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI.; RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI.; ÁVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME.; PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME.; JVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME.; SEMAS IMPÉRIUM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME.; R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME.; R. A. CONSTRUTORA LTDA ME.; B. V. CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E ILUMINAÇÃO. Decidiu e julgou Inabilitada: LOCATIVA SERVIÇOS EIRELI ME; FRANCISCO L. RIPARDO; FRANCISCO THOMAZ RIOS ME; RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI ME; MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI ME. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da PMGN e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso "a", alínea "a" da Lei 8.666/93. Caso não seja impetrado nenhum recurso fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 27/06/2019 as 08h30m. **Guaraciaba do Norte/CE, 17 de Junho de 2019 - Maria das Messê Roque de Oliveira Chagas - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11.06.02/2019 – SRP. OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DESTA DATA, NO SÍTIO WWW.LICITACOES-E.COM.BR. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 03 DE JULHO DE 2019 AS 11H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA) NO SÍTIO WWW.LICITACOES-E.COM.BR. **FORMALIZAÇÃO DE LANCES:** 04 DE JULHO DE 2019 AS 09H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **INFORMAÇÕES GERAIS:** O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO ATRAVÉS DO SÍTIO REFERIDO ACIMA. OS INTERESSADOS FICAM DESDE JÁ NOTIFICADOS DA NECESSIDADE DE ACESSO AO SÍTIO WWW.LICITACOES-E.COM.BR PARA VERIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES E ALTERAÇÕES SUPERVENIENTES. **MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL LICITACAOTABULEIRO@GMAIL.COM. TABULEIRO DO NORTE/CE, 18 DE JUNHO DE 2019. LEYDIANE VIEIRA CHAGAS – PREGOEIRA.**

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2018 - O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA TORNA PÚBLICO O ADITIVO DE SUPRESSÃO, NO QUAL ESTA FICOU VENCEDORA DO CERTAME COM O VALOR DE R\$ 1.488.160,45, QUANDO O VALOR CORRETO DESTE ORÇAMENTO É DE R\$ 1.481.500,00, DESTES VALORES FICANDO DIVIDIDOS EM R\$ 1.480.000,00 , PARA O GOVERNO FEDERAL E O VALOR DE R\$ 1.500,00, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA A TÍTULO DE CONTRAPARTIDA REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2018. **CUJO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO, SITUADO NA AV. PROJETADA, BAIRRO: CENTRO DO MUNICÍPIO DE IRACEMA-CE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (ANEXO I E II). **1º TERMO ADITIVO:** 10 DE JUNHO DE 2019. **ORDENADOR DE DESPESA:** FRANCISCO SOLON MAGALHÃES – ORDENADOR DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA–SÓCIO ADMINISTRADOR, GALBA CARVALHO CARNEIRO-CPF: 302.102.833-00. **FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE FERNANDES - PRESIDENTE****

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2019- SEJUV. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) MINI ARENINHAS A SEREM CONSTRUÍDAS NOS DISTRITOS DE SÃO JOÃO DO ARUARU, ROLDÃO E LAGOA GRANDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, EM ANEXO. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. **REGIME DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 08 DE JULHO DE 2019, ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, PARA A LICITAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. **MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS. A COMISSÃO.**

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019- CP - O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA TORNA PÚBLICO QUE NO DIA 22 DE JULHO DE 2019, ÀS 08H00MIN HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA DELTA HOLANDA, 19 - CENTRO – IRACEMA – CE RECEBERÁ PROPOSTAS PARA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NAS LOCALIDADES DE BASTIÕES, BAIXIO, BAHIA, SOLEDADE E SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE IRACEMA, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DE TODA INFRAESTRUTURA E ACABAMENTOS NECESSÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL, CONFORME OS ELEMENTOS TÉCNICOS ESPECIFICADOS NO ANEXO I DESTE EDITAL. **MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA. O EDITAL PODERÁ SER EXAMINADO PERANTE A COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO ENDEREÇO JÁ CITADO. IRACEMA-CE, 19 DE JUNHO DE 2019. FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE FERNANDES. PRESIDENTE CPL**

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 13.06.01/2019 - SEMS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL LABORATORIAL E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 04 DE JULHO DE 2019, ÀS 10H00MIN HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À RUA PADRE CLICÉRIO, 4605, SÃO FRANCISCO, TABULEIRO DO NORTE/CE, ESTARÁ RECEBENDO CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. **MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL LICITACAOTABULEIRO@HOTMAIL.COM. LEYDIANE VIEIRA CHAGAS – PREGOEIRA.**

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU - CEARÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO PRÓXIMO DIA 02 DE JULHO DE 2019, ÀS 08:00HORAS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.06.12.01, CUJO O OBJETO É AQUISIÇÃO DE GÁS (RECARGA) LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, BOTTÃO DE 13 KG, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NOS DIAS ÚTEIS APÓS ESTA PUBLICAÇÃO NO HORÁRIO DE 08:00HS ÀS 12:00HS, NO ENDEREÇO DA PREFEITURA NA RUA PARQUE RECREIO PARAISO S/N, CARIRIAÇU – CEARÁ. CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 18 DE JUNHO DE 2019. **JOSÉ LENOS BESSA BATISTA – PREGOEIRO OFICIAL.**

*** ** *

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019. PROCESSO Nº1889/2019. OBJETO: fornecimento de sistema de telefonia IP (fixo-fixo e fixo-móvel) baseado em software livre, incluindo instalação, por 03 meses; CNPJ: 06.809.941/0001-57; VALOR: R\$ 12.869,00 (doze mil, oitocentos e sessenta e nove reais). **JUSTIFICATIVA:** Artigo 24, Inciso VI da Lei 8.666/93. **DATA:** 14/06/2019 - **CPL – IDT. RATIFICAÇÃO:** Antonio Gilvan Mendes de Oliveira – Presidente do IDT.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.06.19.1. O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial do Município de Crato torna público o extrato do primeiro aditivo ao contrato nº 2018.10.09.1 decorrente da Tomada de Preços nº 2018.06.19.1, cujo objeto é a: contratação dos serviços de engenharia para reforma de praças, através do convênio nº 116/cidades/2018, referente ao MAPP 4267 no Município de Crato-CE. Objetivo prorrogar por mais 08 (oito) meses o prazo de vigência contratual - contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial - contratado: BRASERV SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TERCERIZAÇÃO LTDA. prazo de duração: até 07 de fevereiro de 2020 - assina pelo contratado: José Regis Da Silva Duarte - assina pela contratante: Francisco De Brito Lima Júnior. **Crato/CE, 07 de junho de 2019.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - RESULTADO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.06.04.1. A Pregoeira Oficial do Município de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo presencial, tombado sob nº 2019.06.04.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora – MARIA DE ALCANTARA ALEXANDRE - ME inscrito no CNPJ nº 08.071.523/0001-30 classificada nos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, por ter apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado e em conformidade com o orçamento da Prefeitura, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Furtado Leite, nº 272, Centro, nesta Cidade de Altaneira/CE ou pelo telefone (88) 3548-1185. **Altaneira/CE, 18 de Junho de 2019. Maria Luzanira Ferreira Estevão – Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE SUSPENSÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 29.04.02/2019. A Secretaria da Cidade e Infraestrutura, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Maria Nizinha Campelo, nº 341, Bairro Aldeota, nos uso de suas atribuições legais, tornam público, para conhecimento dos interessados a suspensão da tomada de preço nº 29.04.02/2019, cujo objeto é a execução dos serviços de implantação de sistema de abastecimento de água nas localidades de Riacho dos Cavalos, Carnaubinha, Japão, Recanto e Malhada Grande no Município de Jaguaribe - CE, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo. Informa ainda, que não foi celebrado contrato para o referido processo. Maiores informações no endereço acima, a partir da data desta publicação ou pelo telefone (88) 3522-1092. **Jaguaribe-CE, 17 de junho de 2019. Leilane Kércia Barreto Soares – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.06.18.2. A CPL da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, que estará realizando, na sua sede, Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2019.06.18.2, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de construção de uma praça pública, localizada na Rua Coronel José Dantas e uma quadra de voleibol, localizada na Avenida Brasília, ambas na Sede, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Missão Velha/CE. Abertura: 10 de Julho de 2019 às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Santos Dumont, nº 64 - Centro - Missão Velha/CE, ou pelo telefone (88) 3542-1609, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Missão Velha/CE, 18 de Junho de 2019. Gleyllson Fernandes de Oliveira – Presidente da CPL.**

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM IDM**

Pregão Eletrônico nº 2019/29 IDM

O Instituto Dragão do Mar empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE convoca os interessados para participarem no dia 03/07/2019 às 09h30min de Pregão Eletrônico objetivando aquisições de lâmpadas, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.dragaodomar.org.br e www.licitacoes-e.com.br, em Fortaleza 17 de junho de 2019.

Ana Patricia Severo Marinho
PREGOEIRA

*** **

Câmara Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato. Contratante: Câmara Municipal de Quixeramobim. Contratada: Intersol Comércio e Serviços de Informática Ltda - EPP Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de sistema integrado de gestão de compras e serviços, contemplando as funcionalidades de Gestão Administrativa e Controladoria, contemplando a implantação, treinamento e suporte técnico mensal necessário. Pregão Presencial nº 04/2019. Valor global R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais). Vigência: até 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 1901.010310033.2.119. Elemento de Despesas: 3.3.90.40.00. Signatários: Francisco Idelbrando Rocha Ferreira e Webster Costa Pinheiro. Data da Assinatura: 07/06/2019.

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM IDM**

Pregão Eletrônico nº 2019/31 IDM

O Instituto Dragão do Mar empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE convoca os interessados para participarem no dia 05/07/2019 às 09h30min de Pregão Eletrônico objetivando aquisições de dolmas, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.dragaodomar.org.br e www.licitacoes-e.com.br, em Fortaleza 17 de junho de 2019.

Ana Patricia Severo Marinho
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM IDM**

Pregão Eletrônico nº 2019/30 IDM

O Instituto Dragão do Mar empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE convoca os interessados para participarem no dia 04/07/2019 às 09h30min de Pregão Eletrônico objetivando aquisições de softwares, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.dragaodomar.org.br e www.licitacoes-e.com.br, em Fortaleza 17 de junho de 2019.

Ana Patricia Severo Marinho
PREGOEIRA

*** **



DESTINADO(A)

--